



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado Programa Integrado do Sector de Estradas PRISE/PESOE 2024



RELATÓRIO ANUAL 2024



PRISE/PESOE



**PROGRAMA INTEGRADO DO SECTOR DE ESTRADAS
PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO**

INTEGRATED ROAD SECTOR PROGRAM
ECONOMIC AND SOCIAL PLAN AND STATE'S BUDGET

RELATÓRIO ANUAL 2024
ANNUAL REPORT 2024

PRISE/PESOE 2024

ÍNDICE

SUMÁRIO	11
1. INTRODUÇÃO	13
2. PROGRAMA DE ESTRADAS 2024	14
3. PRESERVAÇÃO DE ESTRADAS	18
3.1. Manutenção de Rotina	18
3.2. Manutenção Periódica	20
3.3. Manutenção de Pontes	21
3.4. Segurança Rodoviária	22
3.5. Emergências	23
3.6. Programa de Estradas Distritais	26
3.7. Programa de Estradas Urbanas	27
3.8. Fiscalização da Manutenção	29
4. ACESSIBILIDADE	31
4.1. Asfaltagem de Estradas Regionais	31
4.1.1. Governo de Moçambique	31
4.1.2. Projecto de Desenvolvimento Rural – PROMOVE Transporte	32
4.1.3. Projecto do Corredor de Mtwara – Fase 2	32
4.1.4. Projecto de Estradas Resilientes ao Clima para o Norte (CRRN)	33
4.1.5. Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique	34
4.1.6. Projecto de Construção de Dispositivos de Drenagem na Estrada R698: Montepuez-Mueda	35
4.2. Reabilitação de Estradas Regionais	36
4.2.1. Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais (IFRDP)	36
4.2.2. Projecto de Desenvolvimento Rural – PROMOVE Transporte	37
4.2.3. Projecto de Comércio e Conectividade na África Austral (PCCAA)	38
5. CONECTIVIDADE	39
5.1. Reabilitação de Estradas Nacionais	39
5.1.1. Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais (IFRDP)	39
5.1.2. Projecto de Desenvolvimento Rural – PROMOVE Transporte	40
5.1.3. Programa de Estradas Mais Seguras para a Integração Económica (SRSEI)	41
5.2. Asfaltagem de Estradas Nacionais	42
5.2.1. Projecto de Desenvolvimento Rural – PROMOVE Transporte	42
5.2.2. Projecto de Estradas Resilientes ao Clima para o Norte (CRRN)	43

5.2.3. Asfaltagem da Estrada Mueda – Negomano (Corredor de Mtwara)	43
5.2.4. Asfaltagem das Estradas N13 e N14.....	43
5.2.5. Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique.....	44
5.2.6. Contratos de Concessão	45
5.3. Reabilitação de Pontes	47
5.4. Construção de Pontes.....	48
6. GOVERNAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL.....	49
6.1. Administração do Programa de Estradas	49
6.2. Capacitação Institucional.....	49
6.3. Estudos e Projectos de Estradas e Pontes	50
7. ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE ESTRADAS DE 2024.....	50
7.1. Receitas para o Programa de Estradas de 2024	50
7.2. Orçamento para o Financiamento do Programa de Estradas de 2024	52
7.3. Despesas do programa de Estradas de 2024	54
8. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.....	55
8.1. Indicadores de Resultado	55
8.2. Indicadores de Produto	56
9. CONCLUSÕES, DESAFIOS E PERSPECTIVAS.....	57
9.1. CONCLUSÕES	57
9.2. DESAFIOS E PERSPECTIVAS.....	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Plano e Orçamento do PRISE/PESOE 2024	15
Tabela 2: Comportamento do PRISE/PESOE 2024/2023	16
Tabela 3: Comportamento do PRISE/PESOE 2024/2023	16
Tabela 4: Recursos do PRISE/PESOE 2024	17
Tabela 5: Orçamento do PRISE/PESOE 2024	18
Tabela 6: Manutenção de Rotina de Estradas Classificadas	19
Tabela 7: N°. Contratos do Programa de Estradas Classificadas	20
Tabela 8: Manutenção de Periódica de Estradas Classificadas	21
Tabela 9: Distribuição das Pontes	21
Tabela 10: Manutenção de Pontes	22
Tabela 11: Sinalização Rodoviária	23
Tabela 12: Rede de Básculas	23
Tabela 13: Componente de Resposta Contingente à Emergência (CERC)	24
Tabela 14: Execução Física e Orçamental do CERC	25
Tabela 15: Metas do Programa de Estradas Distritais	26
Tabela 16: Despesas do Programa de Estradas Distritais	27
Tabela 17: Execução do Programa de Estradas Urbanas	28
Tabela 18: Execução Orçamental do Programa de Estradas Urbanas	29
Tabela 19: Consultorias Provinciais 2024	30
Tabela 20: Contratos de Consultorias para a Fiscalização Provincial	30
Tabela 21: Asfaltagem de Estradas Regionais	31
Tabela 22: Asfaltagem de Estradas Regionais	32
Tabela 23: Asfaltagem de Estradas Regionais	32
Tabela 24: Projecto de Asfaltagem da N381/R1251 - Cabo Delgado	33
Tabela 25: Projecto de Estradas Resilientes ao Clima no Norte	34

Tabela 26: Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique	34
Tabela 27: Projecto da Estrada R698: Montepuez-Mueda (USAID).....	35
Tabela 28: Reabilitação de Estradas Regionais.....	36
Tabela 29: Projecto Integrado de Estradas Rurais – Estradas Não Pavimentadas	37
Tabela 30: PROMOVE Transporte – Estradas Regionais.....	37
Tabela 31: Projecto de Comércio e Conectividade na África Austral.....	38
Tabela 32: Reabilitação de Estradas Nacionais.....	39
Tabela 33: Projecto Integrado de Desenvolvimento Estradas Rurais (Pavimentadas)	40
Tabela 34: PROMOVE Transporte – Estradas Nacionais.....	40
Tabela 35: Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica	41
Tabela 36: Reabilitação de Estradas Nacionais.....	41
Tabela 37: Asfaltação de Estradas Nacionais	42
Tabela 38: Projecto de Desenvolvimento Rural – PROMOVE Transporte	42
Tabela 39: Projecto de Estradas Resilientes ao Clima no Norte	43
Tabela 40: Estrada Mueda-Negomano – Cabo Delgado.....	44
Tabela 41: Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique	44
Tabela 42: Contratos de Parcerias Público-Privadas.....	45
Tabela 43: Contrato de Concessão da TRAC - Maputo.....	46
Tabela 44: Estradas do Zambeze.....	46
Tabela 45: Rede Viária de Moçambique - REVIMO	47
Tabela 46: Reabilitação de Pontes	47
Tabela 47: Construção de Pontes	48
Tabela 48: Capacitação Institucional	49
Tabela 49: Estudos de Engenharia	50
Tabela 50: Receitas do Programa de Estradas 2024	52
Tabela 51: Crescimento do Orçamento do PRISE/PESOE 2024.....	53
Tabela 52: Orçamento do Programa de Estradas 2024	54
Tabela 53: Despesas do Programa de Estradas 2024.....	54
Tabela 54: Crescimento das Despesas do Programa de Estradas 2024/2023	54
Tabela 55: Comportamento do PRISE/PESOE 2023/2024 - Execução.....	57
Tabela 56: Comportamento dos Recursos do PRISE/PESOE 2024/2023	58

Tabela 57: Execução Física do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024.....	63
Tabela 58: Orçamento do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024.....	68
Tabela 59: Execução Orçamental do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024.....	71
Tabela 60: Componente de Resposta Contingente de Emergência - CERC.....	75
Tabela 61. Quadro de Avaliação de Desempenho do Programa de Estradas 2020-2024.....	79

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Recursos do PRISE/PESOE 2024.....	16
Figura 2: Receitas Arrecadadas em 2024.....	51
Figura 3: Receitas Arrecadadas em 2024.....	51

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Realização do Programa de Manutenção de Rotina 2024.....	19
Gráfico 2: Realização do Programa de Estradas Distritais 2024.....	27
Gráfico 3: Realização do Programa de Estradas Urbanas 2024.....	29
Gráfico 4. Desempenho do Programa de Estradas 2020-2024.....	59

LISTA DE ANEXOS

ANEXOS	61
ANEXOS 1	63
TABELAS DO RELATÓRIO.....	63
ANEXOS 2	81
PROJECTOS COM INVESTIMENTO EXTERNO	81
Anexo 2.1. Projecto de Desenvolvimento Rural – PROMOVE Transporte.....	83
Tabela 2.1.A: PROMOVE Transporte - Estradas	83
Tabela 2.1.B: PROMOVE Transporte – Medidas de Acompanhamento.....	84
Anexo 2.2. Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais (IFRDP)	84
Tabela 2.2: Projecto Integrado de Estradas Rurais – Estradas Não Pavimentadas.....	85
Anexo 2.3. Componente de Resposta Contingentes às Emergências (CERC).....	85
Tabela 2.3: Componente de Resposta Contingente à Emergência (CERC).....	86
Anexo 2.4. Projecto de Estradas Resilientes ao Clima para o Norte (CRRN).....	86
Tabela 2.4: Projecto de Estradas Resilientes ao Clima no Norte.....	87

Anexo 2.5. Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique	87
Tabela 2.5: Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique	87
Anexo 2.6. Construção de Dispositivos de Drenagem na Estrada R698: Montepuez-Mueda.	87
Tabela 2.6: Projecto da Estrada R698: Montepuez-Mueda (USAID).....	88
Anexo 2.7. Projecto de Comércio e Conectividade na África Austral (PCCAA).....	89
Tabela 2.7: Projecto de Comércio e Conectividade na África Austral.....	89
Anexo 2.8. Programa de Estradas Mais Seguras para a Integração Económica (MPA).....	89
Tabela 2.8: Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica	90
Anexo 2.9. Asfaltagem da Estrada Mueda – Negomano (Corredor de Mtwara).....	90
Tabela 2.9: Corredor de Mtwara	91

LISTA DE ACRÓNIMOS

ANE, IP	Administração Nacional de Estradas, Instituto Público
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CERC	Componente de Resposta Contingente à Emergência (“ <i>Contingent Emergency Response Component</i> ”)
CFE	Centro de Formação de Estradas do Chimoio
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
CRRN	Projecto de Estradas do Norte Resilientes ao Clima (“ <i>Climate Resilient Roads for the North</i> ”)
CRZ.	Cruzamento entre estradas
CTR	Conectividade e Transporte Rural
DBOT	Projecto, Construção, Operação e Transferência (“ <i>Design, Build, Operate, Transfer</i> ”)
ESE	Estratégia do Sector de Estradas
FE, FP	Fundo de Estradas, Fundo Público
GoM	Governo de Moçambique
IFRDP	Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais (“ <i>Integrated Feeder Roads Development Project</i> ”)
iRAP	Programa Internacional de Avaliação de Estradas “ <i>International Road Assessment Programme</i> ”
JICA	Agência Japonesa de Cooperação Internacional (“ <i>Japanese International Cooperation Agency</i> ”)
km	Quilómetros
MPA	Abordagem Programática Multifásica (“ <i>Multiphase Programmatic Approach</i> ”)
MT	Meticaís

N/A	Não Aplicável
N7	Estrada Primária N° 7
N322	Estrada Secundária N° 322
OE	Orçamento do Estado
OPBRC	Contratos de Estradas Baseados em Resultados e Desempenho (<i>“Output Performance Based Road Contract”</i>)
PCCAA	Projecto de Comércio e Conectividade na África Austral
QAD	Quadro de Avaliação de Desempenho
R602	Estrada Regional N° 602
PRISE	Programa Integrado do Sector de Estradas
PESOE	Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
PRISE/PESOE	Programa Integrado do Sector de Estradas harmonizado com o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
PQG	Programa Quinquenal do Governo
QAD	Quadro de Avaliação de Desempenho
REVIMO	Rede Viária de Moçambique
SRSEI	Programa de Estradas Seguras para a Integração Económica (<i>“Safer roads for Socio-Economic Integration Program”</i>)
TRAC	<i>“Trans African Concession”</i>
Un	Unidades
USD	Dólar Norte Americano
VG	Valor Global



NOTA DE ABERTURA

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório Anual do Programa Integrado do Sector de Estradas (PRISE), referente ao exercício económico de 2024, elaborado no âmbito da harmonização com o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) de 2024.

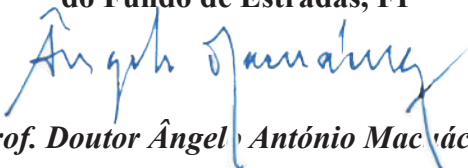
O presente relatório constitui um instrumento essencial de prestação de contas, monitoria e avaliação do desempenho do sector de estradas, reflectindo os progressos alcançados e os desafios enfrentados na implementação das actividades de construção, reabilitação e manutenção da rede rodoviária nacional. Ao longo do ano de 2024, o PRISE/PESOE registou intervenções significativas, abrangendo tanto estradas classificadas como não classificadas, além da execução de importantes obras de engenharia e serviços técnicos de apoio à gestão da infra-estrutura rodoviária, com destaque para estudos, consultorias e auditorias.

Num contexto caracterizado por crescentes desafios financeiros, adversidades climáticas e pressões sobre os custos de produção, os resultados alcançados demonstram o compromisso contínuo do Governo, dos parceiros de desenvolvimento, do sector privado e das instituições do sector com o desenvolvimento sustentável da rede de estradas, elemento-chave para a promoção da coesão territorial, o crescimento económico e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Reiteramos o nosso apreço a todos os intervenientes — técnicos, empreiteiros, fiscais, parceiros e demais partes envolvidas — que, com dedicação e resiliência, contribuíram para a implementação das acções reportadas. Encorajamos igualmente a contínua colaboração institucional e o fortalecimento dos mecanismos de coordenação e financiamento, como condições indispensáveis para a superação dos desafios identificados e o alcance das metas de médio e longo prazos do sector.

Com votos de uma leitura atenta e útil deste relatório, renovamos o nosso compromisso com a excelência, a transparência e o empenho contínuo na materialização dos objectivos do PRISE/PESOE e do desenvolvimento da rede rodoviária nacional.

**Presidente do Conselho de Administração
do Fundo de Estradas, FP**


Prof. Doutor Ângel António Maciácuia

**Director Geral da Administração
Nacional de Estradas, IP**


Eng. Elias Paulo

SUMÁRIO

O presente relatório de progressos do Programa Integrado do Sector de Estradas (PRISE), harmonizado com o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE), descreve as realizações do programa de estradas no exercício económico de 2024, com base na análise das realizações física e financeiras programadas para o exercício económico em análise.

No geral, foram realizadas no exercício económico de 2024, intervenções em 15 359 km de estradas classificadas e 1 016 km de estradas não classificadas (distritais e urbanas), incluindo a construção, reabilitação e manutenção de 32 estruturas hidráulicas. Na componente de estradas classificadas, as realizações são referentes às intervenções de manutenção de rotina de 10 538 km de estradas revestidas e não revestidas, manutenção periódica de 273 km de estradas pavimentadas, incluindo os troços da N1 na Província de Sofala e de reparações de emergência de 2 507 km de estradas danificadas pelo ciclone Freddy em 2023, no âmbito da componente contingente de resposta às emergências financiadas pelo Banco Mundial. As intervenções nas estradas classificadas incluem ainda as realizadas pelas concessionárias dos contratos de parcerias público-privadas, de reabilitação e manutenção periódica de 379 km de estradas sob sua operação.

Contribuíram ainda para as realizações do PRISE/PESOE 2024 o financiamento de contratos de prestação de serviços para a manutenção e calibração de 37 básculas, fiscalização das obras de estradas (10) e para a realização de 7 estudos engenharia para projectos de estradas e pontes.

Da análise das realizações do PRISE/PESOE 2024 acima descritas, conclui-se que embora se tenham verificado progressos na implementação das acções programadas, as intervenções de impacto para o desenvolvimento da rede de estradas, nomeadamente a asfaltagem de estradas nacionais e regionais, registaram baixas realizações pelo facto de a maioria dos contratos se encontrar na sua fase inicial.

Não obstante este constrangimento, o programa de estradas PRISE/PESOE 2024 realizou, no período em análise, intervenções em 86% da extensão de estradas programadas, com um desvio negativo de 5%, comparativamente ao realizado em igual período de 2023. Comportamento positivo verificou-se também com a componente financeira, com execução de 67%, influenciada pelo volume de recursos mobilizados no período em análise (62%), que contribuíram para a baixa des-

pesa realizada com a reabilitação de estradas nacionais (25%), que tem um peso relevante (19%) na estrutura do orçamento do PRISE/PESOE 2024.

Em termos gerais e com base na análise das realizações do programa de estradas PRISE/PESOE 2024, conclui-se que o desempenho de 67%, calculado da média dos desempenhos físico e financeiro e do quadro de avaliação do desempenho, é considerado “*aceitável*”. Contudo, da análise da contribuição do programa de estradas para as metas do quinquénio 2020-2024, conclui-se que o mesmo foi caracterizado por um desvio crescente das curvas cumulativas físicas e financeiras, que resultou na realização em 86% das metas físicas e 67% das metas financeiras programadas para o quinquénio.

Vários factores estiveram associados a este comportamento, sendo de se destacar a limitada disponibilidade de recursos financeiros para os investimentos no desenvolvimento da rede de estradas e de liquidez para as despesas com a execução dos contratos de obras e serviços. Acrescente-se às questões financeiras, os longos períodos gastos na preparação dos projectos de investimento para o desenvolvimento dos troços principais da rede rodoviária nacional, o aumento dos custos das matérias primas essenciais para a execução das obras de estradas e os impactos dos efeitos climáticos que resultaram em danos nas estradas e na redução dos índices de mobilidade na rede rodoviária nacional.

1. INTRODUÇÃO

O relatório anual de progressos do Programa Integrado do Sector de Estradas (PRISE), harmonizado com o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) para o exercício económico de 2024 (PRISE/PESOE 2024), descreve os progressos realizados na implementação das acções programadas para o desenvolvimento e conservação da rede de estradas classificadas e inclui a análise dos programas de implementação descentralizada pelos Governos Distritais e Conselhos Municipais, financiados com parte dos recursos provenientes das taxas incidentes sobre os combustíveis.

Das actividades implementadas no período em análise, são de destacar:

- A execução das obras de manutenção periódica de troços da N1 entre Inchope, Gorongosa e Caia na Província de Sofala e da N7 entre Vanduzi, Catandica e Changara nas Províncias de Manica e Tete;
- A contratação da empreitada de obras para a reabilitação do troço da N1 entre Gorongosa e Zangué na Província de Sofala, no âmbito do Programa de Estradas Seguras para a Integração Económica do Banco Mundial;
- Extensão da validade do contrato de concessão com a Concessionária Estradas do Zambeze, na província de Tete;
- Arranque das obras de reabilitação e asfaltagem de estradas pelo Projecto PROMOVE Transporte nas províncias de Nampula e Zambézia;
- Reparação das estradas e infra-estruturas hidráulicas danificadas pelo ciclone Freddy, ocorrido em 2023, no âmbito da Componente de Resposta Contingente a Emergências do Banco Mundial.

Para a descrição detalhada das realizações do programa de estradas PRISE/PESOE 2024, o presente relatório, seguiu a estrutura da Estratégia do Sector de Estradas (ESE), organizada por pilares, cuja descrição é desenvolvida em nove capítulos, incluindo o das conclusões, que abordam os seguintes conteúdos:

- (i) Resumo das principais realizações do programa de estradas;
- (ii) Introdução de descrição da estrutura do relatório;
- (iii) Pilar da Preservação e Conservação de estradas, de descrição das intervenções de manutenção de estradas classificadas, de conservação de estradas não classificadas financiadas pelo Sector de Estradas, incluindo as intervenções em infra-estruturas hidráulicas e dispositivos de segurança rodoviária, bem como das reparações de emergência dos danos causados pelos eventos climáticos adversos e o controlo de qualidade pelas firmas de consultoria para a fiscalização dos programas provinciais de estradas;

- (iv) Pilar de Acessibilidade de descrição das actividades de reabilitação e asfaltagem de estradas regionais, incluindo os projectos de desenvolvimento rural com financiamento dos parceiros de desenvolvimento.
- (v) Pilar de Conectividade de abordagem das intervenções realizadas na reabilitação e asfaltagem da rede de estradas nacionais e para a construção e reabilitação de infra-estruturas hidráulicas (pontes);
- (vi) Pilar da Governação que descreve as actividades de Administração do Programa de Estradas pela entidade de implementação (FE, FP) e de execução (ANE, IP), as acções de capacitação dos funcionários do Sector de Estradas e os estudos de engenharia de projectos de estradas e pontes para a desenvolvimento da rede rodoviária nacional;
- (vii) No parágrafo do financiamento, é analisado o comportamento dos recursos mobilizados para o programa de estradas, e das despesas realizadas com a implementação das acções programadas para o período em análise;
- (viii) Para a avaliação do desempenho do programa anual de estradas, são analisados os resultados e a evolução das metas dos indicadores de resultados e de produtos do quadro de avaliação de desempenho, de medição da contribuição do programa de estradas para os objectivos de desenvolvimento do Governo;
- (ix) No parágrafo das conclusões são interpretados os resultados obtidos na implementação do programa de estradas com relação às metas programadas para o período em análise e sua contribuição para os objectivos de desenvolvimento do Governo, formulados no Programa Quinquenal do Governo para o período 2020-2024.

Complementam as análises do relatório as tabelas, quadros, gráficos e figuras de ilustração dos conteúdos abordados.

2. PROGRAMA DE ESTRADAS 2024

O Programa Integrado do Sector de Estradas (PRISE) harmonizado com o Plano Económico e Social e Orçamento de Estado (PESOE), programou para o exercício económico de 2024, intervenções em 17 411 km de estradas classificadas, consistindo da reabilitação e asfaltagem de 167 km de estradas nacionais no Pilar da Conectividade, 556 km de estradas regionais no Pilar da Acessibilidade e a manutenção de 16 688 km de estradas no Pilar de Preservação. O pilar de preservação inclui ainda intervenções em 1 634 km de estradas distritais e urbanas, não classificadas, financiados com recursos do PRISE/PESOE, totalizando 19 045 km de estradas, a extensão programada para o PRISE/PESOE 2024 (Tabela 1).

Tabela 1: Plano e Orçamento do PRISE/PESOE 2024

Acções	Un	Meta Física	Orçamento (1 000 MT)
Conectividade	km	167	8 853 856
Reabilitação de Estradas Nacionais	km	107	4 726 772
Asfaltagem de Estradas Nacionais	km	60	3 402 000
Parcerias Público-Privadas	km		186 595
Construção de Pontes	Un	15	374 840
Reabilitação de pontes	Un	3	163 649
Acessibilidade	km	556	3 919 067
Reabilitação de Estradas Regionais	km	551	2 823 067
Asfaltagem de Estradas Regionais	km	5	1 096 000
Preservação	km	18 322	9 098 566
<i>Estradas Classificadas</i>	<i>km</i>	<i>16 688</i>	<i>7 591 171</i>
Manutenção Periódica de Estradas Revestidas	km	235	2 950 089
Programa Auto-Sustentado de Manutenção de Estradas	km		410 000
Manutenção de Rotina de Estradas Revestidas e Não Revestidas	km	15 030	2 903 000
Sinalização Rodoviária	km	1 423	141 582
Reparações de Emergência	km		1 186 500
<i>Estradas Não Classificadas</i>	<i>km</i>	<i>1 634</i>	<i>916 760</i>
Estradas Distritais	km	1 515	307 000
Estradas Urbanas	km	120	609 760
<i>Infra-estruturas Hidráulicas e Básculas</i>	<i>Un</i>	<i>51</i>	<i>75 027</i>
Manutenção de Pontes	Un	14	50 027
Montagem e Manutenção de Básculas	Un	37	25 000
<i>Fiscalização</i>	<i>Nr</i>	<i>10</i>	<i>515 607</i>
Administração, Capacitação e Estudos	Nr	7	3 267 206
Administração do PRISE/PESOE	VG		2 839 757
Capacitação e Estudos Sectoriais	Nr		287 500
Projectos de Engenharia de Estradas e Pontes	Nr	7	139 949
<i>Total Estradas Classificadas</i>	<i>Km</i>	<i>17 411</i>	<i>19 825 605</i>
<i>Total Estradas Não Classificadas</i>	<i>Km</i>	<i>1 634</i>	<i>916 760</i>
<i>Total Infra-estruturas Hidráulicas e Básculas</i>	<i>Un</i>	<i>32</i>	<i>613 516</i>
<i>Total Serviços e Funcionamento</i>	<i>VG</i>	<i>17</i>	<i>3 782 813</i>
TOTAL PRISE/PESOE 2024	km	19 045	25 138 694

No PRISE/PESOE 2024, foram ainda programadas a construção, reabilitação e manutenção de 32 unidades de pontes, a montagem, manutenção e calibração de 37 básculas e a realização de 7 estudos de engenharia de estradas e pontes para o desenvolvimento da rede rodoviária nacional (Tabela 1). No programa de estradas PRISE/PESOE 2024, foram contratados dez serviços de consultoria para a fiscalização das obras de estradas realizadas pelos empreiteiros locais e prosseguiram a implementação dos três contratos de concessão para a gestão de 1 444 km de estradas nacionais e regionais nas províncias de Maputo, Gaza, Sofala e Manica e Tete.

Tabela 2: Comportamento do PRISE/PESOE 2024/2023

Pilares do PRISE	Un	Metas Físicas		Crescimento (%)
		2024	2023	
Conectividade	km	167	128	30%
Acessibilidade	km	556	743	-25%
Preservação	Km	18 322	18 964	-3%
Administração e Capacitação	Nr	7	7	0%
Total	km	19 045	19 835	-4%

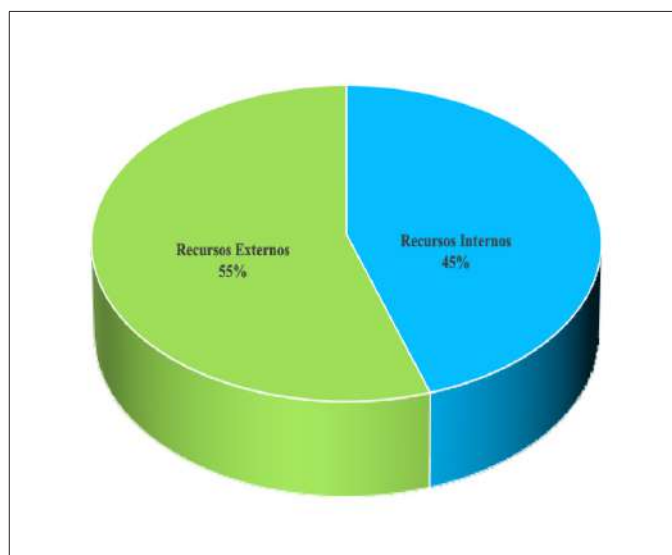


Figura 1: Recursos do PRISE/PESOE 2024

Tabela 3: Comportamento do PRISE/PESOE 2024/2023

Pilares do PRISE	Orçamento (1 000 MT)		Crescimento (%)
	2024	2023	
Conectividade	8 853 856	9 857 763	-10%
Acessibilidade	3 919 067	3 444 593	14%
Preservação	9 098 566	4 186 795	117%
Administração e Capacitação	3 267 206	2 719 834	20%
Total	25 138 694	20 208 985	24%

As metas programadas para o exercício económico de 2024, registaram um crescimento negativo de 4% comparativamente as do exercício de 2023, influenciadas pelo comportamento das metas do pilar da acessibilidade e preservação, que reduziram em 25% e 3% respectivamente que foram amortecidas pelo crescimento positivo do pilar da conectividade em 30%, contudo insuficientes para anular a tendência negativa das metas do PRISE/PESOE 2024 (Tabela 2).

Para o financiamento do programa de estradas PRISE/PESOE 2024, foi aprovado o orçamento de 25 138 milhões de Meticais, consistindo de 11 303 milhões de Meticais de recursos internos (45%), provenientes das taxas cobradas aos usuários das estradas e do Orçamento de Estado e de 13 835 milhões de Meticais de recursos externos (55%), provenientes das contribuições de donativos dos parceiros de cooperação (Tabela 3 e Figura 1).

Comparativamente ao orçamento aprovado para o exercício económico de 2023, verificou-se um crescimento de 24%, do orçamento de 2024, influenciado pelo recursos de financiamento do pilar de preservação e da acessibilidade, que foram amortecidos pelo comportamento negativo do orçamento de financiamento do pilar de conectividade (Tabela 3).

Relativamente aos recursos aprovados para orçamento do programa de estradas de 2024 (Tabela 4), são de destacar as receitas do imposto sobre os combustíveis (33%) e os recursos de donativos do Banco Mundial (26%) e Fundo Europeu de Desenvolvimento (23%) as que mais contribuíram para o envelope de recursos do PRISE/PESOE 2024.

Tabela 4: Recursos do PRISE/PESOE 2024

Designação	Receitas 2024 (1 000 MT)	Peso (%)	Receitas 2023 (1 000 MT)	Crescimento (%)
Recursos Internos	11 303 516	45	7 612 986	48
Receitas Fiscais	0	0	943 000	-100
ICE - Combustíveis	8 352 843	33	4 247 604	97
Taxas Rodoviárias	1 099 044	4	708 940	55
Taxas de Portagem	1 611 280	6	1 493 442	8
Receitas Próprias FE, FP	240 349	1	220 000	9
Recursos Externos (Donativos)	13 835 178	55	12 595 999	10
Banco Mundial	6 644 612	26	4 195 917	58
Banco Africano de Desenvolvimento	1 200 000	5	4 200 000	-71
Agência Japonesa de Desenvolvimento	0	0	12 741	-100
Fundo Europeu de Desenvolvimento	5 831 067	23	1 661 341	251
Agência Estados Unidos Desenv. Intern.	149 000	1	126 000	18
Millenium Challenge Account	10 500	0		
Exim Bank, Índia	0	0	2 400 000	-100
Total	25 138 694		20 208 985	24

Tabela 5: Orçamento do PRISE/PESOE 2024

Pilares do PRISE	Orçamento 2024 (1 000 MT)	Peso (%)
Conectividade	8 853 856	35
Acessibilidade	3 919 067	16
Preservação	9 098 566	36
Admin. e Capacitação	3 267 206	13
Total	25 138 694	

Em função do envelope de recursos aprovados, procedeu-se ao equilíbrio orçamental do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024, cuja alocação priorizou o financiamento dos pilares da preservação, com 36% dos recursos totais e da conectividade com 35%, seguindo a orientação estratégica da política de estradas de preservação do investimento realizado e de desenvolvimento da rede de resposta à crescente demanda de mobilidade de pessoas e bens (Tabela 5).

3. PRESERVAÇÃO DE ESTRADAS

As acções de manutenção da rede de estradas classificadas do pilar de preservação do PRISE/PESOE 2024, foram programadas pelas Delegações Provinciais da ANE, IP e coordenadas a nível central pelos Serviços Centrais de Manutenção e Segurança Rodoviária. Para a execução do programa de manutenção, as delegações contam como o apoio técnico das empresas de consultoria, responsáveis pelo controlo e a supervisão da execução das actividades de estradas pelos empreiteiros locais, seleccionados por concurso público.

O pilar de preservação, inclui ainda as intervenções de conservação de estradas não classificadas (distritais e urbanas), sob jurisdição dos Governos dos Distritos e das Autarquias Locais, financiadas com parte das receitas provenientes do imposto sobre os combustíveis, cuja aplicação é com base nas regras de financiamento estabelecidas pelo Fundo de Estradas, FP e de gestão emanadas pela ANE, IP.

3.1. MANUTENÇÃO DE ROTINA

As actividades de manutenção de rotina da rede de estradas classificadas do país, são implementadas pelas Delegações Provinciais da ANE, IP e financiadas pelas Delegações do FE, FP, cujos trabalhos realizados pelos empreiteiros locais, seleccionados por concurso público local, são fiscalizados pelas empresas de consultoria, contratadas pela ANE, IP.

Tabela 6: Manutenção de Rotina de Estradas Classificadas

Província	Planeado (km)	Peso (%)	Realizado (km)	Realização (%)
Maputo	1 331	9	632	47
Gaza	1 383	9	911	66
Inhambane	1 065	7	771	72
Sofala	1 609	11	887	55
Manica	1 248	8	1 124	90
Tete	1 161	8	1 765	152
Zambézia	3 100	21	1 191	38
Nampula	1 740	12	746	43
Cabo Delgado	850	6	408	48
Niassa	1 543	10	2 103	136
Total	15 030		10 538	70

Com base nos mecanismos de gestão estabelecidos, foram programados, para o exercício económico de 2024, a realização de intervenções de manutenção em 15 030 km de estradas revestidas e não revestidas, com as Províncias da Zambézia (21%), Nampula (12%) e Sofala (11%) a responsabilizarem-se pela manutenção de 43% dessa extensão.

Da implementação dos projectos de manutenção de rotina, foram realizadas no período em análise, intervenções em 10 538 km de estradas classificadas, correspondentes a 70% da extensão planificada (Tabela 6). Contribuíram para esta realização, o desempenho das províncias de Tete (152%) e Niassa (136%) que superaram as metas programadas, tendo as restantes províncias obtido realizações abaixo da meta para o período em análise, com excepção de Manica (90%) e Inhambane (70%), que registaram progressos na execução dos seus programas de manutenção (Tabela 6 e Gráfico 1). Na situação oposta, as províncias da Zambézia, Nampula e de Cabo Delgado, foram as que apresentaram baixos desempenhos com realizações abaixo dos 50% da meta programada.

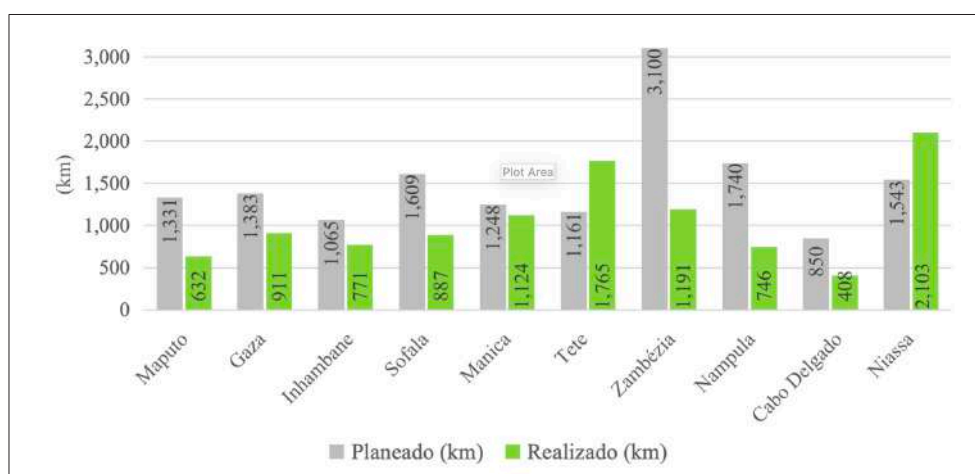
**Gráfico 1: Realização do Programa de Manutenção de Rotina 2024**

Tabela 7: N°. Contratos do Programa de Estradas Classificadas

Províncias	MR	MP	ML	OA	EM	ASF	Total
Maputo	41	1	2	1	7		52
Gaza	53	1			3		57
Inhambane	34			5			39
Sofala	33				3		36
Manica	17				5		22
Tete	27			1	3	1	32
Zambézia	73			8			81
Nampula	30				6		36
Cabo Delgado	45	1	10	12			68
Niassa	51						51
Total	404	3	12	27	27	1	474
Legenda			AO – Obras de Arte				
MR – Manutenção de Rotina			EM – Reparações de Emergência				
MP – Manutenção Periódica			ASF - Asfaltagem				
ML – Melhoramentos Localizados							

Para a execução das obras de manutenção de rotina, foram contratados um total de 474 empresas locais de construção, dos quais 404 para as obras de manutenção de rotina, 27 para a construção de obras de arte, 27 para as reparações de emergência, 3 para as obras de manutenção periódica e 1 para a asfaltagem de estradas provinciais (Tabela 7).

3.2. MANUTENÇÃO PERIÓDICA

A programação das actividades de manutenção periódica de estradas, para o exercício económico de 2024, priorizou intervenções na rede de estradas revestidas, com enfoque para a estrada nacional N1, nos troços localizados nas províncias de Gaza, Sofala e Zambézia e incluiu os troços das estradas N2 em Maputo, N7 e N260 em Manica e N103 na Zambézia.

As obras de manutenção periódica, consistiram na realização de intervenções em secções localizadas destas estradas, caracterizadas pela perda da capacidade estrutural do pavimento ou de desgaste da camada de revestimento.

No total, foram programadas intervenções de manutenção periódica em 235 km de estradas revestidas, dos quais 32% são referentes a estrada nacional N1, nas Províncias de Gaza, Sofala e Zambézia, sendo a extensão restante distribuída pelas estradas N2 (9%), N7 (31%), N103 (21%) e N260 (6%), conforme descrito na Tabela 8.

No período em análise, foram realizadas intervenções em 273 km de estradas, correspondentes a 116% da meta programada, com destaque para a Província de Sofala (219%), Maputo (168%) e Manica (106%), que superaram a meta programada para o período em análise (Tabela 8). Na Província da Zambézia foram registadas baixas realizações físicas pelo facto de os contratos terem iniciado tardiamente.

Tabela 8: Manutenção de Periódica de Estradas Classificadas

Província	Estrada	Planeado (Km)	Realizado (km)	Realização (%)
Maputo	N2: Matola-Boane-Namaacha	22	37	168
Gaza	N1: Incoluane-Xai Xai	11	3	27
Sofala	N1: Rio Save-Muxúngue-Inchope	10	38	380
	N1: Inchope-Gorongosa	15	22	147
	N1: Rio Muera-Nhamapaza	10	40	400
	N1: Nhamapaza-Caia	10	31	310
	Total	78	171	219
Manica	N260: Rio Munhinga-Espungabera	15	2	13
	N7: Vanduzi-Catandica	22	58	264
	N7: Catandica-Changara	50	32	64
	Total	87	92	106
Zambézia	N1: Namacurra-Nampevo	20	10	50
	N103: Gurué-Nampevo	50	0	0
	Total	70	10	14
Total		235	273	116

As obras de manutenção periódica realizadas, são de destacar as intervenções na estrada nacional N1 na Província de Sofala (131 km), que melhoraram consideravelmente as condições de transitabilidade neste troço e reduziram o tempo de viagem entre Inchope e Caia.

3.3. MANUTENÇÃO DE PONTES

Tabela 9: Distribuição das Pontes

Província	Extensão (m)
Maputo	4 600
Gaza	1 200
Sofala	2 350
Tete	1 440
Zambézia	600
Nampula	3 300
Cabo Delgado	700
Total	14 190

As actividades de manutenção de pontes do programa de estradas de 2024, consistiram na realização de intervenções em catorze (14) unidades especiais, que pela sua natureza, quanto as dimensões e capacidade de vazão, são objecto de celebração de contratos específicos para a sua manutenção, diferente das pontes de menor dimensão, que são parte integrante dos contratos de manutenção das estradas nas quais se encontram. A extensão total das pontes especiais é de 14 190 metros, com destaque para as pontes de Maputo-Katembe, com 3 500m na Província de Maputo, a ponte da Ilha de Moçambique com 3 300m

na Província de Nampula, e a ponte Armando E. Guebuza de 2 350m, sobre o Rio Zambeze, na fronteira entre as Províncias de Sofala e Zambézia (Tabelas 9 e 10).

As actividades de manutenção de pontes, que consistem na limpeza e desobstrução do leito do atravessamento a montante da estrutura hidráulica, limpeza da superfície do tabuleiro, das valas, canais de drenagem e aterros, incluindo a reparação e pintura dos elementos de betão e/ou metálicos, que foram realizadas em todas as catorze (14) pontes programadas, correspondendo a 100% de execução.

Tabela 10: Manutenção de Pontes

Localização	Designação	Extensão (m)	Província	Plano (un)	Realização (%)
Estuário Maputo	Ka Tembe	3 500	Maputo	1	100
Rio Incomáti	Macaneta	300	Maputo	1	100
Rio Maputo	Rio Maputo	500	Maputo	1	100
Rio Incomáti	Moamba	300	Maputo	1	100
Rio Limpopo	Guijá	500	Gaza	1	100
Rio Limpopo	Chibuto	300	Gaza	1	100
Rio Limpopo	Xai-Xai	400	Gaza	1	100
Rio Zambeze	A. E. Guebuza	2 350	Sofala	1	100
Rio Zambeze	Samora Machel	720	Tete	1	100
Rio Zambeze	Kassuende	720	Tete	1	100
Rio Lugela	Lugela	300	Zambézia	1	100
Rio Licungo	Licungo	300	Zambézia	1	100
Oceano Índico	Ilha Moçamb.	3 300	Nampula	1	100
Rio Rovuma	Unidade	700	C. Delgado	1	100
Total		14 190		14	100

3.4. SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O pilar de preservação do PRISE/PESOE, inclui actividades de segurança rodoviária na rede de estradas classificadas, que consistem no fornecimento, colocação e manutenção de sinalização vertical, marcação de sinalização horizontal nas estradas pavimentadas, montagem, calibração e manutenção de básculas para o controlo de carga, e o controlo do uso da área de reserva da estrada.

● Sinalização Rodoviária

Para as actividades de sinalização rodoviária, foram programadas intervenções de reposição e melhoria da sinalização horizontal e vertical de 540 km dos troços da estrada N1 entre Xai Xai, Lindela e Pambara nas províncias de Gaza e Inhambane e N1/N12 entre Nampula, Namialo e Nacala na província de Nampula. A extensão de estradas inicialmente programada para a sinalização rodoviária, foi revista com a inclusão de sete troços das estradas N1 em Maputo, Gaza e Sofala, N12 em Nampula e N260 e R520 em Manica.

No período em análise, foram realizadas obras de sinalização rodoviária de 1 563 km, do troço da N1 em Maputo, Gaza, Inhambane e Sofala e da N260 e R520 em Manica, correspondente a realização de 110% do total programado para o presente exercício económico (Tabela 11).

Tabela 11: Sinalização Rodoviária

Estrada	Planeado (km)	Revisto (km)	Realizado (km)	Realização (%)
N1: Xai Xai-Lindela	110			
N1: Lindela-Pambarra	230			
N1/N12: Nampula-Namialo-Nacala	200			
N1: Marracuene-Incoluane		100	101	101
N1: Incoluane-Zandamela		100	94	94
N1: Zandamela-Pambara		240	185	77
N12: Namialo-Nacala Porto		100		0
N1: Inchope-Gorongosa		75	75	100
N260: Crz. N6 (Chimoio)-Espungabera		233	1 108	413
R520: Crz. N260 (Dombe)-Crz. N1 (Chitause)		35		
Total	540	883	1 563	110

Tabela 12: Rede de Básculas

Província	Básculas (un)		
	Fixas		Móveis
Maputo	4	Pessene, Texlom, Bobole, Matola Rio	2
Gaza	1	Macia	2
Inhambane	2	Inharrime, Save	2
Sofala	3	Inchope, Dondo	2
Manica	1	Vandúzi	2
Tete	3	Maué, Mussacama, Changara	2
Zambézia			2
Nampula			2
Cabo Delgado	2	Pemba, Sunate	2
Niassa	1	Mandimba	2
Total	17		20

• Controlo de Carga

No âmbito das actividades de segurança rodoviária, foram realizadas acções de controlo de carga, que compreendem a construção, reabilitação e manutenção dos edifícios das básculas, a montagem, manutenção e calibração de básculas fixas e a manutenção e calibração de básculas móveis. Estes serviços, prestados por provedores seleccionados por concurso público, são para as básculas existentes na rede rodoviária nacional, que para o presente exercício económico, foram programadas intervenções em trinta e sete (37) unidades operacionais entre fixas (20) e móveis (17), Tabela 12.

Não obstante a condição operacional da rede de básculas, foram no período em análise realizada intervenções de manutenção e calibração destas básculas, através dos contratos transitados do exercício económico anterior, tendo-se iniciado a contratação de novos provedores para o biénio 2024/2025.

3.5. EMERGÊNCIAS

As obras de emergência executadas no exercício económico de 2024, consistiram na reparação dos danos causados pelas intensas precipitações, ocorridas no período de Outubro de 2022 a Janeiro de 2023 e que resultaram em inundações na Província e Cidade de Maputo, devido ao incremento dos níveis de água nos rios Maputo e Incomáti. O ano de 2023 foi ainda afectado pela passagem do ciclone Freddy, que assolou o país por duas vezes, sendo a primeira na zona sul em Inhambane e a segunda nas zonas centro e norte do país, com incidência para a província da Zambézia. Estas intempéries que resultaram no incremento dos níveis de água nos rios Buzi, Púngue e Zambeze, causaram destruições em várias infra-estruturas económicas e sociais, que para a área de estradas afectou cerca de 13 886 km de estradas, dos quais 5 448 km ficaram totalmente danificados, incluindo 47 pontes, 26 Pontões, 29 “drifts” e 282 aquedutos.

Adicionalmente a estes impactos, foram no período chuvoso de 2023/2024, afectados cerca de 5 504 km de estradas e destruídas 10 pontes, 7 Pontões, 5 “drifts” e 41 aquedutos pelos efeitos da tempestade severa FILIPO, caracterizado por intensas precipitações que causaram cheias e inundações em algumas cidades e vilas na zona sul do país.

Para a reposição das infra-estruturas económicas e sociais danificadas por estas intempéries, foi aprovado o Plano de Emergência, e iniciadas negociações pelo Governo de Moçambique para a mobilização de recursos junto dos parceiros de cooperação, que culminaram com a disponibilização pelo Banco Mundial de 3 547 milhões de MT, através da activação da Componente de Resposta Contingente à Emergência (CERC), nos projectos em curso em Moçambique e financiados por esta instituição financeira multilateral.

O montante disponibilizado foi aplicado no financiamento das reparações dos danos ocorridos na rede de estradas classificadas provinciais sob gestão das delegações da ANE, IP e de estradas urbanas sob jurisdição dos municípios, com parte destes recursos aplicados no financiamento dos serviços de consultoria para a fiscalização, monitoria e avaliação das intervenções realizadas (Tabela 13).

Tabela 13: Componente de Resposta Contingente à Emergência (CERC)

Província / Município	Extensão (km)	Unidades (Un)	Orçamento ANE, IP (1 000 MT)	Orçamento Municípios (1 000 MT)	Orçamento Total (1 000 MT)
Maputo					
Matola	4	0		190 141	190 141
Gaza	281	75	338 422		338 422
Inhambane	622	83	943 614		943 614
Sofala	107	21	145 400		145 400
Manica	304	118	166 218		166 218
Tete	302	13	212 286		212 286
Zambézia	570	32	603 391		603 391
Alto Molócue	0	2		9 659	9 659

Tabela 13: Componente de Resposta Contingente à Emergência (CERC)

Milange	0	2		12 551	12 551
Quelimane	8	4		356 282	356 282
Niassa	350	15	202 621		202 621
Lichinga	0	2		13 762	13 762
Fiscalização + M&A		0			213 767
Total	2 594	367	2 611 953	582 394	3 408 114

Em função do orçamento aprovado, foram contratados um total de vinte e seis (26) empreitadas de obras de estradas no valor de 3 408 milhões de MT, para a execução de sessenta e uma (71) obras de estradas com extensão de 2 517 km, em quarenta e cinco (45) distritos das Províncias de Gaza, Inhambane, Sofala, Manica, Tete, Zambézia e Niassa e dos Municípios da Matola, Quelimane, Milange, Alto Molócue e Lichinga (Tabelas 14 e 60).

Tabela 14: Execução Física e Orçamental do CERC

Província / Município	ANE, IP			Municípios			Total		
	Extensão (km)	Unidades (Un)	Despesa (1,000 MT)	Extensãp (km)	Unidades (Un)	Despesa (1,000 MT)	Extensão (km)	Unidades (Un)	Despesa (1,000 MT)
Matola				4		188 659	4		188 659
Gaza	278	75	309 206				278	75	309 206
Inhambane	622	83	871 925				622	83	871 925
Sofala	107	21	140 105				107	21	140 105
Manica	304	118	159 971				304	118	159 971
Tete	292	13	206 918				292	13	206 918
Zambézia	555	32	486 820				555	32	486 820
Alto Molócue					2	9 456		2	9 456
Milange					2	10 844		2	10 844
Quelimane				6	4	351 307	6	4	351 307
Niassa	350	15	167 238				350	15	167 238
Lichinga					2	13 762		2	13 762
Supervisão + M&A									173 668
Total	2 507	357	2 342 182	10	10	574 028	2 517	367	3 089 879
Realização (%)	99.6%	97.3%	75.8%	0.4%	2.7%	18.6%			

A Componente de Resposta Contingente à Emergência (CERC), terminada em Dezembro de 2024, realizou no período em análise intervenções em 479 km de estradas, cuja realização física foi de 97% e a despesa de 3 349 milhões de Meticais, correspondente à execução orçamental de 84% (Tabela 14 e 54).

No geral, as obras de reparações de emergências financiadas pelo CERC, foram todas concluídas com excepção de nove (9) obras nas províncias de Inhambane, Tete, Zambézia e Niassa e duas (2) no município de Quelimane.

3.6. PROGRAMA DE ESTRADAS DISTRITAIS

O programa de conservação de Estradas Distritais tem como principal objectivo o incremento da mobilidade de pessoas e bens nas regiões com potencial agrícola e pesqueiro, contribuindo para o alcance dos objectivos do Governo de aumento da produção e da produtividade agrícola e pesqueira e de promoção do emprego¹. Este programa visa ainda dotar as Administrações Distritais de capacidade interventiva e de gestão da rede de estradas não classificadas sob sua jurisdição, para a realização de reparações localizadas de melhoria das condições de mobilidade e garantia de acesso às zonas com reconhecido potencial produtivo.

Para o financiamento das intervenções de conservação desta rede de estradas não classificadas, o Fundo de Estradas, FP, aprovou dotações de 2 milhões de Meticais para cada um dos 154 Distritos, cujo orçamento, para o exercício económico de 2024, foi de 308 milhões de Meticais.

Tabela 15: Metas do Programa de Estradas Distritais

Província	Nº de Distritos	Nº de Contratos	Planeado (km)	Realizado (km)	Realização (%)
Maputo	8	9	26	14	54
Gaza	14	19	180	138	77
Inhambane	14	6	169	8	5
Sofala	13	7	8	14	174
Manica	12	18	211	238	113
Tete	15	15	129	151	117
Zambézia	22	62	36	19	53
Nampula	23	18	499	194	39
Cabo Delgado	17	21	82	161	197
Niassa	16	20	176	0	0
Total	154	195	1 515	937	62

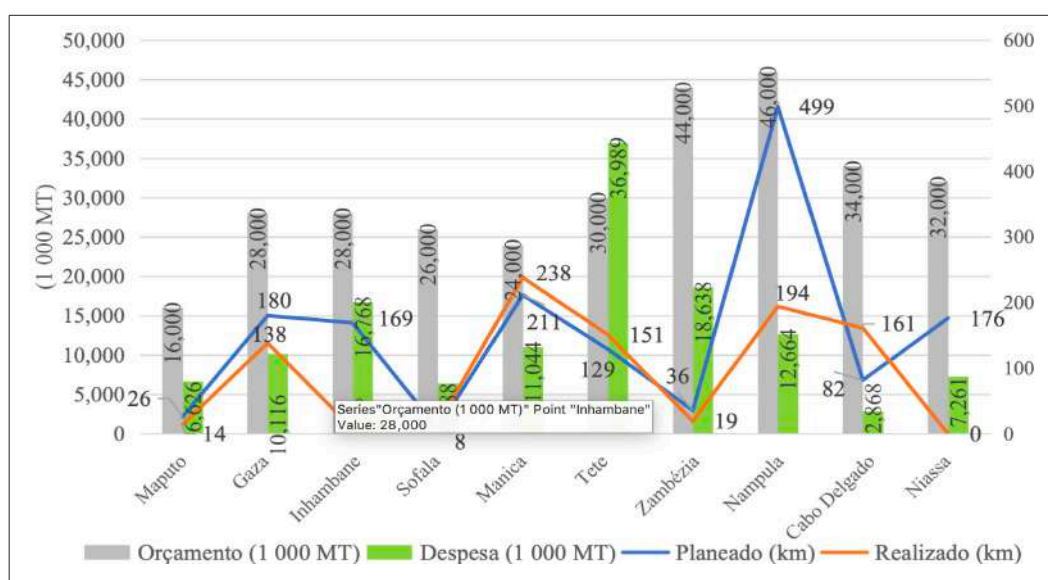
¹ Programa Quinquenal do Governo 2020-2024. Objectivo Central e Grandes Opções Estratégicas. Pag. 76

Tabela 16: Despesas do Programa de Estradas Distritais

Província	Distritos	Orçamento (1 000 MT)	Despesa (1 000 MT)	Execução (%)
Maputo	8	16 000	6 626	41
Gaza	14	28 000	10 116	36
Inhambane	14	28 000	16 768	60
Sofala	13	26 000	6 388	25
Manica	12	24 000	11 044	46
Tete	15	30 000	36 989	123
Zambézia	22	44 000	18 638	42
Nampula	23	46 000	12 664	28
Cabo Delgado	17	34 000	2 868	8
Niassa	16	32 000	7 261	23
Total	154	308 000	129 362	42

Em função da dotação aprovada, foram contratados pelos Distritos, um total de 195 contratos para a realização de intervenções em 1 515 km de estradas não classificadas. No período em análise, foram intervencionados 937 km de estradas, correspondentes a 62% da meta física programada. Contribuíram para esta realização o desempenho das províncias de Cabo Delgado, Sofala, Tete e Manica que excederam as metas planificadas para o período em análise, com as restantes províncias a apresentarem desempenhos variados e abaixo das metas para o período em análise, com enfoque para as províncias de Inhambane e Niassa, cujas realizações foram negativas (Tabela 15).

Para o financiamento das obras realizadas no âmbito do Programa de Estradas Distritais (PED), foram realizadas, no período em análise, despesas de 129 milhões de MT, correspondentes a 42% do orçamento aprovado para o período em análise (Tabela 16). Esta execução financeira foi em grande medida influenciada pelas despesas realizadas pelas províncias de Tete (123%) e Inhambane (60%), no pagamento das obras de estradas e das dívidas transitadas de exercícios económicos anteriores (Gráfico 2).

**Gráfico 2: Realização do Programa de Estradas Distritais 2024**

3.7. PROGRAMA DE ESTRADAS URBANAS

O financiamento das intervenções de manutenção, conservação e de melhoramentos localizados das estradas urbanas e infra-estruturas conexas, pelo Fundo de Estradas, FP, segue os procedimentos definidos pelo decreto de consignação, já revogado, que atribui 10% das receitas provenientes do imposto incidente sobre o gasóleo e a gasolina, para o financiamento deste programa.

Com base nesta obrigação, foi aprovado, para o exercício económico de 2024, o orçamento de 586 milhões de Meticais, o qual foi distribuído pelos 65 Municípios, com base na categorização atribuída pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública e da densidade da rede viária urbana.

Em função do volume de recursos financeiros atribuídos a cada um dos municípios, foram programadas, para o exercício económico de 2024, intervenções em 120 km de estradas urbanas e contratadas 92 empreitadas para a execução das obras deste programa. Da extensão programada, foram realizadas intervenções em 70 km de estradas urbanas, correspondentes 59% do planificado (Tabela 17), sendo de destacar as Províncias de Zambézia (21 km), Cabo Delgado (12 km) e Maputo (10 km).

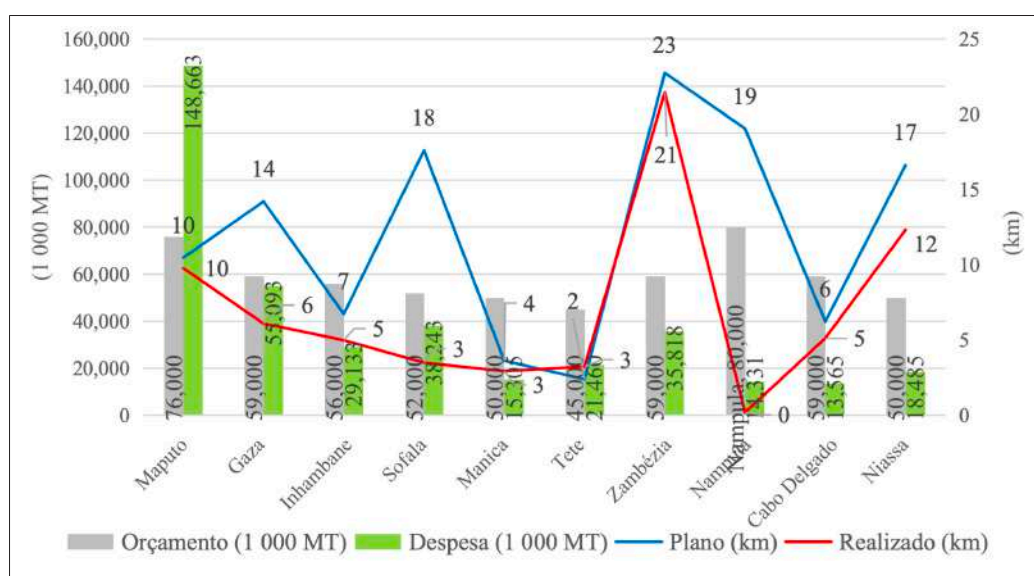
Tabela 17: Execução do Programa de Estradas Urbanas

Província	Nº de Municípios	Nº de Contractos	Planeado (km)	Realizado (km)	Realização (%)
Maputo	7	19	10	10	93
Gaza	7	19	14	6	43
Inhambane	6	14	7	5	74
Sofala	6	4	18	3	20
Manica	6	7	4	3	81
Tete	5	3	2	3	135
Zambézia	7	7	23	21	94
Nampula	8	8	19	0	1
Cabo Delgado	7	5	6	5	82
Niassa	6	6	17	12	74
Total	65	92	120	70	58

Do orçamento aprovado para o programa de estradas urbanas de 2024 no valor de 586 milhões de MT, foram realizadas despesas de 390 milhões de MT, correspondente a execução orçamental de 67%, absorvidos principalmente pelas Províncias de Maputo (196%), Gaza (93%) e Tete (76%), respectivamente (Tabela 18, Gráfico 3).

Tabela 18: Execução Orçamental do Programa de Estradas Urbanas

Província	Nº de Municípios	Nº de Contractos	Orçamento (1 000 MT)	Despesa (1 000 MT)	Execução (%)
Maputo	7	19	76 000	148 663	196
Gaza	7	19	59 000	55 093	93
Inhambane	7	14	56 000	29 133	52
Sofala	6	4	52 000	38 243	76
Manica	6	7	50 000	15 305	29
Tete	5	6	45 000	21 460	48
Zambézia	7	7	59 000	35 818	61
Nampula	8	8	80 000	14 331	18
Cabo Delgado	7	5	59 000	13 565	23
Niassa	6	6	50 000	18 485	37
Total	66	89	586 000	390 096	67

**Gráfico 3: Realização do Programa de Estradas Urbanas 2024**

3.8. FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO

O controlo e supervisão da execução das obras do programa provincial de manutenção de estradas é feito pelas firmas de consultoria, contratadas para a prestação de serviços de fiscalização. Os termos destes serviços é a certificação dos materiais aplicados em obra, a qualidade das obras de estradas e obras de arte executadas pelos empreiteiros locais contratados pelas Delegações Provinciais da ANE, IP, através da supervisão da execução dos trabalhos.

As firmas de consultoria para a fiscalização do programa provincial de manutenção de estradas, são ainda responsáveis pela certificação das quantidades de trabalho realizadas para a elaboração das situações de trabalho a serem pagas pelas Delegações Provinciais do Fundo de Estradas, FP.

Para o exercício económico de 2024, estavam em curso os contratos de consultoria iniciados no primeiro semestre de 2023, com duração de vinte e quatro (24) meses, cujo preço global dos dez contratos para igual número de províncias é de 894 milhões de Meticais (Tabela 19).

Para o controlo da qualidade do programa de estradas de 2024, foram programadas despesas no valor de 516 milhões de MT dos quais 104 milhões de MT foram aplicados no financiamento dos serviços prestados no período em análise, correspondentes a execução de 20% do orçamento aprovado para o exercício económico em análise (Tabela 59).

Tabela 19: Consultorias Provinciais 2024

Província	Consultor	Preço (MT)
Maputo	Técnica Engenheiros Consultores, Lda	59 573 170.39
Gaza	COTOP Consultoria e Serviços	78 225 566.40
Inhambane	COTOP Consultoria e Serviços	74 262 937.60
Sofala	STANGE Consult Moçambique, Lda	111 279 760.28
Manica	STANGE Consult Moçambique, Lda	93 650 656.23
Tete	STANGE Consult Moçambique, Lda	102 620 077.99
Zambézia	STANGE Consult Moçambique, Lda	126 906 316.16
Nampula	CONSULTEC, Consultores Associados, Lda	75 409 252.97
C. Delgado	TRITIA Engenharia, Lda	94 276 040.12
Niassa	CONSULTEC, Consultores Associados, Lda	78 265 837.45
Total		894 469 615.59

O financiamento dos contratos de consultoria para a fiscalização das obras do programa provincial de estradas, incluiu para além dos contratos em vigor no biénio 2023/2024, os concluídos no biénio anterior, que contudo possuíam dívidas por liquidar pelos serviços prestados. No período em análise, foram reportadas despesas de 201 milhões de MT, correspondentes a 21% dos recursos necessários para o pagamento dos serviços prestados e das dívidas transitadas de exercícios económicos anteriores.

Tabela 20: Contratos de Consultorias para a Fiscalização Provincial

Província	Firmas de Consultoria	Data de Início	Orçamento (1 000 MT)	Despesa (1 000 MT)	Realiza. (%)
Maputo	Técnica Engenheiros Consultores, Lda	2023	59 573	19 764	33.2%
Gaza	COTOP Consultoria e Serviços	2023	78 226	14 429	18.4%
	NIPPON KOEI	2020	52 661	4 821	9.2%
Inhambane	COTOP Consultoria e Serviços	2023	69 784	15 824	22.7%
	NIPPON KOEI Mozambique	2020	77 311	8 557	11.1%
Sofala	STANGE Consult Moçambique, Lda	2023	21 984	10 500	47.8%
	COTOP Consultoria e Serviços	2020	89 296	1 682	1.9%
Manica	STANGE Consult Moçambique, Lda	2023	30 404	18 016	59.3%
	COTOP Consultoria e Serviços	2020	43 724	15 179	34.7%
Tete	STANGE Consult Moçambique, Lda	2023	102 620	5 500	5.4%
	COTOP Consultoria e Serviços	2020		7 000	0.0%
Zambézia	STANGE Consult Moçambique, Lda	2023	101 720	14 500	14.3%
	CONSULTEC - Consultores Associados, Lda	2017	777		0.0%

Tabela 20: Contratos de Consultorias para a Fiscalização Provincial

Nampula	CONSULTEC - Consultores Associados, Lda	2023	37 206	11 114	29.9%
C.Delgado	TRITIA Engenharia, Lda	2020	94 276	12 225	13.0%
	Técnica Engenheiros Consultores, Lda	2020	26 219	12 100	46.2%
Niassa	CONSULTEC - Consultores Associados, Lda	2023	78 266	10 817	13.8%
	GAUFF Engineering, Lda	2020		19 381	0.0%
Total			964 046	201 410	20.9%

4. ACESSIBILIDADE

O Pilar de Acessibilidade do Programa de Estradas é referente às intervenções nas estradas regionais, financiadas com recursos de investimento do Sector de Estradas e dos Parceiros de Desenvolvimento no âmbito dos programas de desenvolvimento rural. As intervenções neste pilar, visam facilitar a comercialização dos excedentes agrícolas através da provisão de acesso seguro entre os polos de produção agrícola e pesqueiro com os de comércio e o acesso aos serviços sociais básicos para as populações rurais. As intervenções realizadas no pilar de acessibilidade, foram de asfaltagem e reabilitação de estradas regionais e de reabilitação dos acessos aos polos de produção agrícola e pesqueira.

4.1. ASFALTAGEM DE ESTRADAS REGIONAIS

Tabela 21: Asfaltagem de Estradas Regionais

Estrada	Plano (km)	Província
R808: Michafutene-Vundiça	4	Maputo
R650: Aeródromo de Milange-Milange	9	Zambézia
R650: Milange-Molumbo		
Total	13	

A componente de asfaltagem de estradas regionais do programa de estradas, PRISE/PESOE, programou para o exercício económico de 2024, a realização de obras em 13 km de duas estradas regionais localizadas nas Províncias de Maputo e Zambézia (Tabela 21), de acesso entre os polos de aglomeração populacional com os de produção.

4.1.1. GOVERNO DE MOÇAMBIQUE

A asfaltagem da estrada R808 entre Michafutene e Vundiça, na Província de Maputo, distritos de Maracuene e Matola, de ligação da estrada nacional N1 com polo de desenvolvimento agro-económico e social, é financiado com recursos do Governo de Moçambique.

Tabela 22: Asfaltagem de Estradas Regionais

Estrada	Planeado (km)	Realizado (km)	Realização (%)
R808: Michafutene-Vundiça	4	0,2	5%
Total	13	0,2	5%

As obras de asfaltagem iniciadas em exercícios económicos anteriores, foram no período em análise caracterizadas por um baixo desempenho, resultante da asfaltagem de somente 200 metros de extensão correspondente a 5% do programado para o período em análise (Tabela 22).

A baixa execução verificada na execução da extensão programada para este contrato, deveu-se ao facto de se ter procedido a contratação de um novo empreiteiro em substituição do anterior, cujo contrato foi rescindido por incumprimento dos requisitos do contrato.

4.1.2. PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PROMOVE TRANSPORTE

O projecto de desenvolvimento rural – PROMOVE Transporte, em implementação nas províncias de Nampula e Zambézia, inclui intervenções da asfaltagem de 17 km de estradas regionais na Província da Zambézia. As obras programadas para a estrada regional R650 no Distrito de Milange, são de construção de revestimento superficial em duplo em dois troços da estrada, entre o Aeródromo de Milange e Milange (5 km) e entre Milange e Molumbo (12 km), que para o exercício económico em análise programou a asfaltagem da extensão de 9 km.

Tabela 23: Asfaltagem de Estradas Regionais

Estrada	Planeado (km)	Realização (%)
R650: Aeródromo de Milange-Milange	9	63%
R650: Milange-Molumbo		17%
Total	13	5%

Embora no período em análise não tenham sido realizadas obras de construção da camada de revestimento, indicador do progresso físico, foram contudo iniciadas a construção das camadas do pavimento, cujos progressos medidos pela percentagem de realização do volume de trabalhos do mapa de quantidades foi de 63% para o troço da estrada R650 entre o Aeródromo de Milange e a Vila Municipal de Milange e de 17% entre a Vila Municipal de Milange e Molumbo (Tabela 23).

4.1.3. PROJECTO DO CORREDOR DE MTWARA – FASE 2

As obras de asfaltagem da estrada R1251 de ligação entre Mueda e Roma na Província de Cabo Delgado, com a extensão de 100 km, financiadas pelo Banco Africano de Desenvolvimento, compreende duas secções entre Mueda e Nambungale com 65 km e entre Nambungale e Roma com 35 km, ambas iniciadas no exercício económico de 2024, cujas extensões programadas foram de 10 km para cada uma das secções.

Para a execução das obras de asfaltagem do troço da estrada R1251 entre Nambungale e Roma com 35 km, foi concluída em Agosto de 2023 a contratação da firma de consultoria e em Setembro de 2023, a contratação do empreiteiro. O escopo do contrato inclui, para além da asfaltagem da estrada em revestimento superficial duplo, a construção de uma pequena ponte de duas bocas com 40 m de comprimento e de duas pontes de cinco bocas com 100 metros de comprimento, para além de 64 aquedutos e seis “*box culvert*”.

Para a execução das obras previstas neste contrato, o empreiteiro concluiu a sua mobilização, em Março de 2024, com a construção de dois acampamentos, a contratação da mão-de-obra para o projecto e a mobilização da totalidade dos equipamentos para a execução das obras de estradas, de conformidade com os requisitos do contrato. Na mobilização foram ainda identificadas 19 saibreiras e uma pedreira que já iniciou a produção de pedra britada para as camadas do pavimento e estruturas de betão, bem como a fonte para o fornecimento de areia para o betão.

No exercício económico em análise (2024), foram iniciadas as obras de estradas cujos progressos físicos cumulativos foram de 35% do volume de trabalhos previstos, consistindo da construção de 62 aquedutos em manilhas de betão e de dois em caixa (“*box culvert*”). As actividades realizadas incluíram ainda a elaboração de estudos geotécnicos para a construção das pontes e a produção de 92 vigas para ponte de betão (Tabela 24).

No projecto de reabilitação e asfaltagem do troço da estrada R1251 entre Mueda e Nambungale com 65 km, foi concluída em Dezembro de 2023 a contratação do empreiteiro para a execução das obras, que foram iniciadas em Junho de 2024, com prazo de execução de 30 meses.

No período em análise, foram iniciadas as obras de construção do acampamento e dos escritórios do empreiteiro e do fiscal, com um progresso de 60%, adquiridos meios circulantes para a equipa de fiscalização e iniciados os trabalhos de definição do eixo da estrada através do levantamento topográfico, bem como a execução de 64% das obras de destronca e limpeza da estrada, representando um progresso físico global de 5.4% (Tabela 24).

Tabela 24: Projecto de Asfaltagem da N381/R1251 - Cabo Delgado

Intervenção	Extensão (km)	Plano (km)	Realização (%)
R1251: Mueda-Nambungale	65	10	5.4
R1251: Nambungale-Roma	35	10	35.0
Total	100	20	

4.1.4. PROJECTO DE ESTRADAS RESILIENTES AO CLIMA PARA O NORTE (CRRN)

O projecto de Estradas Resilientes ao Clima para a região Norte de Moçambique, é financiado pelo Banco Mundial, com o objectivo de Melhorar a Conectividade Rodoviária Resiliente ao Clima nas Províncias do Norte de Moçambique. Com foco geográfico nas Províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa, o projecto teve o seu início em Maio de 2024 com a assinatura do acordo de financiamento de alocação de recursos para as componentes, de (1) melhoria da conectividade rodoviária com padrões de resiliência ao clima, (2) provisão de acesso seguro e melhoria da mobilidade rural, e (3) de desenvolvimento institucional e capacitação para a gestão de projectos.

No projecto CRRN, está prevista a asfaltagem da estrada regional R762 entre Muepane e Quissanga na Província de Cabo Delgado e o fornecimento e montagem de 1 950 metros de pontes metálicas em locais a designar nas Províncias de Cabo Delgado, Niassa e Nampula (Tabela 25).

Tabela 25: Projecto de Estradas Resilientes ao Clima no Norte

Estrada	Km	Intervenção	Província
R762: Muepane-Quissanga	15	Asfaltagem	Cabo Delgado
Fornecimento e montagem de 1 950 metros de pontes metálicas			Cabo Delgado, Niassa, Nampula

No período em análise, os progressos alcançados na implementação das actividades do projecto, consistiram essencialmente no estabelecimento dos instrumentos e dos arranjos institucionais para a sua gestão, nomeadamente a criação da Unidade de Implementação do Projecto a ser baseada em Cabo Delgado, elaboração da proposta do Manual de Operação do Projecto e da proposta de estabelecimento do Comité Directivo do Projecto.

4.1.5. COMPACTO PARA A CONECTIVIDADE E RESILIÊNCIA DE MOÇAMBIQUE

O Compacto para a Conectividade e Resiliência Costeira de Moçambique, tem como objectivo de desenvolvimento a redução da pobreza através do crescimento económico de Moçambique e compreende, dentre outros, o projecto de Conectividade e Transporte Rural (CTR) para a redução do custo de transporte na Província da Zambézia em Moçambique.

Com intervenções nas estradas nacionais e regionais, o CTR, planeou para estas últimas a asfaltagem e reabilitação de 184 km (Tabela 26), consistindo no alargamento da estrada para os requisitos geométricos mínimos para as estradas secundárias revestidas, definidas pela ANE.

Tabela 26: Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique

Estrada	Km	Intervenção
R646: Mugeba-Cruzamento	22	Asfaltagem (largura 8m)
R651/N325: Cruzamento-Magiga	123	Asfaltagem (largura 6m)
R640: Zero-Mopeia	39	Reabilitação (largura 6m)
Total	184	

No período em análise o projecto CTR encontrava-se na fase de iniciação, compreendendo discussões com o Sector de Estradas para assegurar que as condições precedentes para a efectivação do compacto sejam realizadas. Para além da garantia das condições precedentes, não foram realizados progressos na preparação da componente de estrada regionais, pela necessidade de se aguardar pela conclusão da elaboração do projecto executivo e estimativa de custos para a construção da ponte sobre o Rio Licungo e estrada de acesso, de modo a se avaliarem os recursos disponíveis dentro do pacote aprovado, para a aplicação no financiamento destas estradas.

4.1.6. PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA ESTRADA R698: MONTEPUEZ-MUEDA.

O projecto de construção de infra-estruturas hidráulicas e dispositivos de drenagem na estrada R698 entre Montepuez e Mueda, na Província de Cabo Delgado, é financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), no âmbito dos Programas de Crescimento Económico, Acelerado, Resiliente de Base Ampla e de um Moçambique Saudável, Próspero e Resiliente para a Reconstrução de Ponte/Estrada em Cabo Delgado.

Para a execução das obras de estradas foram definidos quatro lotes a serem implementados em duas fases de reconstrução da ponte e da estrada na Fase 1 e de construção de dispositivos de drenagem e obras de melhoramentos localizados na Fase 2.

Para a Fase 2 foram programadas as obras do Lote IV de asfaltagem de 1.7 km da estrada, construção de dezasseis (16) aquedutos ao longo da secção da estrada entre km 50 e 169 e a construção de duas pontes de 10 metros.

As obras iniciadas nos finais de 2023 e com a duração de vinte e quatro (24) meses, registaram no período em análise, diferentes níveis de execução física cumulativa, de nomeadamente 52% para o Lote 1, 95% para o Lote 2, 88% para o Lote 3 e 24% para o Lote 4. Nestas realizações, são de destacar a conclusão de onze (11) obras hidráulicas das setenta e quatro (74) previstas, correspondente a 15% do numero total de unidades programadas pelo projecto.

Os progressos acima mencionados, são considerados como atrasados, quando comparados com o volume total de trabalhos previstos para o projecto e o período de tempo decorrido. Foram identificadas como causas para este atraso o limitado desempenho de alguns empreiteiros na execução das obras programadas, que resultou na redução do escopo destes contratos e adjudicação aos empreiteiros com melhor desempenho. Não obstante esta limitação, constata-se que os Lotes II e III obtiveram realizações físicas e financeiras positivas (Tabela 27), que contudo, foram negativamente influenciados pelo desempenho dos Lotes I e IV.

Tabela 27: Projecto da Estrada R698: Montepuez-Mueda (USAID)

Lotes	Construção Pontes de 10m (un)	Construção Aquedutos (un)	Alargamento Aquedutos (un)	Asfaltagem Estrada (km)	Protecção Obras Hidráulicas (Un)	Preço (1 000 MT)	Despesa (1 000 MT)	Execução Financeira (%)	Realização Físico (%)
I	4	7	5			78 914	23 612	30	52%
II	4	4	5			72 953	39 504	54	95%
III		3	12		12	47 897	46 352	97	88%
IV	2			1.7	16	177 351	25 164	14	24%
Total	10	14	22	1.7	28	377 116	134 633	36%	65%

4.2. REABILITAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS

A componente de reabilitação de estradas regionais, do programa de estradas PRISE/PESOE 2024, programou para o exercício económico em análise, intervenções de melhoria das ligações rodoviárias entre os polos distritais de produção e os de consumo, com destaque para as Províncias de Nampula e Zambézia, no âmbito do Projecto PROMOVE Transporte e do projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais (IFRDP), ambos financiados pelos Parceiros de Desenvolvimento. De referir que as obras de estradas rurais do projecto IFRDP, foram concluídas no exercício económico de 2023.

Tabela 28: Reabilitação de Estradas Regionais

Estrada	Km
Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais	0
Projecto PROMOVE Transporte	551
Total	551

Para a reabilitação de estradas regionais no exercício económico em análise, foram programadas intervenções em 551 km, pelo Projecto PROMOVE Transporte (Tabela 28).

4.2.1. PROJECTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRADAS RURAIS (IFRDP)

O Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais (IFRDP), iniciado em Maio de 2018, tem como objectivo de desenvolvimento a melhoria de acessos rodoviários nas áreas rurais seleccionadas em apoio aos meios de subsistência das comunidades locais e para a provisão de resposta imediata a crises elegíveis de emergência. Financiado pelo Banco Mundial e Governo de Moçambique, o IFRDP, está em implementação nas províncias de Nampula e Zambézia, com a finalidade de dinamizar a produção e contribuir para a redução da pobreza nos distritos adjacentes, seleccionados por possuírem elevadas taxas de pobreza.

As obras de estradas regionais não pavimentadas programadas para as duas províncias, compreenderam a reabilitação e manutenção de 1 308 km através dos contratos baseados em resultados e desempenho (*Output and Performance Base Road Contrat - OPBRC*), construção de 12 acampamento de manutenção e a reabilitação de 7, construção de 874 aquedutos, 86 drifts, 70 pontes com menos de 12 metros de comprimento, 62 pontes com mais de 12 metros de comprimento e a montagem de 4 207 sinais verticais.

Não obstante a conclusão das obras de estradas rurais do IFRDP, no exercício económico de 2023, este projecto foi incluído no programa de estradas de 2024 com o objectivo de se concluir a totalidade das obras de estradas programadas. Contudo, foram realizadas alterações ao âmbito do projecto, através do cancelamento de contratos de obras localizadas em áreas de difícil acesso, que resultou na redução das extensões planeadas para 573 km na Província da Zambézia e 652 km na Província de Nampula, totalizando assim a extensão de intervenção em 1 225 km (Tabela 29).

Tabela 29: Projecto Integrado de Estradas Rurais – Estradas Não Pavimentadas

Actividade	Un	Nampula		Zambézia		Total		Realiz. (%)
		Plano	Realiz.	Plano	Realiz.	Plano	Realiz.	
Reabilitação de Estradas	km	652	652	573	573	1 225	1 225	100
Construção de Acampamentos de Manutenção	Un	11	11	1	2	12	13	108
Reabilitação de Acampamentos de Manutenção	Un			7	7	7	7	100
Construção de Aquedutos	Un	317	300	557	524	874	824	94
Construção de Drifts	Un	45	2	41	28	86	30	35
Construção de Pontes < 12m	Un	10	10	60	56	70	75	107
Construção de Pontes > 12m	Un	21	19	41	26	62	36	58
Montagem Sinais Verticais	Un	2 528	1 789	1 679	1 408	4 207	3 197	76

4.2.2. PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PROMOVE TRANSPORTE

O Projecto de Desenvolvimento Rural para a melhoria do transporte nas Províncias de Nampula e Zambézia em Moçambique – PROMOVE Transporte, tem como objectivo contribuir para o crescimento económico sustentável, equitativo, inclusivo e de base ampla e para a redução da pobreza no contexto da segurança alimentar e nutricional (SAN) e das alterações climáticas, através da melhoria do acesso equitativo aos alimentos e aos bens e serviços públicos nas áreas rurais das províncias de Nampula e Zambézia.

No projecto PROMOVE Transporte, foram programadas intervenções em 551 km de estrada regionais nas Províncias de Nampula (303 km) e da Zambézia (248 km), compreendendo obras de abaulamento da plataforma, nivelamento, ensaibramento e melhoria dos dispositivos de drenagem (Tabela 30).

Tabela 30: PROMOVE Transporte – Estradas Regionais

Estrada	Km	Província
R681: Cruz. N324-Larde	36	Nampula
R683: Chalaua-Mecane	67	Nampula
R683: Nametil-Chalaua	48	Nampula
R650: Milange-Molumbo	75	Zambezia
R658: Molumbo-Mugomo	48	Zambezia
R650/649: Aeródromo Milange-Majaua	49	Zambezia
Total	323	

A extensão programada para o PRISE/PESOE 2024, foi baseada na lista de estradas prevista pelo projecto, que contudo foi revista em baixa, para adequar-se ao volume de recursos disponíveis. Esta revisão, realizada junto com os beneficiários do projecto, resultou na priorização de 151 km para a manutenção periódica e de 92 km para a manutenção de rotina pelos dois acampamentos de manutenção, a serem construídos na Província de Nampula, financiados pelo PROMOVE Transporte.

Nos contratos de empreitadas iniciados em Novembro 2023 (Lote 1) e Março 2024 (Lotes 2 e 3), decorriam as obras de reabilitação (manutenção periódica), consistindo das actividades de desmatagem e limpeza da plataforma da estrada e de recarga de solos para a construção da camada de desgaste com 150 mm de espessura, no Lote 1 em Nampula e de reabilitação de três troços de estradas regionais no Lote 3 na Província da Zambézia, com progressos de 33%, 14% e 77%, respectivamente, comparativamente ao volume de trabalhos previstos no mapa de quantidades. No período em referência, foram também concluídas a identificação e aprovação das pedreiras de fornecimento de agregados para as obras de betão, decorrendo de forma continuada, a identificação ao longo do traçado da estrada, das saibreiras para os solos das camadas do pavimento.

4.2.3. PROJECTO DE COMÉRCIO E CONECTIVIDADE NA ÁFRICA AUSTRAL (PCCAA)

O Projecto de Comércio e Conectividade na África Austral tem como objectivo apoiar Moçambique e Malawi no incremento da coordenação comercial regional, na redução dos custos e do tempo de fazer comércio, no desenvolvimento de cadeias de valor regionais e na melhoria do acesso às infra-estruturas.

A componente de infra-estruturas de transporte do PCCAA, tem como principal objectivo garantir o desenvolvimento da cadeia de valor através da melhoria das principais estradas em áreas com elevada actividade económica ao longo do corredor de Nacala. A priorização das estradas do projecto é com base numa ferramenta de análise que considera critérios como: a distância aos centros de consumo, as actividades económicas locais, os projectos de estrada existentes, a proximidade a potencialidades agrícolas, a taxa de pobreza dos distritos adjacentes, os risco de inundação, os indicadores económicos relacionados com o comércio, as previsões de tráfego e o potencial de crescimento agrícola nas cadeias de valor visadas. Com base nestes critérios, foram priorizados para Moçambique intervenções em 352 km de estradas, nas províncias de Nampula e Niassa, descritas na Tabela 31.

Tabela 31: Projecto de Comércio e Conectividade na África Austral

Lote	Estrada	Plano (km)	Província
I	R360: Cuamba-Metarica	67	Niassa
	R720: Cuamba-Insaca	86	Niassa
II	R1170: Namiconha-Iapala	38	Nampula
	R1156: Namialo-Imala	55	Nampula
III	R696: Rapale-Mecuburi	55	Nampula
	R686/R687: Nampula-Corrane	51	Nampula
Total		352	

O projecto de Comércio e Conectividade na África Austral para Moçambique, foi reestruturado devido a limitações financeiras, que resultou no adiamento das intervenções programadas para o Lote II para um período a definir e na mudança da modalidade de contratação dos empreiteiros que passou dos contratos baseados em resultados e desempenho (OPBRC) para os de série de preços.

Para a execução das obras de estradas, foi iniciado em Agosto de 2024, a contratação dos serviços de consultoria para a supervisão da reabilitação das estradas, estando os termos de referência na fase conclusiva de elaboração e aprovação, como condição para a solicitação de manifestação de interesses às firmas de consultoria.

5. CONECTIVIDADE

No pilar estratégico da Conectividade, são financiados projectos de reabilitação e asfaltagem de estradas nacionais, de construção e reabilitação de pontes e de comparticipação nos contratos de Parcerias Público-Privadas, com o objectivo de incrementar os índices de transitabilidade na rede rodoviária nacional.

As intervenções planificadas neste pilar, para o exercício económico de 2024, foram de reabilitação e asfaltagem de 176 km de estradas, compreendendo 60 km de reabilitação e 116 de asfaltagem, e incluem a construção de 13 e a reabilitação de 5 pontes.

5.1. REABILITAÇÃO DE ESTRADAS NACIONAIS

Os projectos de reabilitação de estradas nacionais, do programa PRISE/PESOE 2024, foram orientados para a estrada nacional N1, no troço entre Inchope (Província de Manica) à Namacurra (Província da Zambézia), passando por Gorongosa e Caia na Província de Sofala, e Nicoadala na Província da Zambézia. Inclui-se nesta prioridade a estrada N10 entre a Cidade de Quelimane e Nicoadala, na Província da Zambézia.

O financiamento destes projectos é assegurado pelos recursos do Governo e das contribuições dos Parceiros de Desenvolvimento no âmbito dos acordos bilaterais e multilaterais para o desenvolvimento e conservação da rede rodoviária nacional. No âmbito destes investimentos, foi aprovado para o exercício económico de 2024, a reabilitação de 107 km de estradas nacionais, com enfoque para a estrada nacional N1 (20 km), nas províncias de Sofala e Cabo Delgado (Tabela 32).

O programa de reabilitação de estradas nacionais de 2024, incluiu ainda intervenções na estrada N103 na Província da Zambézia e N360 em Niassa, não incluídas no plano económico e social de 2024.

Tabela 32: Reabilitação de Estradas Nacionais

Estrada	Plano (km)	Província
Reabilitação da Estrada Nacional N1	15	Sofala
	5	Cabo Delgado
Programa Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais	40	Nampula/Zambézia
N8: Cuchamano-Changara	40	Tete
N340: Cruz. N324-Moma	7	Nampula
Total	107	

5.1.1. PROJECTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRADAS RURAIS (IFRDP)

O Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais, inclui financiamentos para o pilar da conectividade do PRISE, parte dos quais foram alocados para o pagamento das despesas com as obras de reabilitação das estradas primárias N10 entre Quelimane e Nicoadala e N1 entre Nicoadala e Namacurra na Província da Zambézia, incluindo obras para a construção de dispositivos de segurança e melhoria dos cruzamentos nesta estrada.

Para a execução das obras de reabilitação, foi adoptado o contrato baseado em resultados e desempenho (*Output and Performance Base Road Contract - OPBRC*), que teve o seu início no ano de 2021, com a duração prevista de dez (10) anos, até 2031. Este contrato tem como objecto o alargamento de toda a extensão de 67.7 km, a construção de cinco pontes e reabilitação de quatro, a construção de 17 aquedutos e alargamento de cento e onze aquedutos (Tabela 33). O escopo do contrato, inclui ainda a melhoria dos dispositivos de segurança rodoviária e dos cruzamentos ao longo do traçado da estrada.

Tabela 33: Projecto Integrado de Desenvolvimento Estradas Rurais (Pavimentadas)

Actividade	Un	Plano (km)	Realizado (km)	Realização (%)
Reabilitação da Estrada N10: Quelimane-Nicoadala	km	36.4	63.0	93.1
Reabilitação da Estrada N1: Nicoadala-Namacurra	km	31.3		
Reabilitação de Pontes	Un	4	4	100
Construção de Pontes	Un	5	2	40
Alargamento de Aquedutos	Un	111	111	100
Construção de Novos Aquedutos	Un	17	17	100

No período em análise foram realizadas cumulativamente a reabilitação de 63.0 km, correspondente a 93% da extensão total contratada e de quatro pontes (100%), incluindo a construção de duas pontes das cinco programadas (40%). As realizações deste contrato, incluíram ainda a construção de dezassete aquedutos (100%) e o alargamento da totalidade dos aquedutos planificados (111 unidades).

5.1.2. PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PROMOVE TRANSPORTE

O Projecto de Desenvolvimento Rural para a melhoria do transporte rural em Moçambique – PROMOVE Transporte, financia, para além das intervenções em estradas regionais (ver 4.2.2), as obras de reabilitação (manutenção periódica) e de asfaltagem de estradas nacionais nas Províncias de Nampula e Zambézia.

Tabela 34: PROMOVE Transporte – Estradas Nacionais

Intervenção	Km	Realização (%)	Província
N104: Nametil-Angoche	45	35%	Nampula
N103: Gurué-Nampevo	125	45%	Zambézia
Total	170		

As intervenções de reabilitação (manutenção periódica) de estradas nacionais foram programadas para dois troços das estradas N103 e N104 nas Províncias de Nampula (45 km) e da Zambézia (125 km), cuja extensão total é de 170 km (Tabela 34).

Os contratos de empreitadas iniciados em Novembro 2023 (Lote 1) e Março 2024 (Lotes 2), registaram, no período em análise, progressos físicos cumulativos, medidos pelo volume de trabalhos realizados, de 35% para a N104 (Lote 1) na província de Nampula e 45% para a N103 (Lote 2) na província da Zambézia, respectivamente.

Foram também concluídas a identificação e aprovação das pedreiras de fornecimento de agregados para as camadas do pavimento e para as obras de betão, decorrendo de forma continuada, a identificação, ao longo do traçado, das saibreiras para os solos das camadas do pavimento.

5.1.3. PROGRAMA DE ESTRADAS MAIS SEGURAS PARA A INTEGRAÇÃO ECONÓMICA (SRSEI)

O Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica (SRSEI) tem como objectivo melhorar a conectividade rodoviária, a segurança e a resiliência climática e desenvolver a inclusão social nas áreas do projecto. Através de uma Abordagem Programática Multifásica (MPA), de investimentos progressivos e sustentados de longo prazo, as realizações de cada fase contribuem para a abordagem holística das necessidades de conectividade ao longo do corredor, tornando a estrada mais segura, criando inclusão social e oportunidades de empoderamento económico das comunidades beneficiárias e iniciativas de capacitação institucional para a garantia da sustentabilidade do Sector de Estradas num determinado período fiscal.

Para a realização destes pressupostos, o Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica (SRSEI), programou para a fase 1, intervenções de conectividade para a reabilitação, asfaltagem e manutenção de secções críticas e vulneráveis ao clima da N1, numa extensão de 508 km através de contratos baseados em resultados e desempenho (OPBRC), para as seis secções descritas na Tabela 35.

Tabela 35: Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica

Estrada	Km	Província
N1: Metoro-Pemba	94	Cabo Delgado
N1: Gorongosa-Caia Lote 1 (km 0 – 84)	84	Sofala
N1: Gorongosa-Caia Lote 2 (km 84 – 168)	84	Sofala
N1: Inchope-Gorongosa	70	Sofala
N1: Chimuará-Nicoadala Lote 1 (km 0 – 88)	88	Zambézia
N1: Chimuará-Nicoadala Lote 2 (km 88 – 176)	88	Zambézia
Total	508	

Tabela 36: Reabilitação de Estradas Nacionais

Estrada	Km	Província
N1: Gorongosa-Zangue	5	Sofala
N1: Inchope-Gorongosa	5	Sofala
N1: Chimuará-Nicoadala	5	Zambézia
N1: Pemba-Metoro	5	Cabo Delgado
Total	20	

No âmbito da aprovação deste acordo e dos progressos realizados nas negociações entre as partes, foram programadas para o exercício económico de 2024 o início das obras de reabilitação, numa extensão de vinte (20) quilómetros para as quatro secções da estrada seleccionadas e localizadas nas províncias de Sofala, Zambézia e Cabo Delgado (Tabela 36). Esta programação considerou que a fase preparatória e o início dos contratos seria no exercício económico de 2024. Contudo, no exercício económico de 2024 decorriam ainda a elaboração dos projectos de engenharia e documentos de concurso para a contratação de empreitadas, que culminaram com o lançamento dos concursos para os troços entre Gorongosa e Zangue e Inchope e Gorongosa na Província de Sofala, Pemba e Metoro na Província de Cabo Delgado e Chimuará e Nicoadala na Província da Zambézia. Destes concursos, foi no período em análise adjudicado o contrato de empreitada para a reabilitação do troço entre Gorongosa e Zangue.

5.2. ASFALTAGEM DE ESTRADAS NACIONAIS

Tabela 37: Asfaltagem de Estradas Nacionais

Estrada	Plano (km)
PROMOVE Transporte	30
Projecto do Corredor de Mtwara	30
Total Reabilitação de Estradas Regionais	60

A componente de asfaltagem de estradas nacionais do programa de estradas PRISE/PESOE, programou para o exercício económico de 2024 intervenções em 60 km de estradas nas Províncias de Nampula, Zambézia e Cabo Delgado. As obras de asfaltagem de estradas nacionais, financiadas com recursos do Governo de Moçambique e Parceiros de Desenvolvimento, programou intervenções no âmbito dos projectos PROMOVE Transporte e do Corredor de Mtwara (Tabela 37).

5.2.1. PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PROMOVE TRANSPORTE

O Projecto de Desenvolvimento Rural para a melhoria do transporte rural em Moçambique – PROMOVE Transporte, financia para além das estradas regionais, intervenções de asfaltagem das estradas nacionais N104 e N103 nas províncias de Nampula e Zambézia (Tabela 38).

Tabela 38: Projecto de Desenvolvimento Rural – PROMOVE Transporte

Intervenção	Km	Realização (%)	Província
N104: Nametil-Angoche – Lote 1	53	35	Nampula
N103: Lioma-Mutuali – Lote 2	50	45	Zambézia
Total	103		

Na asfaltagem da estrada N104 entre Nametil e Angoche - Lote 1, foram, no período em análise realizadas obras de limpeza de estruturas de drenagem, preparação do leito de fundação da estrada e construção das camadas do pavimento em solos seleccionados e estabilizados, cujo volume de trabalhos realizados foi de 35%, comparativamente ao programa de actividades acordados. Neste período o empreiteiro concluiu a montagem da trituradora para a produção de pedra britada e iniciou a construção de aquedutos ao longo do traçado da estrada.

Para a asfaltagem da estrada N103 entre Lioma e Mutuali, os progressos alcançados consistiram na construção de desvios para a acomodação do tráfego, limpeza e desmatação da plataforma da estrada, preparação do leito da estrada e movimento de terras. As obras realizadas incluíram ainda a construção das camadas do pavimento em solos seleccionados e a estabilização da base em solo-cimento, cujo progresso cumulativo total foi de 35.2%, no período em análise.

O Projecto PROMOVE Transporte, inclui a implementação de medidas de acompanhamento, em cada um dos lotes do projecto, compreendendo a construção de salas de aulas e blocos administrativos, muros de vedação e áreas de lazer ao longo do traçado das estradas intervencionadas e junto ao aglomerados populacionais. No âmbito da provisão destas infra-estruturas sociais para as populações beneficiárias do projecto, foram no período em análise construídas três (3) salas de aulas e dois (2) muros de vedação de escolas, bem como um (1) sanitário numa das áreas de lazer.

5.2.2. PROJECTO DE ESTRADAS RESILIENTES AO CLIMA PARA O NORTE (CRRN)

Tabela 39: Projecto de Estradas Resilientes ao Clima no Norte

Estrada	Km	Intervenção
N381: Mueda-Xitaxi	52	Asfaltagem
N380: Muagamula-Xitaxi	25	Reabilitação
Construção (4 un) e reabilitação (1 un) de pontes de betão na estrada N380: Metoro-Mocimboa da Praia.		

O projecto de Estradas Resilientes ao Clima para a região Norte de Moçambique, financiado pelo Banco Mundial, tem prevista intervenções em setenta e sete (77) quilómetros de estradas na Província de Cabo Delgado e a construção de uma ponte em betão na estrada nacional N380 entre Metoro e Mocimboa da Praia (Tabela 39).

Os progressos alcançados na implementação das actividades do projecto, consistiram essencialmente no estabelecimento dos instrumentos e dos arranjos institucionais para a gestão do projecto, nomeadamente o início da contratação da Unidade de Implementação de Projecto a ser baseada em Cabo Delgado, elaboração da proposta do Manual de Operação do Projecto e da proposta de estabelecimento do Comité Directivo do Projecto.

5.2.3. ASFALTAGEM DA ESTRADA MUEDA – NEGOMANO (CORREDOR DE MTWARA)

O projecto de asfaltagem da estrada N381/R1251 entre Mueda e Negomano (fronteira com a Tanzânia) com 165 km de extensão, do Corredor de Desenvolvimento de Mtwara, na Província de Cabo Delgado é financiada pelo Banco Africano de Desenvolvimento e tem como objectivo contribuir para o crescimento sócio-económico do Norte de Moçambique através do incremento da integração regional com a Tanzânia. O financiamento iniciado em Março de 2017, com conclusão prevista para Dezembro de 2026, tem como objecto a asfaltagem da estrada e construção de obras de arte, básculas e posto de fronteira única entre Moçambique e o Malawi.

A asfaltagem do troço da N381/R1251 entre Roma e Negomano, iniciado no exercício económico de 2019, foi concluído e inaugurado no ano de 2023, estando em processo de conclusão das obras de correcção dos defeitos listados da inspecção provisória da estrada, como condição para a emissão do certificado de entrega definitiva da obra.

5.2.4. ASFALTAGEM DAS ESTRADAS N13 E N14

As obras de asfaltagem das estradas N13 e N14 nas províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa, são financiadas pelo Governo de Moçambique e pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e são parte integrante do corredor de Mtwara entre Moçambique e a Tanzania, acima referido (5.2.3).

Tabela 40: Estrada Mueda-Negomano – Cabo Delgado

Estrada	km
N13: Malema-Cuamba (Lote C)	35
N14: Montepuez-Ruaça (Lote A)	135
Total	170

Para a asfaltagem de parte do troço da estrada N13 entre Malema e Cuamba na Província de Niassa, foi no período em análise concluída a contratação do empreiteiro, o qual se encontra no processo de mobilização.

Para o projecto da estrada N14 entre Montepuez e Ruaça, Lote A, foram concluídas as obras de asfaltagem estando em curso a correcção dos defeitos identificados da vistoria da obra e constante da lista de defeitos acordado entre as partes.

5.2.5. COMPACTO PARA A CONECTIVIDADE E RESILIÊNCIA DE MOÇAMBIQUE

O Compacto para a Conectividade e Resiliência Costeira de Moçambique, tem como objectivo de desenvolvimento a redução da pobreza através do crescimento económico de Moçambique e compreende, dentre outros, o projecto de conectividade e transporte rural (CTR) para a redução do custo de transporte na Província da Zambézia em Moçambique. O projecto CTR para Moçambique, visa a melhoria da qualidade e resiliência climática das principais rotas, através de intervenções em estradas e pontes, com o objectivo de reduzir e adiar a manutenção destas infra-estruturas rodoviárias.

No âmbito deste objectivo, foram programadas intervenções de construção da nova ponte sobre o Rio Licungo na N1, e estrada de acesso com 16 km de extensão, para desvio (“bypass”) à Cidade de Mocuba. O CTR tem ainda prevista intervenções de alargamento (52 km), manutenção periódica (187 km), revestimento de bermas e resselagem (33 km) e asfaltagem (194 km) de 466 km de estradas primárias, secundárias (Tabela 41), na Província da Zambézia, cujo financiamento está dependente dos valores remanescentes do financiamento do projecto de construção da nova ponte sobre o Rio Licungo e estradas de acesso.

Os progressos realizados no período em análise, compreenderam a contratação de serviços de consultoria para a realização do estudo de impacto ambiental e do plano de acção de reassentamento para a construção da ponte sobre o Rio Licungo e lançado o concurso para a contratação do consultor para a realização do projecto conceptual da ponte.

Tabela 41: Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique

Estrada	Km	Intervenção
Ponte sobre Rio Licungo		Construção
Estrada de Acesso (By Pass)	16	Construção de estrada asfaltada
N1: Malei-Mocuba	52	Alargamento, resselagem e asfaltagem
N1: Namacurra-Malei	29	Manutenção periódica
N1: Nampevo-Nipiodi	33	Revestimento de bermas e resselagem
N1: Nipiodi-Rio Ligonha	158	Manutenção periódica

Tabela 41: Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique

N103/R657: Magige-Cuamba	65	Asfaltagem (largura 9m)
N103: Crz. R657-Lioma	9	Asfaltagem (largura 8m)
N325: Magiga-Pebane	19	Asfaltagem (largura 6m)
N324: Malei-Maganja da Costa	53	Asfaltagem (largura 6m)
N322: Zero-Morrumbala	48	Asfaltagem (largura 6m)
Total	466	

5.2.6. CONTRATOS DE CONCESSÃO

Tabela 42: Contratos de Parcerias Público-Privadas

Contrato	Estrada	km
TRAC	N4: Maputo-Ressano Garcia	92.0
Estradas do Zambeze	Ponte de Kassuende	0.72
	N7/N8: Cuchamano-Tete-Zóbuè	260.0
	N9: Matema-Cassacatiza	269.0
	N304: Mussacama-Calómuè	159.0
REVIMO	N6: Beira-Machipanda	287.0
	N230: Circular de Maputo	71.7
	Ponte de Macaneta	0.3
	Ponte Maputo-Katembe	3.5
	N1: Ponta D'Ouro-Maputo	187.0
	N101: Macia-Chókwè	61.7
	R453: Macia-Praia do Bilene	38.5
	R448: Chókwè-Macarretane	21.8
Total		1 452.22

Os contratos de Concessão (Parcerias Público-Privadas), para a gestão de troços da rede de estradas pelos parceiros privados, são referentes às estradas: N4 entre Maputo e Ressano Garcia na Província de Maputo; N7 e N8 entre Cuchamano, Tete e Zóbuè, incluindo a Ponte de Kassuende na Província de Tete; N6 entre Beira e Machipanda nas Províncias de Sofala e Manica, da estrada circular de Maputo e a Ponte Maputo/Katembe e estradas de ligação na Província de Maputo, incluindo as estradas de Macia a Chókwè e Macia a Praia do Bilene na Província da Gaza, que totalizam 1 452 km (Tabela 42).

- **Contrato de Concessão nº 184/CONC/97 da Estrada Nacional N4: Maputo-Pretória**

Contrato de Concessão DBOT – Projecto de Engenharia, Construção, Financiamento, Operação e Manutenção (periódica e de Rotina) da Estrada Nacional N4 entre Maputo (Moçambique) e Pretória (África do Sul), iniciado a 5 de Maio de 1997, com a duração de 30 anos, tem como principais actores os Governos de Moçambique e da África do Sul como Concedentes e a Trans African Concessions (TRAC) como Concessionária.

A estrada com 600 km de extensão, compreende as secções de Maputo a Ressano Garcia com 95 km, na República de Moçambique e as Secções de Lebombo a Witbank (Emalahlene) e Pretória com 505 km de extensão, na República da África do Sul.

Tabela 43: Contrato de Concessão da TRAC - Maputo

Secção	Extensão (km)	Intervenção
Novare-Nó do Tchumene	9.0	Alargamento
Moamba-Ressano Garcia		Reabilitação
Total	9.0	

No âmbito da operação desta estrada, foi reabilitada (alargada) a Secção entre o Novare e o Nó de Tchumene com extensão de 9 km. Ainda no presente exercício económico, foi lançado o concurso para a contratação do empreiteiro para a reabilitação da secção entre Moamba e Ressano Garcia (Tabela 43).

- **Contrato de Concessão da Ponte de Kassuende e Estradas**

O acordo de concessão para a construção, financiamento, operação e manutenção (periódica e de rotina) da Ponte de Kassuende e das estradas de acesso, datado de Julho de 2010 com a duração de 30 anos, tem como Concedente o Governo de Moçambique e como Concessionária a Estradas do Zambeze. O acordo de concessão inclui ainda a reabilitação inicial, financiamento, operação e manutenção de rotina das estradas N7 e N8 entre Cuchamano, Tete e Zóbuè; a manutenção de rotina das estradas N9 entre Tete e Cassacatiza e da N304 entre Mussacama e Calómuè, totalizando 701 km de extensão de estradas; e inclui a operação e manutenção de rotina da Ponte Samora Machel (Tabela 44).

Tabela 44: Estradas do Zambeze

Secção/Estrada	Extensão	Intervenção	Realizações
Ponte de Kassuende	720 m	Construção, financiamento, Operação e manutenção	Manutenção
Ponte Samora Machel	720 m	Operação e manutenção	Manutenção
N7/N8: Cuchamano-Tete-Zóbuè	260 km	Reabilitação inicial, financiamento, operação e manutenção	Manutenção
N9: Tete-Cassacatiza	286 km	Manutenção	Reabilitados 269 km
N304: Mussacama-Calómuè	156 km	Manutenção	Manutenção
Total	702 km		

No âmbito deste contrato de concessão, foi programada a reabilitação de 269 km da estrada N9 entre Matema e Cassacatiza, as quais foram concluídas no período em análise.

- **Contrato de Concessão nº 01/CONC/340/2021 para a Operação e Conservação da Estrada N6: Beira-Machipanda; Estrada Circular de Maputo e Ponte de Macaneta; Ponte entre Maputo e Katembe e estradas de ligação e estradas da Província de Gaza.**

O contrato de concessão nº 01/CONC/340/2021, iniciado em Fevereiro de 2021, com a duração de 20 anos, tem como principais partes o Governo de Moçambique como Concedente e a Rede Viária de Mo-

çambique (REVIMO) como Concessionária. O objecto do contrato é a Operação e Conservação de 679.70 km, das estradas e obras hidráulicas descritas na Tabela 45.

No exercício económico de 2024 foram realizadas obras de construção da ponte sobre o Rio Metuchira em Manica, na estrada N6 e de asfaltagem de 1.0 km da estrada N200 entre Boane e Cruz. de Massaca.

Tabela 45: Rede Viária de Moçambique - REVIMO

Estradas	Província	Extensão (km)	Realizações
N6: Beira-Machipanda	Sofala/ Manica	287	Construída a ponte sobre Rio Metuchira Manutenção e operação da estrada N6
N200: Boane / Bela Vista	Maputo		Reabilitação de 2.3 km
N203: Marracuene-Rotunda da Praia Mira-Mar N204: Tchumene-Chiango	Maputo	71.7	Operação e manutenção Manutenção dos postes de iluminação
Ponte de Macaneta		300 m	Operação e manutenção
R408: Marracuene-Macaneta		12	Operação e manutenção
Ponte Maputo-Katembe		3 500 m	Operação e manutenção
N1: Ponta D'Ouro-Maputo e estradas de ligação		187	Operação e manutenção
N101: Macia-Chókwè	Gaza	61.7	Operação e manutenção
R453: Macia-Praia do Bilene		38.5	Operação e manutenção
R448: Chókwè-Macarretane		21.8	Operação e manutenção
Total (km)		679.7	

5.3. REABILITAÇÃO DE PONTES

A componente de reabilitação de pontes do programa de estradas de 2024, programou intervenções em três (3) infra-estruturas hidráulicas localizadas nas Províncias de Maputo (2) e Tete (1).

Tabela 46: Reabilitação de Pontes

Ponte	Planeado	Realizado	Província
Incomati (Moamba)	1	1	Maputo
Movene	1		Maputo
Revubué	1	1	Tete
Total	3	2	67%

No período em análise, foram concluídas as obras de reabilitação das pontes sobre os rios Incomati em Moamba, na estrada R401, Província de Maputo e Revubué em Moatize, Província de Tete, cuja realização da componente foi de 67% (Tabela 46).

5.4. CONSTRUÇÃO DE PONTES

O pilar da conectividade, inclui ainda obras de construção e reabilitação de pontes, que pela sua dimensão são objecto de contratos individuais.

Para a componente de construção de pontes, foram planeadas para o exercício económico de 2024, um total de 15 unidades de pontes metálicas (Tabela 47), nas Províncias de Sofala (8), Manica (3), Tete (1), Zambézia (1) e Niassa (2).

No período em análise foram concluídas a construção de 16 pontes metálicas nas províncias de Sofala (7), Tete (4), Zambézia (2) e Niassa (3), cuja realização foi de 107%.

Tabela 47: Construção de Pontes

Ponte	Estrada	Planeado	Realizado	Província
Rio Búzi	N260: Chimoio-Espungabera	1		Manica
Rio Chinhica	R441: Espungabera-Inhacufera	1		Manica
Rio Mossurize	R441: Espungabera-Inhacufera	1	1	Manica
Rio Metuchira	R1000: Nhamatanda-Metuchira	1	1	Sofala
Rio Nhacule	R1005: Maringoe-Machaua	1	1	Sofala
Rio Nhadue	R564: Gorongosa-Piro	1	1	Sofala
Rio Dombue	NC: Mangunde-Chibabava	1		Sofala
Rio Mussangadiji	NC: Mangunde-Chibabava	1	1	Sofala
Rio Maciamboza	NC: Crz. N282-Maciamboza	1		Sofala
Rio Dzimbu	R1005: Maringoe-Chauaua	1	1	Sofala
Rio Chiredze	R520: Mutindir-Guara	1		Sofala
Rio Phofi	NC: Cazula-Matenge	1		Tete
Rio Luangua	NC: Majune-Mavago	1		Niassa
Rio Lochesse	NC: Majune-Mavago	1		Niassa
Rio Lua Lua	R652: Derre-Alto Benfica	1		Zambézia
Rio Nhabaua			1	Sofala
Rio Revubué			1	Tete
Rio Chipembere			1	Tete
Rio Simuali			1	Tete
Nkuleche			1	Tete
Chicote e Liaze			2	Zambézia
Tulu			1	Niassa
Lúrio			1	Niassa
Lugenda			1	Niassa
Total		15	16	

6. GOVERNAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

6.1. ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRADAS

A administração do Programa de Estradas é da responsabilidade das instituições de nível central e suas representações nas províncias, nomeadamente a Administração Nacional de Estradas, IP (ANE, IP) e o Fundo de Estradas, FP (FE, FP) com atribuições respectivamente de implementação e de financiamento das políticas do Governo sobre o desenvolvimento e conservação das estradas públicas. A ANE, IP e o FE, FP, são representadas nas províncias pelas Delegações Provinciais, responsáveis pela implementação e financiamento dos programas de estradas a nível das provinciais e pela assessoria às Administrações Distritais e Conselhos Municipais na gestão da rede de estradas sob sua jurisdição. Na implementação e financiamento dos programas provinciais de estradas, as Delegações contam com o apoio das firmas de consultoria para a fiscalização das obras de estradas executadas a nível da província.

Para a gestão e implementação do programa de estradas de 2024, o quadro de pessoal do sector de estradas foi constituído por um total de 848 funcionários dos quais 224 afectos às sedes, 420 às Delegações Provinciais e 204 às praças de portagem.

Tabela 48: Capacitação Institucional

Designação do Curso	Local
Liderança	Portugal
Contratos Baseado em Resultados e Desempenho (OPRC)	Gana
Segurança Rodoviária, Metodologia de classificação por estrelas - iRAP	Maputo (iRAP)
PPP's	Portugal
Análise de Custo-Benefício de Projectos de Investimento	Maputo (MEF/WB)

6.2. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

Com o objectivo de garantir a eficiência na implementação dos programas de estradas e a sua eficácia na contribuição para os objectivos de desenvolvimento do país, definidos no Programa Quinquenal do Governo, foram planificados para o exercício económico de 2024, a aplicação de parte dos recursos do orçamento do programa de estradas, para o financiamento das acções de capacitação de curta e média duração a nível nacional e internacional. Dos cursos ministrados no período em análise, são de destacar os de curta duração em liderança (Portugal), contratos baseados em resultados e desempenho (Gana), Iniciativa de Transparência nas Infra-estruturas – COST (México), Parcerias Público-Privadas (Portugal), Segurança Rodoviária, Metodologia de Classificação por Estrelas – iRAP (Maputo) e Análise de Custo-Benefício de Projectos de Investimento (Maputo-MEF/WB).

6.3. ESTUDOS E PROJECTOS DE ESTRADAS E PONTES

Os estudos programados para o exercício económico de 2024, foram para a elaboração projectos detalhados de engenharia e documentos de concurso para projectos de construção de pontes e reabilitação/asfaltagem de estradas (Tabela 49), que registaram os seguintes progressos:

- Para a construção da Ponte sobre o Rio Licungo na Província da Zambézia, decorria no período em análise, o processo de contratação de serviços de consultoria para a elaboração do projecto executivo da referida ponte;
- Para o projecto de construção da Ponte sobre o Rio Save em Massangena, Província de Inhambane, foram contratados os serviços de consultoria que iniciaram a elaboração do projecto executivo para esta ponte;
- No âmbito do Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica (SRSEI) que adopta uma Abordagem Programática Multifásica (MPA) para a reabilitação da estrada nacional N1, foi concluída a elaboração do projecto executivo para o troço da estrada entre Gorongosa e Zângue, enquanto que para os troços entre Inchope e Gorongosa (Sofala), Chimuara e Nicodala (Zambézia) e Pemba-Metoro (Cabo Delgado), decorriam os serviços de consultoria para a elaboração dos documentos de concurso para a contratação das empreitadas de obras.
- No período em análise e no âmbito do Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral para as Províncias de Nampula e Niassa, foram concluídos a elaboração dos projectos conceptuais das estradas regionais de ligação ao corredor de Nacala nas Províncias de Nampula e Niassa.

Tabela 49: Estudos de Engenharia

Estudos Planeados	Progressos
Construção da Ponte sobre Rio Licungo (Zambézia)	Em curso contratação do Consultor para elaboração do projecto executivo
Construção da Ponte sobre Rio Save em Massangena (Inhambane)	Em curso serviços de consultoria para a elaboração do projecto executivo
Reabilitação da Estrada N1: Gorongosa-Zângue (Sofala)	Elaborado projecto executivo
Reabilitação da Estrada N1: Inchope-Gorongosa (Sofala)	Em curso serviços de consultoria para a elaboração dos documentos de concurso para contratação de empreitada de obras
Reabilitação da Estrada N1: Chimuara-Nicoadala (Zambézia)	
Reabilitação da Estrada N1: Pemba-Metoro (Cabo Delgado)	
Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral (Nampula e Niassa)	Concluída elaboração dos projectos conceptuais das estradas seleccionadas.

7. ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE ESTRADAS DE 2024

7.1. RECEITAS PARA O PROGRAMA DE ESTRADAS DE 2024

Os recursos de financiamento do orçamento do programa de estradas de 2024 foram provenientes de fontes internas constituídas pelas receitas fiscais do Orçamento do Estado e taxas cobradas aos usuários das estradas e pelos recursos externos provenientes de donativos dos parceiros bilaterais e multilaterais, respectivamente.

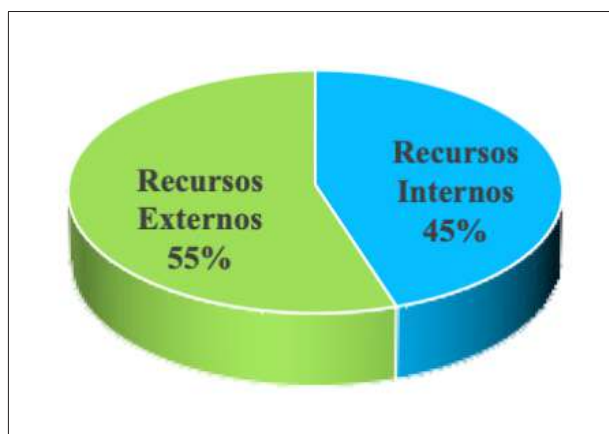


Figura 2: Receitas Arrecadadas em 2024

Para o financiamento do programa de estradas PRISE/PESOE 2024, foram estimadas e aprovadas receitas no valor de 25 139 milhões de Meticais, compreendendo 11 303 milhões de Meticais (45%) de receitas internas e 13 835 milhões de Meticais (55%) de recursos externos (Tabela 49 e Figura 2).

Dos recursos colectados para o financiamento do programa de estradas de 2024, as receitas provenientes dos impostos sobre os combustíveis, foram as que mais contribuíram para a estrutura do orçamento com 33% (Tabela 50), seguido dos recursos do Banco Mundial com 26% e do Fundo Europeu de Desenvolvimento (23%).

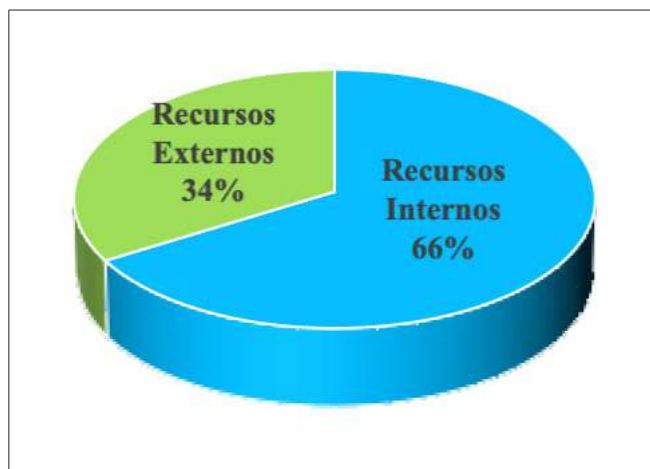


Figura 3: Receitas Arrecadadas em 2024

As receitas arrecadadas pelo Fundo de Estradas, FP, no período em análise foram de 15 552 milhões de Meticais, correspondente a 62% das receitas previstas para o exercício económico de 2024, consistindo de 10 314 milhões de Meticais (66%) de recursos internos, correspondente a 91% do montante previsto e 5 239 milhões de Meticais (34%) de recursos externos, que corresponderam a 38% das previsões de contribuição dos Parceiros de Desenvolvimento (Tabela 49 e Figura 3).

Da análise das receitas arrecadadas, constata-se que o comportamento da componente interna, com peso de 66% na estrutura dos recursos arrecadados, foi influenciada pelas provenientes dos impostos sobre os combustíveis (47%) e das taxas de portagens (8%) respectivamente (Tabela 49).

Tabela 50: Receitas do Programa de Estradas 2024

Fontes de Recurso	Receitas Previstas (1 000 MT)	Peso (%)	Receitas Arrecadadas (1 000 MT)	Peso (%)	Execução (%)
Receitas Inter-nas	11 303 516	45	10 313 800	66	91
Fiscais			521 100	3	
Combustíveis	8 352 843	33	7 305 650	47	87
Rodoviárias	1 099 044	4	1 133 660	7	103
Portagens	1 611 280	6	1 264 280	8	79
Receitas Próprias	240 349	1	28 480	0	12
Taxas de Conces-são			59 930	0	
Receitas Exter-nas (Donativos)	13 835 178	55	5 238 860	34	38
Banco Mundial	6 644 612	26	1 807 460	12	27
FED	5 831 067	23	1 184 460	8	20
USAID	149 000	1	115 300	1	77
BAD	1 200 000	5	2 131 640	14	178
MCA	10 500	0			
Total	25 138 694		15 552 660		62

A componente externa, que contribuiu com 34% no volume de recursos mobilizados para o orçamento do PRISE/PESOE 2024, teve uma execução de 38% das previsões realizadas, resultante das contribuições do Banco Africano de Desenvolvimento (14%) que superou em 78% o volume de recursos previstos e do Banco Mundial (12%), com uma execução de 27% dos recursos previstos.

7.2. ORÇAMENTO PARA O FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ESTRADAS DE 2024

A elaboração do orçamento de financiamento do Programa de Estradas de 2024, teve como base os pressupostos do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2024-2025; as actividades e metas do Plano Económico e Social para o exercício económico de 2024; os limites atribuídos pelo Ministério da Economia e Finanças para 2024; e o volume de recursos alocados pelos Parceiros de Desenvolvimento para o financiamento do Programa de Estrada PRISE/PESOE.

Com base nestas fontes, foi aprovado para o exercício económico de 2024 o orçamento de 25 139 milhões de Meticais, que registou um crescimento de 24% comparativamente ao aprovado para o exercício económico de 2023. Este crescimento foi em grande medida influenciado pelos recursos aplicados no financiamento do pilar da preservação que cresceram em 117%, resultante do incremento das receitas dos impostos dos combustíveis, conforme descrito na Tabela 51.

Tabela 51: Crescimento do Orçamento do PRISE/PESOE 2024

Pilares do PRISE	Orçamento 2024 (1 000 MT)	Peso (%)	Orçamento 2023 (1 000 MT)	Crescimento (%)
Conectividade	8 853 856	35	9 857 763	-10%
Acessibilidade	3 919 067	16	3 444 593	14%
Preservação	9 098 566	36	4 186 795	117%
Admin. e Capacitação	3 267 206	13	2 719 834	20%
Total	25 138 694		20 208 985	24%

Na aplicação dos recursos para o financiamento do programa de estradas de 2024, estes orientaram-se para o pilar da preservação, que absorveu 36% do orçamento aprovado, seguido da conectividade com 35%, da acessibilidade (16%) e da Administração e Capacitação Institucional (13%). Esta alocação responde aos princípios estratégicos do Sector de Estradas de garantir a preservação dos investimentos realizados no desenvolvimento da rede rodoviária nacional.

A alocação dos recursos para o financiamento das acções do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024, foram para a rubrica de conservação das estradas classificadas (32%) através da manutenção de rotina e periódica de estradas pavimentadas e não pavimentadas e para a reabilitação de estradas nacionais (19%) no âmbito dos recursos alocados pelos parceiros de desenvolvimento do Sector de Estradas (Tabela 52 e 58).

Tabela 52: Orçamento do Programa de Estradas 2024

Designação da Acção	Orçamento 2024 (1,000 MT)			Peso (%)
	Interno	Externo	Total	
Custos e Apoio Administrativo	2 471 167	0	2 471 167	10
Capacitação Técnica e Estudos	200 000	87 500	287 500	1
Conservação Estradas Distritais e Urbanas	916 760	0	916 760	4
Conservação de Estradas Classificadas	6 828 723	1 186 500	8 015 223	32
Construção de Pontes	0	374 840	374 840	1
Reabilitação de Pontes	163 649	0	163 649	1
Reabilitação de Estradas Regionais	0	2 823 067	2 823 067	11
Asfaltagem de Estradas Regionais	0	1 096 000	1 096 000	4
Reabilitação de Estradas Nacionais	0	4 726 772	4 726 772	19
Asfaltagem de Estradas Nacionais	0	3 402 000	3 402 000	14
Estudos e Projectos de Estradas e Pontes	1 449	138 500	139 949	1
Sinalização de Estradas e Controlo Carga	166 582	0	166 582	1
Projectos de Parcerias Público-Privadas	186 595	0	186 595	1
Construção de Infraestruturas	368 590	0	368 590	1
Total	11 303 516	13 835 178	25 138 694	

7.3. DESPESAS DO PROGRAMA DE ESTRADAS DE 2024

As despesas realizadas com a execução do programa de estradas, PRISE/PESOE, no exercício económico de 2024, foram de 16 795 milhões de Meticais (Tabela 53 e 59), correspondentes à execução orçamental de 67%. Contribuíram para esta execução as despesas com o programa de manutenção de estradas e pontes com um peso de 34% na estrutura das despesas e execução orçamental de 72% e da reabilitação de estradas regionais e asfaltagem de estradas nacionais com realizações de 107% e 78% respectivamente, absorvendo 18% e 14% do orçamento aprovado para 2024 (Tabela 53).

Tabela 53: Despesas do Programa de Estradas 2024

Designação da Acção	Despesas 2024 (1,000 MT)			Execução (%)	Peso (%)
	Interno	Externo	Total		
Custos e Apoio Administrativo	1 661 694	0	1 661 694	67	10
Capacitação Técnica e Estudos	56 429	122 110	178 539	62	1
Conservação Estr. Distritais e Urbanas	461 696	0	461 696	59	3
Manutenção de Estradas Classificadas	3 273 483	2 482 958	5 756 441	72	34
Construção de Pontes	281 481	75 817	357 299	95	2
Reabilitação de Pontes	612 872	0	612 872	375	4
Reabilitação de Estradas Regionais	393 428	2 624 839	3 018 267	107	18
Asfaltagem de Estradas Regionais	88 056	0	88 056	8	1
Reabilitação de Estradas Nacionais	214 442	990 629	1 205 071	25	7
Asfaltagem de Estradas Nacionais	190 423	2 129 176	2 319 599	68	14
Estudos e Projectos Estradas e Pontes	11 711	150 097	161 809	116	1
Sinalização Rodoviária Controlo Carga	19 020	0	19 020	11	0
Projectos Parcerias Público-Privadas	909 410	0	909 410	487	6
Construção de Infraestruturas	45 228	0	45 228	12	0
Total	8 219 373	8 575 627	16 795 000	67	

As despesas realizadas no exercício económico de 2024, superaram em 55% as realizadas em igual período de 2023, influenciadas pelo desempenho do pilar de acessibilidade com crescimento de 119%, da preservação com 69% e da conectividade em 45%, com base no seu peso para a estrutura das despesas por pilar.

Tabela 54: Crescimento das Despesas do Programa de Estradas 2024/2023

Pilares do PRISE	Despesas (1 000 MT)			Crescimento (%)
	2024	Peso (%)	2023	
Conectividade	5 404 250	33	3 724 542	45%
Acessibilidade	3 106 323	18	1 415 899	119%
Preservação	6 237 157	37	3 695 601	69%
Admin. e Capacitação	2 047 269	12	2 023 148	1%
Total	16 795 000		10 859 191	55%

8. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho do Sector de Estradas na implementação do Programa de Estradas é através do Quadro de Avaliação de Desempenho (QAD), que é composto por dois indicadores de resultado e seis de produto, que medem as contribuições do programa de estradas na garantia da mobilidade e transitabilidade dos usuários das estradas e no incremento e conservação dos níveis de serviço da rede rodoviária nacional (Tabela 61).

8.1. INDICADORES DE RESULTADO

- **Percentagem da População Rural num Raio de 2 km de uma Estrada Transitável todo o Ano**

Indicador de resultado de medição da percentagem da população rural vivendo na faixa confinante de 2.0 km de uma estrada transitável todo o ano, que é aplicado na análise do índice de acessibilidade rural e medição da mobilidade da população rural.

Para a sua medição considera-se a extensão das estradas transitáveis numa determinada área territorial, multiplicada pela largura confinante de 2.0 km e pela densidade demográfica na referida área de análise, como percentagem da população rural (excluindo as áreas municipais/urbanas). Na medição deste indicador, considera-se que uma estrada, classificada ou não é transitável, quando permite a transitabilidade ao longo do ano, com poucas exceções, em que os períodos de intransitabilidade são inferiores a duas semanas contínuas, incluindo no período de chuvas.

Este indicador não é medido desde o exercício económico de 2015, quando foi avaliado em 35%, pela necessidade de se estratificar os dados populacionais para o nível mais baixo da administração pública, Distritos e Localidades, de modo a medir-se com maior precisão a abrangência das acções realizadas no âmbito da implementação do Programa de Estradas.

- **Percentagem da Rede de Estradas Classificadas em Condições Boas e Razoáveis**

Indicador de medição do crescimento anual da extensão da rede de estradas classificadas em condições boas e razoáveis, de garantia da contínua e crescente transitabilidade e mobilidade nacional. A medição deste indicador é com base nos relatórios das condições de transitabilidade da rede de estradas classificadas, que avaliam as condições de conservação do revestimento e da drenagem, incluindo suas características geométricas. Na medição da condição de conservação da estrada, é ainda considerada a velocidade média em que uma viatura ligeira pode transitar em condições seguras ao longo do seu traçado, que para a condição boa é considerada a velocidade de 80 km/h para as estradas revestidas e 60 km/h para as estradas não-revestidas e para a condição razoável as velocidades de 60 km/h e 40 km/h, respectivamente para as estradas revestidas e não revestidas.

A meta estabelecida para o indicador da condição de transitabilidade da rede de estradas classificadas, no período em análise foi de 74%. Devido a questões logísticas e de limitações orçamentais, este indicador não é medido desde o exercício económico de 2021.

8.2.INDICADORES DE PRODUTO

● Extensão da Rede de Estradas Nacionais e Regionais Reabilitadas

Indicador de medição da extensão acumulada da rede de estradas nacionais e regionais reabilitadas, que tem como meta de referência os 2 749 km, correspondente à realização acumulada verificada no quinquénio anterior de 2015 a 2019.

No período em análise, foram realizadas intervenções de reabilitação de estradas nacionais e regionais em 98 km, significando que a meta não foi atingida, comparativamente a meta programada de 1 450 km para 2024.

● Extensão da Rede de Estradas Nacionais e Regionais Asfaltadas

Indicador de medição da extensão acumulada da rede de estradas nacionais e regionais asfaltadas, que tem como meta de referência os 720 km do exercício económico de 2019.

A meta prevista para a extensão de estradas asfaltadas para o ano de 2024 foi de 783 km correspondente ao valor acumulado de 1 882 km.

No período em análise, as obras de asfaltagem de estradas, encontravam-se no estágio de construção das camadas do pavimento, não incluindo a camada de revestimento, razão pela qual os resultados para este indicador foram nulos, significando que a meta não foi atingida.

● Extensão da Rede Nacional de Estradas que beneficia de Manutenção de Rotina Anualmente

Indicador de medição da extensão da rede rodoviária nacional, revestida e não revestida, que beneficia de intervenções de manutenção rotina, cuja meta de referência é de 15 000 km atingida em 2019.

As realizações do programa de manutenção de rotina estradas de 2024 foram de 10 538 km, abaixo da meta programa de 20 000 km, significando que a meta não foi atingida.

● Extensão da Rede Nacional de Estradas que beneficia de Manutenção de Periódica Anualmente

Indicador de medição da extensão da rede rodoviária nacional, pavimentada e não pavimentada, que beneficia de intervenções de manutenção periódica, cuja meta de referência é de 761 km atingida em 2019.

No período em análise, foram realizadas intervenções de manutenção de periódica de 273 km de estradas, correspondente a realização acumulada de 975 km abaixo da meta anual programada de 400 km e da meta acumulada de 2 000 km respectivamente, significando que a meta não foi atingida.

● Número de Infra-Estruturas Hidráulicas (Pontes) Construídas, Reabilitadas e Mantidas

Indicador de medição do crescimento do número de infra-estruturas hidráulicas de grande e média dimensão (pontes) construídas num determinado ano, incluindo análise do número total em condições de funcionalidade plena (reabilitadas e mantidas).

As realizações do programa de pontes de 2024 foram de 30 unidades construídas, reabilitadas e mantidas, que superou a meta de 21 unidades, incluindo a meta acumulada de 107 unidades realizadas contra as 88 planificadas, significando que a meta foi atingida.

- **Número de Estudos para a Asfaltagem e Reabilitação de Estradas e para a Construção de Pontes, Realizados num determinado Ano**

Indicador de medição do número de estudos institucionais para a revisão das normas e procedimentos de gestão do Sector de Estradas e de estudos de engenharia para a elaboração de projectos executivos e documentos de concurso para a execução de obras de construção e reabilitação de estradas e pontes.

No período em análise foram realizados quatro (4) estudos, equivalentes a quatro (4) programados na matriz de desempenho do PRISE/PESOE para o ano de 2024, significando que foi atingida.

9. CONCLUSÕES, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

9.1. CONCLUSÕES

A avaliação de desempenho do Programa de Estradas de 2024 é com base na análise das realizações física e financeira das acções programadas para o exercício económico em análise e das metas dos indicadores do quadro de avaliação de desempenho. Para a classificação do desempenho do programa de estradas são considerados três níveis de realizações, nomeadamente: igual ou superior a 100% – Bom; entre 50% a 99% – Aceitável; e igual ou inferior a 49% – Má.

Com base nestes pressupostos, constata-se que o desempenho médio de 67% do programa de estradas PRISE/PESOE 2024 é “*aceitável*”, medido pela realização física de 86% e financeira de 67%, que contudo foram amortecidos pelas realizações das metas dos indicadores do quadro de avaliação de desempenho de 48% (má).

Da análise do desempenho do programa de estradas de 2024, conclui-se que o esforço do Sector de Estradas neste exercício económico, orientou-se para os pilares de preservação (15 898 km) e de conectividade (477 km), que representam 53% da extensão total da rede de estradas classificadas de 30 616 km. Este esforço, resultou numa redução em 5% da extensão de estradas intervencionadas no exercício económico de 2024 (16 375 km) comparativamente ao realizado em 2023 (17 266 km), influenciadas pelas reduções nas intervenções realizadas no pilar da acessibilidade que foram nulas em 2024 e no pilar de preservação de 1%, não obstante o crescimento de 251% do pilar de conectividade, cuja extensão realizada não foi suficiente para contrariar esta tendência decrescente do programa de estradas PRISE/PESOE 2024 (Tabela 55).

Tabela 55: Comportamento do PRISE/PESOE 2023/2024 - Execução

Pilares do PRISE	Un	Realizações Físicas		Crescimento (%)	Despesas (1 000 MT)		Crescimento (%)
		2024	2023		2024	2023	
Conectividade	km	477	136	251%	5 404 250	3 724 542	45%
Acessibilidade	km	0	952	-100%	3 106 323	1 415 899	119%
Preservação	km	15 898	16 178	-1%	6 237 157	3 695 601	69%
Administ. e Capacitação	Nr	7	6	17%	2 047 269	2 023 148	1%
Total	km	16 375	17 266	-5%	16 795 000	10 859 191	55%

Contrariamente ao desempenho negativo verificado na componente física, o comportamento das despesas do programa de estradas de 2024, cresceram em 55% comparativamente às de 2023, devido ao comportamento positivo das despesas com o pilar de Acessibilidade de 119%, influenciadas pelas contribuições do Fundo Europeu de Desenvolvimento que cresceram 118% e do pilar de preservação, resultante do incremento do volume de receitas arrecadados pelo imposto sobre os combustíveis em 86% (Tabela 56), em comparação com o comportamento verificado no exercício económico de 2023. O crescimento das receitas aplicadas no financiamento da preservação do activo rodoviário, provenientes dos impostos sobre os combustíveis, permitiram a liquidação de parte das dívidas transitadas de exercícios económicos anteriores, razão pela qual se verificou uma redução da extensão intervencionada no exercício económico de 2024, comparativamente ao de 2023.

Tabela 56: Comportamento dos Recursos do PRISE/PESOE 2024/2023

Designação	Receitas 2024 (1 000 MT)	Receitas 2023 (1 000 MT)	Crescimento (%)
Recursos Internos	10 313 800	6 337 240	63
Receitas Fiscais	521 100	223 390	133
ICE-Combustíveis	7 305 650	3 936 780	86
Taxas Rodoviárias	1 133 660	873 070	30
Taxas de Portagem	1 264 980	1 265 330	0
Receitas Próprias FE, FP	28 480	38 670	-26
Taxas de Concessão	59 930	0	0
Recursos Externos	5 238 860	8 474 520	-38
Banco Mundial	1 807 460	7 258 040	-75
Banco Africano de Desenvolvimento	2 131 640	675 150	216
Agência Japonesa de Desenvolvimento	0	16 320	-100
Fundo Europeu de Desenvolvimento	1 184 460	417 910	183
Agência Estados Unidos Desenvol. Internacional	115 300	70 650	63
Exim Bank, Índia	0	36 450	-100
Total	15 552 660	14 811 760	5

A análise do desempenho do programa de estradas PRISE/PESOE 2024, inclui ainda a avaliação do seu contributo para as metas programadas para o quinquénio 2020-2024, do Programa Quinquenal do Governo (PQG), ilustradas pelas curvas das realizações físicas e orçamentais cumulativas, as quais apresentam desvios crescentes comparativamente às curvas das metas programadas. A tendência crescente do desvio das curvas de planificação e realização, resultaram no desvio negativo de 62% na execução das metas físicas (38 937 km) e de 72% da curva do orçamento de financiamento do programa quinquenal (30 626 milhões de MT) como descrito no Gráfico 4.

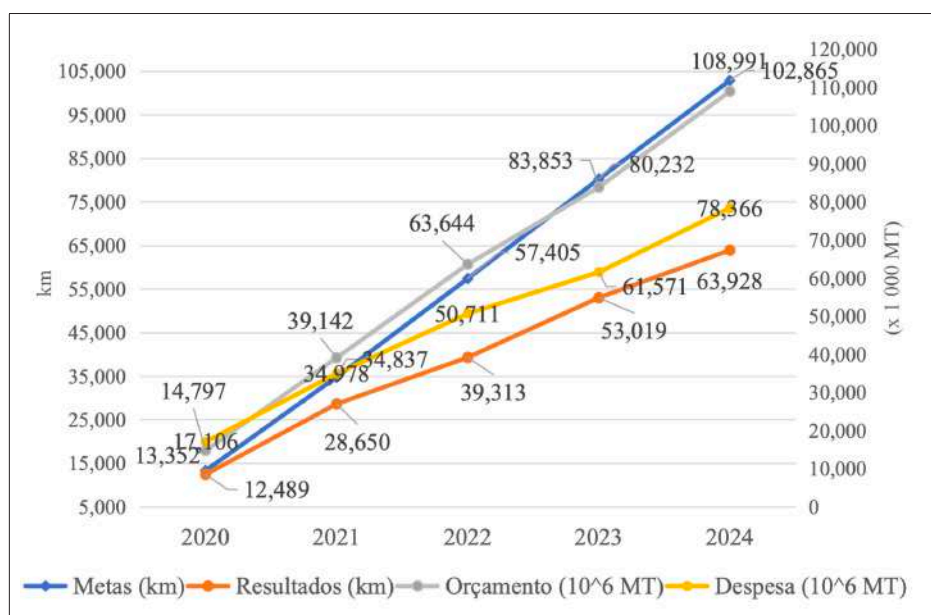


Gráfico 4. Desempenho do Programa de Estradas 2020-2024

9.2. DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Não obstante este desempenho aceitável, o Sector continua ainda a debater-se com vários desafios, que influenciam os índices de mobilidade de pessoas e bens na rede rodoviária nacional, nomeadamente:

- O comportamento incerto do volume de recursos financeiros arrecadados ao longo do quinquênio findo (2020-2024), influenciado pela redução das receitas fiscais, principal fonte de comparticipação do investimento estrangeiro, que limitou a comparticipação do Governo nos projectos de investimento, com enfoque para a estrada nacional N1;
- O impacto dos eventos climáticos adversos, com intensidades crescentes e incertas, que resultaram em danos e destruições às infra-estruturas rodoviárias, que resultou na aplicação de parte das receitas cobradas aos usuários das estradas para a preservação do activo rodoviário, no financiamento da reposição da transitabilidade na rede rodoviária nacional;
- Os longos períodos necessários para a preparação das condições de acesso às fontes de financiamento mobilizados, que associados à continua degradação das condições de conservação da rede, impactam negativamente na dinâmica da implementação dos projectos de estradas.

Embora estes desafios tenham impactado negativamente no desempenho do Sector de Estradas no último quinquênio, o novo ciclo de governação apresenta perspectivas positivas com a integração da área de estradas no sector de transportes e logística, constituindo assim uma mais valia para a efectiva contribuição para a intermodalidade dos meios de transporte, como pressuposto para o incremento da mobilidade de pessoas e bens e complementaridade dos meios de transporte com base na sua vocação.

Na componente de financiamento, a diversidade das janelas existentes, nomeadamente de comparticipação dos usuários no financiamento da preservação do activo rodoviário cuja experiência foi consolidada com a implementação do Programa Auto-Sustentado de Manutenção de Estradas (PROASME); do capital privado através das parcerias público-privadas (TRAC, Revimo e Estradas do Zambeze); e da recente

Abordagem Programática Multifásica para um engajamento de longo prazo na resolução das necessidades de conectividade da estrada nacional N1 que inclui as componentes de segurança rodoviária, inclusão social e empoderamento económico dos beneficiários incluindo a capacitação institucional; constituem uma nova dinâmica na mobilização de financiamento para o financiamento do desenvolvimento e conservação da rede rodoviária nacional.

Na componente técnica a experiência obtida com a execução dos contratos baseados em resultados e desempenho (OPBRC) são um contributo para o crescente envolvimento do sector privado na gestão da rede rodoviária nacional e para o desenvolvimento da capacidade desta indústria para a prestação de serviços de qualidade na melhoria das infra-estruturas rodoviárias. A consolidação destes contratos na gestão da rede de estradas, permitirá também a mitigação do cíclico défice orçamental, através da programação das despesas ao longo do período de validade dos contratos.

ANEXOS

ANEXOS 1

TABELAS DO RELATÓRIO

Tabela 57: Execução Física do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024

Ação	Un	Plano	Realizado	Realização (%)	Província
Reabilitação de Estradas Nacionais	km	107	98	92	
N1: Gorongosa-Zangue	km	5		0	Sofala
N1: Inchope-Gorongosa	km	5		0	Sofala
N1: Chimuara-Nicoadala	km	5		0	Zambezia
N1: Pemba-Metoro	km	5		0	Cabo Delgado
N4: Ressano Garcia-Moamba	km	0	9	0	Maputo
N8: Cuchamano-Changara	km	40		0	Tete
N1/10: Quelimane-Nicoadala-Namacurra	km	40	44	110	Zambezia
N340: Cruz. N324-Moma	km	7		0	Nampula
N103: Magige-Lioma-Rio Lúrio	km	0	25	0	Zambézia
N360: Maua-Metarica	km	0	20	0	Niassa
Reabilitação de Estradas Regionais	km	551	0	42	
R680: Murrupula-Iuluti-Chalaua-Mecane	km	80		0	Nampula
R682: Cruz. N1324-Aube	km	20		0	Nampula
R1159: Cruz. N1324-Pilivili	km	22		0	Nampula
R1162: Cruz. N104-Sangagaje	km	15		0	Nampula
R689: Cruz. N104-Liupo-Quixaxe	km	70		0	Nampula
R687: Meconta-Corrane	km	40		0	Nampula
R698: Muecate-Cruz. N12	km	17		0	Nampula
R1171: Iuluti-Nametil	km	39		0	Nampula
R681: Cruz. N324-Larde (PROMOVE)	km	0		20	Nampula
R690: Lunga-Cruz. N105	km	20		38	Zambezia
R701: Matibane-Cruz. N12	km	26		17	Zambezia
R1169: Matibane-Cruz. N1	km	30		83	Zambezia
R650: Milange-Molumbo	km	75		38	Zambezia
R650: Molumbo-Mugomo	km	48		17	Zambezia
R650/R649: Aeródromo Milange-Majaua	km	49		83	Zambezia
Asfaltagem de Estradas Nacionais	km	60	0	24	
N104:Nametil-Angoche	km	20		35	Nampula
N13: Malema-Cuamba	km	10		0	Nampula
N103: Lioma-Mutuali	km	10		45	Zambezia
N381/R1251: Nambungale-Roma	km	10		35	Cabo Delgado
N381/R1251: Nambungale-Mueda	km	10		5	Cabo Delgado
Asfaltagem de Estradas Regionais	km	5	0	4	
R808: Michafutene-Vundiça	km	5	0.2	4	Maputo
R650: Aeródromo de Milange-Milange (PRO-MOVE)	km	5		0	Zambezia

Tabela 57: Execução Física do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024

Acção	Un	Plano	Realizado	Realização (%)	Província
R650: Milange-Coromane (PROMOVE)	km	5		0	Zambezia
Parcerias Público-Privadas	km	0	379	0	
N4: Maputo-Ressano Garcia	km	9	9	100	Maputo
Ponte de Kassuende	m	720		0	Tete
Ponte Samora Machel	m	720		0	Tete
N7/N8: Cuchamano-Tete-Zóbuè	km	260		0	Tete
N9: Matema-Cassacatiza	km	269	269	100	Tete
N304: Mussacama-Calómuè	km	159		0	Tete
N6: Beira-Machipanda	km	287		0	Sofala/Manica
N203: Marracuene-Rotunda da Praia Mira-Mar	km	26	1	4	Maputo
N204: Tchumene-Chiango	km	27		0	Maputo
Ponte de Macaneta	m	300		0	Maputo
R408: Marracuene-Macaneta	km	12		0	Maputo
Ponte Maputo-Katembe	m	3 500		0	Maputo
N1: Ponta D'Ouro-Maputo e estradas de ligação	km	187		0	Maputo
N101: Macia-Chókwè	km	62	62	100	Gaza
R453: Macia-Praia do Bilene	km	39	39	100	Gaza
R448: Chókwè-Macarretane	km	22		0	Gaza
Manutenção de Rotina de Estradas Revestidas e Não Revestidas	km	15 030	10 538	70	
Maputo	km	1 331	632	47	Maputo
Gaza	km	1 383	911	66	Gaza
Inhambane	km	1 065	771	72	Inhambane
Sofala	km	1 609	887	55	Sofala
Manica	km	1 248	1 124	90	Manica
Tete	km	1 161	1 765	152	Tete
Zambézia	km	3 100	1 191	38	Zambézia
Nampula	km	1 740	746	43	Nampula
Cabo Delgado	km	850	408	48	Cabo Delgado
Niassa	km	1 543	2 103	136	Niassa
Manutenção Periódica de Estradas Revestidas	km	235	273	116	
N2: Matola-Boane-Namaacha	km	22	37	168	Maputo
N1: Incoluane-Xai Xai	km	11	3	27	Gaza
N1: Rio Save-Muxúngue-Inchope	km	10	38	380	Sofala
N1: Inchope-Gorongosa	km	15	22	147	Sofala
N1: Rio Muera-Nhamapaza	km	10	40	400	Sofala
N1: Nhamapaza-Caia	km	10	31	310	Sofala
N260: Rio Munhinga-Espungabera	km	15	2	13	Manica
N7: Vanduzi-Catandica	km	22	58	264	Manica
N7: Catandica-Changara	km	50	32	64	Manica
N1: Namacurra-Nampevo	km	20	10	50	Zambézia
N103: Gurué-Nampevo	km	50		0	Zambézia

Tabela 57: Execução Física do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024

Ação	Un	Plano	Realizado	Realização (%)	Província
Reparações de Emergência	km	0	2 507	0	
Maputo	km		0.0	0	Maputo
Matola	km		0.0	0	Gaza
Gaza	km		277.5	0	Inhambane
Inhambane	km		622.0	0	Inhambane
Quissico	km		0.0	0	Sofala
Sofala	km		107.0	0	Manica
Manica	km		304.0	0	Tete
Tete	km		292.1	0	Zambézia
Zambézia	km		555.2	0	Zambézia
Alto Molócue	km		0.0	0	Zambézia
Milange	km		0.0	0	Zambézia
Quelimane	km		0.0	0	Niassa
Niassa	km		349.5	0	Niassa
Lichinga	Un		0.0	0	Nacional
Construção de Pontes	Un	15	16	107	
Rio Búzi	Un	1		0	Manica
Rio Chinhica	Un	1		0	Manica
Rio Mossurize	Un	1	1	100	Manica
Rio Metuchira	Un	1	1	100	Sofala
Rio Nhacule	Un	1	1	100	Sofala
Rio Nhadue	Un	1	1	100	Sofala
Rio Dombue	Un	1		0	Sofala
Rio Mussangadiji	Un	1	1	100	Sofala
Rio Maciamboza	Un	1		0	Sofala
Rio Dzimbu	Un	1	1	100	Sofala
Rio Chiredze	Un	1		0	Sofala
Rio Phofi	Un	1		0	Tete
Rio Luangua	Un	1		0	Niassa
Rio Lochesse	Un	1		0	Niassa
Rio Lua Lua	Un	1		0	Zambézia
Rio Nhabaua	Un		1	0	Sofala
Rio Revubué	Un		1	0	Tete
Rio Chipembere	Un		1	0	Tete
Rio Simuali	Un		1	0	Tete
Nkuleche	Un		1	0	Tete
Chicote	Un		1	0	Zambézia
Liaze	Un		1	0	Zambézia
Tulu	Un		1	0	Niassa
Lúrio	Un		1	0	Niassa
Lugenda	Un		1	0	Niassa
Reabilitação de pontes	Un	3	2	67	Sofala

Tabela 57: Execução Física do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024

Acção	Un	Plano	Realizado	Realização (%)	Província
Incomati (Moamba)	Un	1	1	100	Maputo
Movene	Un	1		0	Maputo
Revvubé	Un	1	1	100	Tete
Manutenção de Pontes	Un	14	14	100	Sofala
Moamba	Un	1	1	100	Maputo
Macaneta	Un	1	1	100	Maputo
KaTembe	Un	1	1	100	Maputo
Maputo	Un	1	1	100	Maputo
Guijá	Un	1	1	100	Gaza
Chibuto	Un	1	1	100	Gaza
Xai Xai	Un	1	1	100	Gaza
Samora Machel	Un	1	1	100	Tete
Kassuende	Un	1	1	100	Tete
Lugela	Un	1	1	100	Zambézia
Licungo	Un	1	1	100	Zambézia
Armando Guebuza	Un	1	1	100	Sofala/Zambézia
Ilha de Moçambique	Un	1	1	100	Nampula
Negomane	Un	1	1	100	Cabo Delgado
Básculas Fixas	Un	17	17	100	Província
Pessene, Texlom, Bobole, Matola Rio	Un	4	4	100	Maputo
Macia	Un	1	1	100	Gaza
Inharrime, Save	Un	2	2	100	Inhambane
Inchope, Dondo	Un	3	3	100	Sofala
Vandúzi	Un	1	1	100	Manica
Maué, Mussacama, Changara	Un	3	3	100	Tete
Pemba, Sunate	Un	2	2	100	Cabo Delgado
Mandimba	Un	1	1	100	Niassa
Básculas Móveis	Un	20	20	100	
Maputo	Un	2	2	100	Maputo
Gaza	Un	2	2	100	Gaza
Inhambane	Un	2	2	100	Inhambane
Sofala	Un	2	2	100	Sofala
Manica	Un	2	2	100	Manica
Tete	Un	2	2	100	Tete
Zambézia	Un	2	2	100	Zambézia
Nampula	Un	2	2	100	Nampula
Cabo Delgado	Un	2	2	100	Cabo Delgado
Niassa	Un	2	2	100	Niassa
Sinalização Rodoviária	km	1 423	1 563	110	
N1: Xai Xai-Lindela	km	110		0	Gaza
N1: Lindela-Pambarra	km	230		0	Inhambane
N1/N12: Nampula-Namialo-Nacala	km	200		0	Nampula

Tabela 57: Execução Física do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024

Ação	Un	Plano	Realizado	Realização (%)	Província
N1: Marracuene-Incoluane	km	100	101	101	Maputo
N1: Incoluane-Zandamela	km	100	94	94	Gaza
N1: Zandamela-Pambara	km	240	185	77	Inhambane
N12: Namialo-Nacala Porto	km	100		0	Nampula
N1: Inchope-Gorongosa	km	75	75	100	Sofala
N260: Crz. N6 (Chimoio)-Espungabera	km	233	1 108	476	Manica
R520: Crz. N260 (Dombe)-Crz. N1 (Chitause)	km	35		0	Manica
Conservação de Estradas Urbanas	km	120	79	66	
Maputo	km	10	14	93	Maputo
Gaza	km	14	6	43	Gaza
Inhambane	km	7	5	74	Inhambane
Sofala	km	18	3	20	Sofala
Manica	km	4	3	81	Manica
Tete	km	2	3	135	Tete
Zambézia	km	23	27	94	Zambézia
Nampula	km	19	0	1	Nampula
Cabo Delgado	km	6	5	82	Cabo Delgado
Niassa	km	17	12	74	Niassa
Conservação de Estradas Distritais	km	1 515	937	62	
Maputo	km	26	14	54	Maputo
Gaza	km	180	138	77	Gaza
Inhambane	km	169	8	5	Inhambane
Sofala	km	8	14	174	Sofala
Manica	km	211	238	113	Manica
Tete	km	129	151	117	Tete
Zambézia	km	36	19	53	Zambézia
Nampula	km	499	194	39	Nampula
Cabo Delgado	km	82	161	197	Cabo Delgado
Niassa	km	176	0	0	Niassa
Estudos	Nr	7	7	100	
Construção da Ponte sobre Rio Licungo	Nr	1	1	100	Zambézia
Construção da Ponte sobre Rio Save em Massangena	Nr	1	1	100	Inhambane
Reabilitação da Estrada N1: Gorongosa-Zângue	Nr	1	1	100	Sofala
Reabilitação da Estrada N1: Inchope-Gorongosa	Nr	1	1	100	Sofala
Reabilitação da Estrada N1: Chimuara-Nicoadala	Nr	1	1	100	Zambézia
Reabilitação da Estrada N1: Pemba-Metoro	Nr	1	1	100	Cabo Delgado
Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral nas Províncias de Nampula e Niassa	Nr	1	1	100	Nampula/Niassa
Total Extensão de Estradas	km	19 045	16 375	86	

Tabela 58: Orçamento do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024

Código da Acção	Designação da acção	ORÇAMENTO 2024 (1,000 MT)		
		Interno	Externo	Total
MOP-1994-0043	10000: Custos e Apoio Administrativo	2 471 167	0	2 471 167
00000000F00	111100: Pessoal Civil (Despesas Correntes)	1 418 099	0	1 418 099
00000000F00	112100: Pessoal Civil (Demais Despesas com Pessoal)	157 850	0	157 850
00000000F00	121000: Bens (Bens e Serviços)	134 180	0	134 180
00000000F00	121001: Combustíveis e Lubrificantes (Bens e Serviços)	88 292	0	88 292
00000000F00	122000: Serviços (Bens e Serviços)	182 186	0	182 186
00000000F00	122000: Serviços (Bens e Serviços)	182 186	0	182 186
00000000F00	122001: Comunicações em geral (Bens e Serviços)	23 591	0	23 591
00000000F00	143399: Outras Despesas (Transferências Correntes)	8 350	0	8 350
00000000F00	143401: Bolsas de Estudo no País (Transferências Correntes)	52 000	0	52 000
00000000F00	143409: Assistência Médica (Transferências Correntes)	96 000	0	96 000
00000000F00	212000: Maquinaria e Equipamentos (Bens de Capital)	128 433	0	128 433
MOP-2023-OF02	20000: Capacitação Técnica e Estudos Institucionais	200 000	87 500	287 500
MOP-1994-0041	21000: Assistência Técnica	0	0	0
MOP-2009-0012	22000: Consultorias e Estudos	120 000	52 500	172 500
MOP-2009-0011	23000: Formação	80 000	35 000	115 000
MOP-2023-OF03	30000: Conservação de Estradas Distritais e Urbanas	916 760	0	916 760
MOP-2009-0016	31000: Manutenção de Estradas Urbanas	609 760	0	609 760
MOP-2009-0003	32000: Manutenção de Estradas Distritais	307 000	0	307 000
MOP-2023-OF04	30000: Conservação de Estradas Classificadas	6 828 723	1 186 500	8 015 223
MOP-2009-0014	33000: Fiscalização Provincial	515 607	0	515 607
MOP-2002-0016	34000: Manutenção de Emergência	0	1 186 500	1 186 500
MOP-2009-0013	35000: Manutenção de Rotina de Estradas Não Pavimentadas	1 103 000	0	1 103 000
MOP-2009-0002	36000: Manutenção Rotina de Estradas Pavimentadas	1 800 000	0	1 800 000
MOP-2015-0008	36100: Manutenção Periódicas de Estradas Pavimentadas	2 950 089	0	2 950 089
MOP-2022-0023	36200: Programa auto sustentado de Manutenção de Estradas (PROASME)	410 000	0	410 000
MOP-2010-0007	37000: Manutenção de Pontes	50 027	0	50 027
MOP-2023-OF19	41000: Construção de Pontes	0	374 840	374 840
MOP-2018-0020	41032: Construção da Nova Ponte do Save	0	0	0
	41035: Construção de Obras de Arte na Estrada R698	0	149 000	149 000
	41010: Construção de 3 pontes metálicas em Manica: Rio Buzi na N260 Chimoio Espungabeira	0	46 168	46 168
	41010: Construção de 3 pontes metálicas em Sofala: Rio Mutuchira - R1000; Rio Nhacule - R1005; Rio Nhadue - R564; Rio Dombue na NC: Mangunde-Chibabava; Rio Massangadiji - NC: Mangunde-Chibabava; Rio Maciamboza - NC: Cruz N282-Maciamboza; Rio Dzimbuna - R1005 e Rio Chiredze - R520	0	139 448	139 448
MOP-2022-0014	41033: Construção da Nova Ponte do Rio Licungo (Malei)	0	0	0
	41010: Construir uma ponte sobre o rio Phofi na NC: Cazula-Matengue	0	28 932	28 932
	41010: Construção de 2 pontes em Niassa: Sobre Rio Luangua - NC: Majune-Mavago; e Rio Lochesse - NC: Majune-Mavago	0	7 528	7 528

Tabela 58: Orçamento do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024

Código da Acção	Designação da acção	ORÇAMENTO 2024 (1,000 MT)		
		Interno	Externo	Total
	41010: Construção de uma ponte sobre o rio Lua Lua na R652: Derre-Alto Benfica	0	3 764	3 764
MOP-2023-OF20	42000: Reabilitação de Pontes	163 649	0	163 649
MOP-2021-0004	42000: Reabilitação da Ponte sobre o Rio Incomati (Moamba) e Rio Movene	23 809	0	23 809
	42008: Reabilitação da Ponte sobre o Rio Revubwe (Tete)	139 840	0	139 840
MOP-2023-OF21	51100: Reabilitação de Estradas Regionais	0	2 823 067	2 823 067
MOP-2004-0018	51100: Reabilitação de Estradas Regionais	0	0	0
MOP-2019-0007	511006: Reabilitação da Estrada Regional R680: Murrupula-Iluti-Chalaua-Mecane	0	835 200	835 200
MOP-2019-0007	511006: Reabilitação da Estrada Regional R681: Cruz N324-Larde	0	354 960	354 960
MOP-2019-0007	511006: Reabilitação da Estrada Regional R650: Milange - Mulombo - Mugomo	0	793 440	793 440
MOP-2019-0007	511006: Reabilitação da Estrada Regional R650/649: Aerodromo-Majaua	0	208 800	208 800
MOP-2019-0001	511007: Programa Integrado de Estradas Rurais (União Europeia)	0	340 667	340 667
MOP-2022-0027	511008: Projecto de Comercio e Conectividade - Comp 4 (Banco Mundial)	0	290 000	290 000
Novo	51111: Programa de Reconstrução de Cabo Delgado	0	0	0
	Programa Integrado de Estradas Rurais	0	0	0
MOP-2023-OF22	51200: Asfaltagem de Estradas Regionais	0	1 096 000	1 096 000
MOP-2020-0019	511212: Asfaltagem da Estrada Regional R 699: Naguema-Chocas Mar	0	0	0
MOP-2022-0023	511216: Asfaltagem de Estrada Regional R762: Muepane-Metuge-Quissanga	0	0	0
	511222: Asfaltagem de Estrada Regional R650: Aerodromo de Milange-Milange-Molumbo	0	1 096 000	1 096 000
MOP-2023-OF23	52100: Reabilitação de Estradas Nacionais	0	4 726 772	4 726 772
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N10/N1: Quelimane-Nicoadala-Namacurra	0	2 173 228	2 173 228
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Chimuara-Nicoadala	0	271 654	271 654
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N234: Rio Ligonha-Boila	0	1 086 614	1 086 614
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Gorrongoza-Zangue	0	271 654	271 654
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Inchope-Gorongosa	0	271 654	271 654
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Pemba-Metoro	0	271 654	271 654
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N340: Cruz N324-Moma	0	380 315	380 315
MOP-2019-0003	521221: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Inchope-Gorongosa	0	0	0
MOP-2023-OF24	52200: Asfaltagem de Estradas Nacionais	0	3 402 000	3 402 000
MOP-2010-0009	522031: Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Malema-Cuamba	0	300 000	300 000
MOP-2010-0014	522011: Asfaltagem da Estrada Nacional N14 Ruaça-Montepuez (Lote A)	0	0	0

Tabela 58: Orçamento do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024

Código da Acção	Designação da acção	ORÇAMENTO 2024 (1,000 MT)		
		Interno	Externo	Total
MOP-2011-0004	52210: Asfaltagem da Estrada Nacional N221: Caniçado-Chicualacuala	0	0	0
MOP-2017-0001	52215: Asfaltagem da Estrada Nacional N381/R1251: Nambungale-Roma	0	734 000	734 000
MOP-2017-0001	52215: Asfaltagem da Estrada Nacional N381/R1251: Nambungale-Mueda	0	734 000	734 000
MOP-2017-0001	52215: Asfaltagem da Estrada Nacional N381/R1251: Mueda-Negomano	0	900 000	900 000
	52218: Asfaltagem da Estrada Nacional N104: Nametil-Angoche	0	734 000	734 000
MOP-2023-OF25	53000: Estudos e Projectos de Estradas e Pontes	1 449	138 500	139 949
MOP-2010-0006	43000: Preparação de projectos de pontes	1 449	10 500	11 949
MOP-2011-0025	53000: Preparação de Projectos de Reabilitação e Asfaltagem de Estradas	0	128 000	128 000
MOP-2023-OF05	60000: Sinalização Rodoviária e Controlo de Carga	166 582	0	166 582
MOP-1994-0045	61000: Infra-estruturas (sinalização)	141 582	0	141 582
MOP-2009-0004	62000: Controlo de Carga (básculas)	25 000	0	25 000
MOP-2023-0027	70000: Parcerias Público-Privadas	186 595	0	186 595
MOP-2015-0034	70000: Concessao de Estradas com Portagem	186 595	0	186 595
MOP-2016-0001	52120: Reabilitação da Estrada Nacional N6: Beira-Machipanda - REVIMO	0	0	0
	52121: Reabilitação da Estrada Nacional N8/N9: Estradas do Zambeze	0	0	0
MOP-2023-0036	80000: Construção de Infraestruturas de Apoio	368 590	0	368 590
MOP 20230027	80000: Construcoes de Edifícios de Apoio da ANE e do EF	368 590	0	368 590
Total PRISE/PESOE 2024		11 303 516	13 835 178	25 138 694

Tabela 59: Execução Orçamental do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024

Código da Acção	Designação da acção	EXECUÇÃO 2024 (1,000 MT)		
		Interno	Externo	Total
MOP-1994-0043	10000: Custos e Apoio Administrativo	1 661 694	0	1 661 694
00000000F00	111100: Pessoal Civil (Despesas Correntes)	1 475 880	0	1 475 880
00000000F00	112100: Pessoal Civil (Demais Despesas com Pessoal)	0	0	0
00000000F00	121000: Bens (Bens e Serviços)	0	0	0
00000000F00	121001: Combustíveis e Lubrificantes (Bens e Serviços)	0	0	0
00000000F00	122000: Serviços (Bens e Serviços)	0	0	0
00000000F00	122000: Serviços (Bens e Serviços)	180 623	0	180 623
00000000F00	122001: Comunicações em geral (Bens e Serviços)	5 191	0	5 191
00000000F00	143399: Outras Despesas (Transferências Correntes)	0	0	0
00000000F00	143401: Bolsas de Estudo no País (Transferências Correntes)	0	0	0
00000000F00	143409: Assistência Médica (Transferências Correntes)	0	0	0
00000000F00	212000: Maquinaria e Equipamentos (Bens de Capital)	0	0	0
MOP-2023-OF02	20000: Capacitação Técnica e Estudos Institucionais	56 429	122 110	178 539
MOP-1994-0041	21000: Assistência Técnica	0	0	0
MOP-2009-0012	22000: Consultorias e Estudos	31 970	121 059	153 030
MOP-2009-0011	23000: Formação	24 459	1 051	25 510
MOP-2023-OF03	30000: Conservação de Estradas Distritais e Urbanas	461 696	0	461 696
MOP-2009-0016	31000: Manutenção de Estradas Urbanas	332 334	0	332 334
MOP-2009-0003	32000: Manutenção de Estradas Distritais	129 362	0	129 362
MOP-2023-OF04	30000: Conservação de Estradas Classificadas	3 273 483	2 482 958	5 756 441
MOP-2009-0014	33000: Fiscalização Provincial	104 196	0	104 196
MOP-2002-0016	34000: Manutenção de Emergência	1 091 954	2 482 958	3 574 912
MOP-2009-0013	35000: Manutenção de Rotina de Estradas Não Pavimentadas	458 269	0	458 269
MOP-2009-0002	36000: Manutenção Rotina de Estradas Pavimentadas	94 277	0	94 277
MOP-2015-0008	36100: Manutenção Periódicas de Estradas Pavimentadas	482 043	0	482 043
MOP-2022-0023	36200: Programa auto sustentado de Manutenção de Estradas (PROASME)	1 042 744	0	1 042 744
MOP-2010-0007	37000: Manutenção de Pontes	0	0	0
MOP-2023-OF19	41000: Construção de Pontes	281 481	75 817	357 299
MOP-2018-0020	41032: Construção da Nova Ponte do Save	248 290	0	248 290

Tabela 59: Execução Orçamental do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024

Código da Acção	Designação da acção	EXECUÇÃO 2024 (1,000 MT)		
		Interno	Externo	Total
	41035: Construção de Obras de Arte na Estrada R698	6 173	75 817	81 991
	41010: Construção de 3 pontes metalicas em Manica: Rio Buzi na N260 Chimoio Espungabeira	0	0	0
	41010: Construção de 3 pontes metalicas em Sofala: Rio Mutuchira - R1000; Rio Nhacule - R1005; Rio Nhadue - R564; Rio Dombue na NC: Mangunde-Chibabava; Rio Massangadiji - NC: Mangunde-Chibabava; Rio Maciamboza - NC: Cruz N282-Maciamboza; Rio Dzimbuna - R1005 e Rio Chiredze - R520	0	0	0
MOP-2022-0014	41033: Construção da Nova Ponte do Rio Licungo (Malei)	27 017	0	27 017
	41010: Construir uma ponte sobre o rio Phofi na NC: Cazula-Matengue	0	0	0
	41010: Construção de 2 pontes em Niassa: Sobre Rio Luangua - NC: Majune-Mavago; e Rio Lochesse - NC: Majune-Mavago	0	0	0
	41010: Construção de uma ponte sobre o rio Lua Lua na R652: Derre-Alto Benfica	0	0	0
MOP-2023-OF20	42000: Reabilitação de Pontes	612 872	0	612 872
MOP-2021-0004	42000: Reabilitação da Ponte sobre o Rio Incomati (Moamba) e Rio Moveene	28 000	0	28 000
	42008: Reabilitação da Ponte sobre o Rio Revubwe (Tete)	584 872	0	584 872
MOP-2023-OF21	51100: Reabilitação de Estradas Regionais	393 428	2 624 839	3 018 267
MOP-2004-0018	51100: Reabilitação de Estradas Regionais	3 300	0	3 300
MOP-2019-0007	511006: Reabilitação da Estrada Regional R680: Murrupula-Iluti-Chalaua-Mecane	0	0	0
MOP-2019-0007	511006: Reabilitação da Estrada Regional R681: Cruz N324-Larde	0	0	0
MOP-2019-0007	511006: Reabilitação da Estrada Regional R650: Milange - Mulombo - Mugomo	0	0	0
MOP-2019-0007	511006: Reabilitação da Estrada Regional R650/649: Aerodromo-Majaua	0	0	0
MOP-2019-0001	511007: Programa Integrado de Estradas Rurais (União Europeia)	0	1 999 380	1 999 380
MOP-2022-0027	511008: Projecto de Comercio e Conectividade - Comp 4 (Banco Mundial)	0	37 546	37 546
	51111: Programa de Reconstrução de Cabo Delgado	390 128	0	390 128
	Programa Integrado de Estradas Rurais	0	587 913	587 913
MOP-2023-OF22	51200: Asfaltagem de Estradas Regionais	88 056	0	88 056
MOP-2020-0019	511212: Asfaltagem da Estrada Regional R 699: Naguema-Chocas Mar	33 056	0	33 056

Tabela 59: Execução Orçamental do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024

Código da Acção	Designação da acção	EXECUÇÃO 2024 (1,000 MT)		
		Interno	Externo	Total
MOP-2022-0023	511216: Asfaltagem de Estrada Regional R762: Muepane-Metuge-Quissanga	55 000	0	55 000
	511222: Asfaltagem de Estrada Regional R650: Aerodromo de Milange-Milange-Molumbo	0	0	0
MOP-2023-OF23	52100: Reabilitação de Estradas Nacionais	214 442	990 629	1 205 071
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N10/ N1: Quelimane-Nicoadala-Namacurra	0	990 629	990 629
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Chimuara-Nicoadala	0	0	0
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N234: Rio Ligonha- Boila	0	0	0
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Gorrongoza-Zangue	0	0	0
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Inchope-Gorongosa	0	0	0
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Pemba-Metoro	0	0	0
MOP-2019-0010	52127: Reabilitação da Estrada Nacional N340: Cruz N324-Moma	0	0	0
MOP-2019-0003	521221: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Inchope-Gorongosa	214 442	0	214 442
MOP-2023-OF24	52200: Asfaltagem de Estradas Nacionais	190 423	2 129 176	2 319 599
MOP-2010-0009	522031: Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Malema-Cuamba	27 709	514 808	542 517
MOP-2010-0014	522011: Asfaltagem da Estrada Nacional N14 Ruaça-Montepuez (Lote A)	95 160	0	95 160
MOP-2011-0004	52210: Asfaltagem da Estrada Nacional N221: Caniçado-Chicualacuala	62 468	0	62 468
MOP-2017-0001	52215: Asfaltagem da Estrada Nacional N381/ R1251: Nambungale-Roma	0	0	0
MOP-2017-0001	52215: Asfaltagem da Estrada Nacional N381/ R1251: Nambungale-Mueda	0	0	0
MOP-2017-0001	52215: Asfaltagem da Estrada Nacional N381/ R1251: Mueda-Negomano	5 086	1 614 368	1 619 454
	52218: Asfaltagem da Estrada Nacional N104: Nametil-Angoche	0	0	0
MOP-2023-OF25	53000: Estudos e Projectos de Estradas e Pontes	11 711	150 097	161 809
MOP-2010-0006	43000: Preparação de projectos de pontes	0	0	0
MOP-2011-0025	53000: Preparação de Projectos de Reabilitação e Asfaltagem de Estradas	11 711	150 097	161 809
MOP-2023-OF05	60000: Sinalização Rodoviária e Controlo de Carga	19 020	0	19 020
MOP-1994-0045	61000: Infra-estruturas (sinalização)	11 154	0	11 154
MOP-2009-0004	62000: Controlo de Carga (básculas)	7 866	0	7 866

Tabela 59: Execução Orçamental do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2024

Código da Acção	Designação da acção	EXECUÇÃO 2024 (1,000 MT)		
		Interno	Externo	Total
MOP-2023-0027	70000: Parcerias Público-Privadas	909 410	0	909 410
MOP-2015-0034	70000: Concessao de Estradas com Portagem	0	0	0
MOP-2016-0001	52120: Reabilitação da Estrada Nacional N6: Beira-Machipanda - REVIMO	573 866	0	573 866
	52121: Reabilitação da Estrada Nacional N8/ N9: Estradas do Zambeze	335 543	0	335 543
MOP-2023-0036	80000: Construção de Infraestruturas de Apoio	45 228	0	45 228
MOP 20230027	80000: Construcoes de Edificios de Apoio da ANE e do EF	45 228	0	45 228
Total PRISE/PESOE 2024		8 219 373	8 575 627	16 795 000

Tabela 60: Componente de Resposta Contingente de Emergência - CERC

Road	Flat (km)	Done (km)	Done (Un)	Realization (%)	Budget (1,000 MT)	Expense (1,000 MT)	Execution (%)
National Highway Administration	2 582	2 507	357	97%	2 611 952.68	2 342 182.43	90%
Gaza	281	278	75	99%	338 422.11	309 205.79	91%
R451: Mandlakazi-Chibonzane	22	22	20	100%	191 168.84	191 168.84	100%
R851: Cross. N1-Xai Xai Beach	10	10		100%			
NC: Xai Xai-Chilaulene	13	13	3	100%			
N222: Mapai-Maxaila	117	114	27	97%	77 291.89	52 533.41	68%
NC: Ndonga-Ndindiza	119	119	25	100%	69 961.38	65 503.54	94%
Inhambane	654	622	83	95%	943 614.36	871 925.32	92%
N222: Mapinhane-Mabote	115	115	12	100%	260 094.40	226 027.48	87%
R481: Funhalouro-Mabote	147	147	14	100%			
NC: Cross. N1-Chicuque-Monguê	12	8		67%	402 756.34	380 208.79	94%
NC: New Mambone-Matasse	7	7	2	100%			
NC: Inhassoro-Nhamabwe	24	24	0	100%			
R457: Cross. R912-Zinave National Park	77	77	3	100%			
N1: Vulcanjane-Rio Save	3	3	1	100%			
R922: Tessolo-Cruz. R457 (Jofane)	77	77	17	100%			
R481: Furvela-Mucodoene	23	21	7	92%	69 111.62	56 033.77	81%
R902: Cross. N1-Cambine-Mocodoene	25	22	3	86%			
R900: Morrumbene-Sitila	35	19	3	53%			
R914: Cross. N1-Morrungulo	14	8		58%			
R482: Maxixe-Homoine	23	23	3	100%	211 652.01	209 655.29	99%
R918: Nhaguiviga-Marrengo	17	17	6	100%			
NC: Chindjingir-Mubalo	25	25	10	100%			
R919: Panda-Urene	30	30	2	100%			
Sofala	107	107	21	100%	145 400.28	140 104.55	96%
N283: Caia-Sena-Chemba	30	30	1	100%	62 852.74	61 420.78	98%
R1005: Maringue-Chauaua	2	2	1	100%			
NC: Cross. R1003-Sengo	20	20	11	100%	82 547.53	78 683.77	95%
N282: Dondo-Matondo	55	55	8	100%			

Tabela 60: Componente de Resposta Contingente de Emergência - CERC

Road	Flat (km)	Done (km)	Done (Un)	Realization (%)	Budget (1,000 MT)	Expense (1,000 MT)	Execution (%)
Manica	304	304	118	100%	166 217.59	159 970.51	96%
R521: Chitobe-Cruz. Chibabava	78	78	89	100%	139 514.28	133 324.59	96%
R953: Cross. R522 (Save)-Locality Mazissanga	48	48	1	100%			
R522: Chitobe-Save	48	48	15	100%			
R529: Cross. N7-Nhacolo	130	130	13	100%	26 703.30	26 645.92	100%
Tete	302	292	13	97%	212 286.29	206 917.91	97%
N322: Madamba-Mutarara-Rio Chire	257	257	11	100%	159 383.38	156 645.47	98%
N300: Nhamayabue-New Frontier Village	45	35	2	78%	52 902.91	50 272.44	95%
Zambezia	570	555	32	97%	603 390.93	486 820.43	81%
N324: Maganja da Costa-Mocubela	77	77	2	100%	76 846.65	68 350.55	89%
R652: Derre-Alto Benfica	56	56	2	100%	103 415.01	100 674.92	97%
N1: Nicoadala-Moon Moon	60	60		100%			
N11: Alto Benfica-Milange-Malawi Border	110	110		100%	315 661.07	210 662.19	67%
R1113: Molumbo-Regone	60	49	6	82%			
R650: Milange-Molumbo (Cruz. Lioma-Rio Lúrio)	28	28	1	100%			
N103: Magige-Cruz. Lioma-Lúrio River	14	14	17	100%			
R649: Mongue-Muanhambo	18	14	2	80%			
R1114: Ile-Cruz. N1 (Mugulama)	43	43	2	100%	107 468.19	107 132.77	100%
R1102: Regone-Gurué	44	44		100%			
R653: Mocuba-Lugela	60	60	1	100%			
R650: Milange-Morire				0%	0.00	0.00	0%
Niassa	365	350	15	96%	202 621.13	167 237.93	83%
N14: Majune-Marrupa	63	48	1	75%	83 055.05	78 405.37	94%
R734: Metangula-Cobue	111	111	14	100%			
R720: Cuamba-Mecanhelas	91	91		100%	119 566.08	88 832.56	74%
N360: Maua-Metarica	80	80		100%			
R625: Cuamba-Etatara-Rio Lúrio	20	20		100%			

Tabela 60: Componente de Resposta Contingente de Emergência - CERC

Road	Flat (km)	Done (km)	Done (Un)	Realization (%)	Budget (1,000 MT)	Expense (1,000 MT)	Execution (%)
N13: Cuamba-Mandimba				0%			0%
Municipalities	12	10	10	83%	582 394.42	574 028.49	99%
Quelimane	8	6	4	75%	356 281.63	351 307.28	99%
Rehabilitation of Paulo Samuel Kankomba Avenue	2	1		89%	177 433.40	177 433.40	100%
Liberty Avenue	3	2		53%			
Av. 7 de Setembro and Av. Karl Marx	1	0		89%			
Rehabilitation of Streets 3040 and 3042	3	2		94%			
Rehabilitation of 4000 Street	1	0		52%			
Construction of a Bridge over the Inhangombe River			1	80%	178 848.22	173 873.87	97%
Construction of a Bridge over the Ilalane River			1	100%			
Repair of the Metal Bridge over the Incidua River			1	96%			
Repair of the Metal Bridge over the Namuinho River			1	100%			
Repair of the Metal Bridge over the Ivagalane River			0	30%			
Matola	4	4	0	100%	190 140.80	188 658.75	99%
Jossias Tongagare	1	1		100%	145 545.81	144 423.58	99%
Patrice Lumumba-T3	0	0		100%			
Patrice Lumumba-Singathela	1	1		100%			
Machava Socimol (km 15)-Nkobe	0	0		100%			
Mutateia Avenue	1	1		100%	44 594.99	44 235.17	99%
African Union Avenue	1	1		100%			
Joaquim Chissano Avenue	1	1		100%			
Upper Molocue	0	0	2	100%	9 658.71	9 455.77	98%
Bridge over the Molocue River			1	100%	9 658.71	9 455.77	98%
Metallic Bridge over Rio Mucaca			1	100%			

Tabela 60: Componente de Resposta Contingente de Emergência - CERC

Road	Flat (km)	Done (km)	Done (Un)	Realization (%)	Budget (1,000 MT)	Expense (1,000 MT)	Execution (%)
Quissico	0	0	0	0%	0.00	0.00	0%
NC: Cross. N1-Access to Salinas Bridge			0	0%	0.00	0.00	0%
Lichinga	0	0	2	100%	13 762.49	13 762.49	100%
Sambula Aqueduct			1	100%	13 762.49	13 762.49	100%
Bridge over the Chiulucuto River			1	100%			
Milange	0	0	2	100%	12 550.79	10 844.21	86%
NC: Cruz. Mussosso-EPC Josina Machel			1	100%	7 857.84	6 966.70	89%
NC: Cross. R650-Municipal Building			1	100%	4 692.95	3 877.51	83%
Supervision and Monitoring Services	0	0	0	0%	213 766.63	173 668.09	81%
Provinces of Gaza and Inhambane				0%	64 815.71	49 357.67	76%
Provinces of Sofala, Manica and Tete				0%	50 172.58	42 819.79	85%
Provinces of Zambezia and Niassa				0%	98 778.34	71 215.26	72%
CERC Monitoring and Evaluation				0%		10 275.37	0%
TOTAL CERC	2 594	2 517	367	97%	3 408 113.73	3 089 879.01	91%

Tabela 61. Quadro de Avaliação de Desempenho do Programa de Estradas 2020-2024

Objectivo Estratégico: Melhorar e Expandir a Rede de Estradas e Pontes Vitais para o Desenvolvimento Socioeconómico								
Indicadores	Classificação do Indicador	Meta de Referência	2020	2021	2022	2023	2024	Observações
Percentagem da População Rural num Raio de 2.0 km de uma Estrada Transitável todo o Ano	Meta							Não foi medido
	Resultado							
Percentagem de Estradas Classificadas em Condições Boas e Razoáveis	Meta	70%	71%	72%	73%	74%	75%	Não foi medido
	Resultado		69%					
km de Estradas Nacionais e Regionais Reabilitadas	Meta	2 749	5	800	1 445	1 500	1 450	Não Atingido
	Resultado			677	0	1 051	98	
km de Estradas Nacionais e Regionais Asfaltadas	Meta	720	262	235	658	727	783	Não Atingido
	Resultado		190	213	141	37	0	
km de Estradas Mantidas - Rotina	Meta	15 000	13 000	20 000	20 000	20 000	20 000	Não Atingido
	Resultado		12 258	15 201	10 251	12 298	10 538	
km de Estradas Mantidas - Periódica	Meta	761	85	450	465	600	400	Não Atingido
	Resultado		41	70	271	320	273	
Nº de Pontes Construídas, Reabilitadas e Mantidas	Meta	59	24	15	14	14	21	Atingido
	Resultado		19	18	17	23	30	
Nº de Estudo para a Reabilitação, Asfaltagem de Estradas e Construção e Reabilitação de Pontes	Meta	11	4	5	7	9	4	Atingido
	Resultado		4	3	3	2	4	
Total	Metas	19 230	13 352	21 485	22 568	22 827	22 633	Não Atingido
	Resultados		12 489	16 161	10 663	13 706	10 909	
	Realização		94	75	47	60	48	

ANEXOS 2

PROYECTOS COM INVESTIMENTO EXTERNO

ANEXO 2.1. PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PROMOVE TRANSPORTE

O Projecto de Desenvolvimento Rural através da melhoria do transporte rural em Moçambique – PROMOVE Transporte, tem como objectivo contribuir para o crescimento económico sustentável, equitativo, inclusivo e de base alargada e para a redução da pobreza no contexto da segurança alimentar e nutricional (SAN) e das alterações climáticas. O PROMOVE Transporte contribui para este objectivo, através da melhoria do acesso equitativo aos alimentos e aos bens e serviços públicos nas áreas rurais das províncias de Nampula e Zambézia.

Estruturado em três componentes de obras de estradas rurais; de benefícios secundários para as comunidades locais através de medidas de acompanhamento; e de estabelecimento de um sistema sustentável para a gestão dos activos rodoviários rurais nas áreas do projecto, o PROMOVE Transporte tem a duração prevista de 120 meses contados de Junho de 2019, dos quais 96 são para o período operacional e 24 para o período para o encerramento.

Para as infra-estruturas rodoviárias, o projecto PROMOVE Transporte programou intervenções em 856 km de estradas nacionais e regionais, nas Províncias de Nampula (492 km) e da Zambézia (364 km), compreendendo a asfaltagem de 120 km; reabilitação (manutenção periódica) de 57 km com revestimento superficial duplo e 113 km com revestimento superficial simples e reabilitação (manutenção periódica) de 323 km de estradas não pavimentadas. O Projecto PROMOVE Transporte financia ainda as obras de manutenção de rotina de 243 km de estradas regionais reabilitadas pelo projecto, que serão implementadas pelos acampamentos de manutenção existentes, incluindo dois a serem construídos na Província de Nampula (Tabela 2.1.A). As obras de estradas e medidas de acompanhamento, foram organizados em três lotes para as Províncias de Nampula (Lote 1) e da Zambézia (Lotes 2 e 3), compreendendo o seguinte escopo (Tabela 2.1.A).

Tabela 2.1.A: PROMOVE Transporte - Estradas

Estrada	Un	Plano	Província
Lote 1 – Província de Nampula	Km	492	Nampula
Asfaltagem da N104: Nametil-Angoche	km	53	
Manutenção Periódica da N104: Nametil-Angoche	km	45	
Projecto e Construção da Ponte de Luazi	m	168	
Manutenção Periódica de Estradas Não Pavimentadas	km	156	
Manutenção de Rotina por Acampamentos de Manutenção	km	395	
Lotes 2 – Província da Zambézia	Km	175	Zambézia
Asfaltagem da N103: Lioma-Mutuali	Km	50	
Manutenção Periódica da N103: Gurué-Nampevo (revest. duplo)	Km	12	
Manutenção Periódica da N103: Gurué-Nampevo (revest. simples)	Km	113	
Lotes 3 – Província da Zambézia	Km	189	
Asfaltagem da R650: Milange-Aeródromo de Milange	km	5	
Asfaltagem da R650: Milange-Coromane	Km	12	
Manutenção Periódica: R650: Milange-Molumbo	Km	75	
Manutenção Periódica R650: Milange-Mugomo	Km	48	
Manutenção Periódica R650/R649: Aeródromo Milange-Majaua	Km	49	
Total	Km	856	

Para a execução das empreitadas de obras e para o controlo da sua qualidade, foram contratados dois empreiteiros e igual número de firmas de consultoria, para os Lote 1 e Lotes 2 e 3, cujos contratos iniciaram em Novembro 2023 (Lote 1) e Setembro 2023 (Lotes 2 e 3), para a empreitada de obras e em Março 2023 (Lote 1) e Setembro 2023 (Lotes 2 & 3), para os Serviços de Supervisão.

O Projecto PROMOVE Transporte, inclui ainda a construção de infra-estruturas comunitárias para a provisão de benefícios secundários às comunidades ao longo do traçado das estradas seleccionadas, compreendendo salas de aulas (7), muros de vedação para escolas e postos de saúde (3) como medida de segurança rodoviária, furos de água nas escolas e postos de saúde (30) e de áreas de lazer (14) para os usuários das estradas, que incluem na sua estrutura, áreas para a comercialização dos excedentes das comunidades beneficiárias (Tabela 2.1.B).

Tabela 2.1.B: PROMOVE Transporte – Medidas de Acompanhamento

Estrada	Un	Plano	Província
Lote 1 – Província de Nampula	Un	11	Nampula
Construção de Salas de Aulas e Blocos Administrativos	Un	2	
Construção de Furos de Água	Un	3	
Construção de Muros de Vedação em Escolas e Centros Saúde	Un	3	
Construção de Áreas de Lazer (STOPPlaces)	Un	3	
Lotes 2 – Província da Zambézia	Un	29	Zambézia
Construção de Salas de Aulas e Blocos Administrativos	Un	3	
Construção de Furos de Água	Un	18	
Construção de Áreas de Lazer (STOPPlaces) Tipo A	Un	3	
Construção de Áreas de Lazer (STOPPlaces) Tipo B	Un	5	
Lotes 3 – Província da Zambézia	Un	14	
Construção de Salas de Aulas e Blocos Administrativos	Un	2	
Construção de Furos de Água	Un	9	
Construção de Áreas de Lazer (STOPPlaces) Tipo A	Un	1	
Construção de Áreas de Lazer (STOPPlaces) Tipo B	Un	2	
Total	Un	54	

ANEXO 2.2. PROJECTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRADAS RURAIS (IFRDP)

O Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais (IFRDP), iniciado em Maio de 2018, tem como objectivo de desenvolvimento a melhoria do acesso rodoviário nas áreas rurais seleccionadas em apoio aos meios de subsistência das comunidades locais e para a provisão de resposta imediata a crises elegíveis de emergência. Financiado pelo Banco Mundial e Governo de Moçambique, o IFRDP, está em implementação nas províncias de Nampula e Zambézia, com a finalidade de dinamizar a produção e contribuir para a redução da pobreza nos distritos adjacentes, seleccionados por possuírem elevadas taxas de pobreza.

Estruturado em quatro componentes de (i) Reabilitação e Manutenção de Estradas Não Pavimentadas e extensão do Sistema de Acampamentos de Manutenção nas províncias seleccionadas; (ii) Reabilitação de Estrada Primária incluindo dispositivos de segurança e melhoria dos cruzamentos; (iii) Administração do

Projecto e Capacitação, incluindo gestão do activo rodoviário nacional; e (iv) Contingências para a Resposta a Emergências.

As obras de estradas programadas para as duas províncias, são referentes às estradas não pavimentadas e compreendem a reabilitação e manutenção de 1 308 km através dos contratos baseados em resultados e desempenho (*Output and Performance Base Road Contrat - OPBRC*), construção de 12 acampamento de manutenção e a reabilitação de 7, construção de 874 aquedutos, 86 drifts, 81 pontes com menos de 12 metros de comprimento, 51 pontes com mais de 12 metros de comprimento e a montagem de 4 207 sinais verticais. As obras de estradas programadas, incluem ainda a reabilitação de 67.7 km da estrada primária entre Quelimane e Namacurra, a reabilitação de 9 pontes, alargamento de 111, substituição de 11 e construção de 6 novos aquedutos, bem como sinalização vertical e horizontal, construção de bandas sonoras no pavimento, paragens e estradas de acesso incluindo aquedutos .

Tabela 2.2: Projecto Integrado de Estradas Rurais – Estradas Não Pavimentadas

Actividade	Un	Nampula	Zambézia	Total
Reabilitação de Estradas	km	660	759	1 419
Construção de Acampamentos de Manutenção	Un	11	1	12
Reabilitação de Acampamentos de Manutenção	Un		7	7
Construção de Aquedutos	Un	317	557	874
Construção de Drifts	Un	45	41	86
Construção de Pontes < 12m	Un	10	60	70
Construção de Pontes > 12m	Un	21	41	62
Montagem Sinais Verticais	Un	2 528	1 679	4 207

ANEXO 2.3. COMPONENTE DE RESPOSTA CONTINGENTES ÀS EMERGÊNCIAS (CERC)

A condição climática de Moçambique no período de Outubro de 2022 a Janeiro de 2023 foi caracterizada por intensas chuvas que resultaram em inundações na Província e Cidade de Maputo, devido ao incremento dos níveis de água nos rios Maputo e Incomáti. O ano de 2023 foi ainda afectado pela passagem do ciclone Freddy, que assolou o país por duas vezes, sendo a primeira na zona sul em Inhambane e a segunda nas zonas centro e norte do país, com incidência para a província da Zambézia. Estas intempéries que resultaram no incremento dos níveis de água nos rios Buzi, Púngue e Zambeze, causaram destruições em várias infra-estruturas económicas e sociais, tendo na área de estradas afectado cerca de 13 886 km de estradas, dos quais 5 448 km ficaram totalmente danificados, incluindo 47 pontes, 26 Pontões, 29 “drifts” e 282 aquedutos.

Adicionalmente a estes impactos, foram no período chuvoso de 2023/2024, afectados cerca de 5 504 km de estradas e destruídas 10 pontes, 7 Pontões, 5 “drifts” e 41 aquedutos pelos efeitos da tempestade severa FILIPO, caracterizado por chuvas intensas que causaram cheias e inundações em algumas cidades e vilas na zona sul do país.

Para a reposição das infra-estruturas económicas e sociais danificadas por estas intempéries, foi aprovado o Plano de Emergência, e iniciadas negociações pelo Governo de Moçambique para a mobilização de recursos junto dos parceiros de cooperação, que culminaram na activação pelo Banco Mundial do mecanismo de resposta às emergências, designada por Componente de Resposta Contingente à Emergência (CERC).

Com a activação desta componente foram disponibilizados ao Governo de Moçambique a quantia de 3 547 milhões de MT, dos quais 2 894 milhões de MT (82%) foram aplicados no financiamento de reparações dos danos ocorridos na rede de estradas classificadas sob gestão da ANE, IP; 609 milhões MT (17%) no financiamento das reparações na rede de estradas municipais e os restantes 44 milhões MT (1%) no financiamento dos serviços de fiscalização, monitoria e avaliação das intervenções realizadas (Tabela 2.3).

Tabela 2.3: Componente de Resposta Contingente à Emergência (CERC)

Província / Município	ANE, IP (1 000 MT)	Municípios (1 000 MT)	Total (1 000 MT)
Maputo / Matola		194 614	194 614
Gaza	364 117		364 117
Inhambane	765 901		765 901
Quissico		6 278	6 278
Sofala	263 671		263 671
Manica	263 671		263 671
Tete	276 227		276 227
Zambézia	709 400		709 400
Alto Molócue		6 278	6 278
Milange		12 556	12 556
Quelimane		376 673	376 673
Niassa	251 115		251 115
Lichinga		12 556	12 556
Fiscalização + M&A			43 945
Total	2 894 101	608 954	3 547 000
	(82.8%)	(17.2%)	

ANEXO 2.4. PROJECTO DE ESTRADAS RESILIENTES AO CLIMA PARA O NORTE (CRRN)

O projecto de Estradas Resilientes ao Clima para a região Norte de Moçambique, é financiado pelo Banco Mundial, com o objectivo de Melhorar a Conectividade Rodoviária Resiliente ao Clima nas Províncias do Norte de Moçambique. Com foco geográfico nas Províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa, o projecto teve o seu início a 17 de Maio de 2024 com a assinatura do acordo de financiamento para a alocação de recursos de financiamento de três (3) componentes, de (1) melhoria da conectividade rodoviária com padrões de resiliência ao clima, (2) provisão de acesso seguro e melhoria da mobilidade rural, e (3) de desenvolvimento institucional e capacitação para a gestão de projectos.

Na componente (1) de melhoria da conectividade rodoviária, foram programadas intervenções de asfaltagem 15 km de estradas regionais na Província de Cabo Delgado e o fornecimento e construção de 1 950 metros de pontes metálicas nas três províncias do Norte de Moçambique, incluindo a elaboração de estudos de viabilidade, projecto conceptual e documentos de concurso para um programa de construção de pontes nesta região. Para a melhoria da mobilidade rural e do acesso seguro aos serviços sociais (componente 2), estão previstas acções de capacitação da ANE, IP em matérias de segurança rodoviária, incluindo a educação, sensibilização e dissuasão dos peões com enfoque para os jovens bem como o treinamento no socorro das vítimas dos acidentes rodoviários. A componente 3 de desenvolvimento insti-

tucional e capacitação visa o fortalecimento institucional para a administração, monitoria e supervisão do projecto, incluindo as salvaguardas ambientais, auditorias, violência baseada no género, gestão de activos e resiliência climática.

Tabela 2.4: Projecto de Estradas Resilientes ao Clima no Norte

Estrada	Intervenção	Km	Distrito
N381: Mueda – Xitaxi	Asfaltagem	52	Mueda
R762: Muepane – Quissanga	Asfaltagem	15	Quissanga/Metuge
N380: Muagamula – Xitaxi	Reabilitação	25	Macomia/Muidumbe/Mueda
Construção de cinco pontes (Nango, Muera I & II, Muagamula e Catipuessi) de betão na N380			
Fornecimento e montagem de 1 950 m de pontes metálicas em estradas terciárias das Províncias de Cabo Delgado, Niassa e Nampula			

ANEXO 2.5. COMPACTO PARA A CONECTIVIDADE E RESILIÊNCIA DE MOÇAMBIQUE

O Compacto para a Conectividade e Resiliência Costeira de Moçambique, tem como objectivo de desenvolvimento a redução da pobreza através do crescimento económico de Moçambique e compreende, dentre outros, o projecto de Conectividade e Transporte Rural (CTR) para a redução do custo de transporte na Província da Zambézia e em Moçambique.

O projecto CTR, iniciado em Setembro de 2024 e com a duração prevista até ao mês de Setembro de 2028, visa a melhoria da qualidade e resiliência climática das principais rotas, através de intervenções em estradas e pontes, com o objectivo de reduzir e adiar a manutenção destas infra-estruturas rodoviárias.

Com intervenções nas estradas nacionais e regionais, o CTR, programou para estas últimas a asfaltagem e reabilitação de 184 km (Tabela 2.6), consistindo no alargamento da estrada para os requisitos mínimos geométricos para as estradas secundárias revestidas, definidas pela ANE, IP.

Tabela 2.5: Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique

Estrada	Km	Intervenção
R646: Mugeba-Cruzamento	22	Asfaltagem (largura 8m)
R651/N325: Cruzamento-Magiga	123	Asfaltagem (largura 6m)
R640: Zero-Mopeia	39	Reabilitação (largura 6m)
Total	184	

ANEXO 2.6. CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA ESTRADA R698: MONTEPUEZ-MUEDA.

O projecto de construção de infra-estruturas hidráulicas e dispositivos de drenagem na estrada R698 entre Montepuez e Mueda, na Província de Cabo Delgado, é financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), no âmbito dos Programas de Crescimento Económico, Acelerado, Resiliente de Base Ampla e de um Moçambique Saudável, Próspero e Resiliente para a Reconstrução de Ponte/Estrada em Cabo Delgado.

Nos termos do programa da USAID, foi definido como objecto do presente projecto a construção de estruturas de drenagem (aquedutos duplos) e de valas revestidas, a reconstrução de uma ponte e de um troço da estrada R698 entre Montepuez e Mueda.

Para a execução das obras de estradas foram definidos quatro lotes a serem implementados em duas fases de reconstrução da ponte e da estrada na Fase 1 e de construção de dispositivos de drenagem e obras de melhoramentos localizados na Fase 2.

Na Fase 1 as obras programadas para o Lote I foram de construção de sete (7) aquedutos, três (3) pontes de 10 metros e alargamento de cinco (5) aquedutos, entre km 0 a 50; para o Lote II a construção de quatro (4) aquedutos, quatro (4) pontes de 10 metros e alargamento de cinco (5) aquedutos, entre km 50 a 169; e para o Lote III a construção de três (3) aquedutos, alargamento de doze (12) e a realização de obras de protecção dos doze (12) aquedutos construídos nos Lotes 1 e 2.

Para a Fase 2 foram programadas as obras do Lote IV de asfaltagem de 1.7 km da estrada, construção de dezasseis (16) aquedutos ao longo da secção da estrada entre km 50 e 169 e a construção de duas pontes de 10 metros.

Tabela 2.6: Projecto da Estrada R698: Montepuez-Mueda (USAID)

Lotes	Construção de Pontes de 10m (un)	Construção de Aquedutos (un)	Alargamento de Aquedutos (un)	Asfaltagem de Estrada (km)	Protecção das Obras Hidráulicas (Un)	Preço (1 000 MT)
I	4	7	5			78 914.21
II	4	4	5			72 953.35
III		3	12		12	47 897.42
IV	2			1.7	16	177 350.75
Total	10	14	22	1.7	28	377 115.73

ANEXO 2.7. PROJECTO DE COMÉRCIO E CONECTIVIDADE NA ÁFRICA AUSTRAL (PCCAA)

O Projecto Comércio e Conectividade na África Austral tem como objectivo apoiar Moçambique e Malawi no incremento da coordenação comercial regional, na redução dos custos e do tempo de fazer comércio, no desenvolvimento de cadeias de valor regionais e na melhoria do acesso às infra-estruturas. Estruturado em quatro componentes de (i) redução dos custos do comércio através do desenvolvimento de sistemas de tecnologias de informação e comunicação (TIC), melhoramento das fronteiras e seu sistema de gestão e fortalecimento da capacidade institucional para o comércio e conectividade; (ii) fortalecimento da coordenação regional e implementação do projecto; (iii) fortalecimento das cadeias de valor para a integração regional; e (iv) fortalecimento das infra-estruturas de transporte para a melhoria dos acessos aos mercados através da melhoria de estradas e da segurança rodoviária.

Para a componente de infra-estruturas de transporte, o principal objectivo é de garantir o desenvolvimento da cadeia de valor através da melhoria das principais estradas em áreas com elevada actividade económica ao longo do corredor de Nacala, cuja priorização é com base em uma ferramenta que considera diversos critérios como: a distância aos centros de consumo, as actividades económicas locais, os projectos de estrada existentes, a proximidade a potencialidades agrícolas, a taxa de pobreza dos distritos adjacentes, os risco de inundação, os indicadores económicos relacionados com o comércio, as previsões de tráfego e o potencial de crescimento agrícola nas cadeias de valor visadas. Com base nestes critérios, foram priorizados para Moçambique intervenções em 352 km de estradas descritas na Tabela 2.8.

Tabela 2.7: Projecto de Comércio e Conectividade na África Austral

Lote	Estrada	Plano (km)	Província
I	R360: Cuamba-Metarica	67	Niassa
	R720: Cuamba-Insaca	86	Niassa
II	R1170: Namiconha-Iapala	38	Nampula
	R1156: Namialo-Imala	55	Nampula
III	R696: Rapale-Mecuburi	55	Nampula
	R686/R687: Nampula-Corrane	51	Nampula
Total		259	

O projecto de Comércio e Conectividade na África Austral para Moçambique, foi reestruturado devido a limitações financeiras, que resultou no adiamento das intervenções do Lote II para um período a definir e na mudança da modalidade de contratação dos empreiteiros que passou dos contratos baseados em resultados e desempenho (OPBRC) para os de série de preços.

O Projecto de Comércio e Conectividade na África Austral, inclui ainda o financiamento das obras de construção dos Postos de Fronteira de Paragem Única na Ponta do Ouro (Maputo), Calómue, Zóbie e Cassacatiza (Tete) e Milange (Zambézia), onde foi concluído o processo de consulta às partes interessadas e elaborada a proposta de lei a ser submetida ao Conselho de Ministros para rectificação.

ANEXO 2.8. PROGRAMA DE ESTRADAS MAIS SEGURAS PARA A INTEGRAÇÃO ECONÓMICA (MPA)

O Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica tem como objectivo melhorar a conectividade rodoviária, a segurança e a resiliência climática e desenvolver a inclusão social nas áreas do projecto. Através de uma Abordagem Programática Multifásica (MPA), o projecto proporcionará oportunidades para um envolvimento integrado e de longo prazo que mudará gradualmente a forma como os programas de estradas serão desenvolvidos no país. Na abordagem programática multifásica as realizações de cada fase contribuem para a abordagem holística das necessidades de conectividade ao longo do corredor, tornando a estrada mais segura, criando inclusão social e oportunidades de empoderamento económico das comunidades beneficiárias e iniciativas de capacitação institucional para a garantia da sustentabilidade do Sector de Estradas num determinado período fiscal, através de investimentos progressivos e sustentados de longo prazo.

Para a realização destes pressupostos, o Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica, estruturou-se em cinco componentes de (i) Conectividade Rodoviária Segura e Resiliente para a reabilitação, asfaltagem e manutenção de secções críticas e vulneráveis ao clima da N1, numa extensão de 508 km através de contratos baseados em resultados e desempenho (OPBRC); (ii) envolvimento das Comunidades e Empoderamento das Mulheres através de abordagens de gestão de riscos de Abusos, Exploração e de Assédio Sexual, incluindo a implementação de programas comunitários para a manutenção de estradas rurais; (iii) melhoria da Gestão da Segurança Rodoviária através da prestação de assistência técnica para a realização do objectivo de desenvolvimento sustentável 3.6 de redução em 50% o número de fatalidades por acidentes rodoviários; (iv) Desenvolvimento Institucional e Gestão de Projecto, incluindo serviços de consultorias e assistência técnica em várias áreas de conhecimento e de gestão do Sector de Estradas; e

(v) Contingências para Resposta a Emergências de acesso a financiamento rápido, permitindo que fundos de projetos não autorizados sejam realocados em caso de desastre natural, mediante declaração formal de estado de emergência nacional ou regional e pedido formal do governo.

Para a fase 1 de implementação do MPA, estão previstas intervenções em 504 km de extensão da N1, compreendendo as seis secções descritas na Tabela 2.9.

Tabela 2.8: Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica

Estrada	Extensão (km)	Província
N1: Metoro-Pemba	94	Cabo Delgado
N1: Gorongosa-Caia Lote 1 (km 0 – 84)	84	Sofala
N1: Gorongosa-Caia Lote 2 (km 84 – 168)	84	Sofala
N1: Inchope-Gorongosa	70	Sofala
N1: \-Nicoadala Lote 1 (km 0 – 88)	88	Zambézia
N1: Chimuara-Nicoadala Lote 2 (km 88 – 176)	88	Zambézia
Total	508	

ANEXO 2.9. ASFALTAGEM DA ESTRADA MUEDA – NEGOMANO (CORREDOR DE MTWARA)

O projecto de asfaltagem da estrada N381/R1251 entre Mueda e Negomano (fronteira com a Tanzânia) com 163 km de extensão e localizado na Província de Cabo Delgado, é financiada pelo Banco Africano de Desenvolvimento, e compreende duas fases de implementação, nomeadamente a Fase I das obras civis para a asfaltagem da estrada entre Negomano e Roma com 70 km e a Fase II de asfaltagem do troço entre Roma e Mueda com 93 km.

Com o objectivo de contribuir para o crescimento socioeconómico do Norte de Moçambique, através do incremento da integração regional com a Tanzânia, o projecto promoverá a integração física, económica e social da sub-região e proporcionará melhores transportes e acesso aos portos de Mtwara, na Tanzânia, e de Pemba, em Moçambique, contribuindo assim para o desenvolvimento de um planeamento estratégico das infra-estruturas de transportes na Região Norte de Moçambique

Iniciado em 2019, o projecto consiste, para além da asfaltagem das estradas, das componentes de (i) inclusão social e biodiversidade e inclusão social para a melhoria das condições de vida das populações ao longo do corredor (SIBP); (ii) desenvolvimento do Plano Diretor de Transportes e Conectividade para a Região Norte; (iii) desenvolvimento de capacidades; (iv) gestão de projetos incluindo a contratação de consultoria para a supervisão das obras, auditorias de segurança e apoio à Unidade de Implementação do Projecto (PIU); e (v) compensação e reassentamento das pessoas afectadas pelo projecto, na Fase I e de construção de Posto Fronteiriço de Paragem Única (OSBP) em Negomano na Fase II.

Para a asfaltagem da estrada N381/R1251 entre Mueda e Negomano, foram definidos três troços, entre Negomano e Roma com 70 km, já asfaltada e aberta ao tráfego; Roma e Nambungale de 35 km, iniciado em Fevereiro de 2024; e entre Nambungale e Mueda com 65 km, que inclui a construção de 5.4 km de uma estrada urbana do Município de Mueda e iniciado a 19 de Junho de 2024.

Para a execução das obras de asfaltagem do troço da estrada R1251 entre Roma e Nambungale com 35 km, foi concluída em Agosto de 2023 a contratação da firma de consultoria e em Setembro de 2023, a contratação do empreiteiro para execução das obras de asfaltagem da estrada em revestimento superficial duplo, incluindo a construção de uma obra de arte de duas bocas com 40 m de comprimento e de dois pontões de cinco bocas com 100 metros de comprimento, para além de 64 aquedutos e seis box culverts.

Tabela 2.9: Corredor de Mtwara

Estrada	Extensão (km)	Observações
R1251: Negomano – Roma	70	Concluída em 2023
N381/R1251: Roma – Nambungale	35	Iniciada em Fevereiro 2024
N381/R1251: Nambungale – Mueda	65	Iniciada em Junho 2024
Estrada Urbana – Município de Mueda	5	
Total	175	

